

Entre os dias 22 e 24 de junho, a Secretaria da Saúde (Sesa) realiza a quarta e última etapa do Inquérito Sorológico no Espírito Santo, uma campanha de testagem da população capixaba para detecção de anticorpos do novo Coronavírus (Covid-19). Seguindo a metodologia das etapas anteriores, as equipes de pesquisadores visitarão residências em 19 municípios capixabas. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 23 de Junho de 2020

Casagrande autoriza reforma de escolas estaduais de Cariacica

O governador assinou a Ordem de Serviço para intervenções nas escolas Mariano Firme de Souza e Teotônio Brandão Vilela

>>> O Governo autorizou, ontem (22), a reforma de duas unidades escolares da Rede Estadual, localizadas no município de Cariacica. Em solenidade transmitida pelas redes sociais, o governador Renato Casagrande

assinou a Ordem de Serviço para o início das intervenções na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Mariano Firme de Souza e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM)

Teotônio Brandão Vilela. O governador anunciou que o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, se reúne nesta terça-feira com prefeitos para iniciar o planejamento do retorno às aulas presenciais. **Página 3**

Águia Branca: R\$ 3,3 milhões de investimentos em estrutura urbana



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

Centelha: projeto desenvolvido em presídio é o 1º colocado

Página 6

Últimos dias de inscrição para edital de apoio a inovações



Página 7

Governo do Estado divulga 10º Mapa de Risco Covid-19

Página 8

>>> O novo Terminal Rodoviário tem 117,20 metros quadrados de edificação e 112,10 metros quadrados de plataforma. O investimento total na intervenção foi de R\$ 891.800,98. **Página 4**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

AÇÕES DE GOVERNO

Casagrande autoriza reforma de escolas estaduais de Cariacica

O governador assinou a Ordem de Serviço para intervenções nas escolas Mariano Firme de Souza e Teotônio Brandão Vilela

RODRIGO ARAUJO / GOVERNOS-ES



Renato Casagrande
Governador

O Governo do Estado autorizou, ontem (22), a reforma de duas unidades escolares da Rede Estadual, localizadas no município de Cariacica. Em solenidade transmitida pelas redes sociais, o governador Renato Casagrande assinou a Ordem de Serviço para o início das intervenções na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Mariano Firme de Souza e na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Teotônio Brandão Vilela.

Jaqueline Moraes, reafirmou o compromisso do Governo do Estado com a educação. “Oferecer um espaço adequada aos alunos faz parte deste projeto. Nós sabemos o quão difícil é ofertar uma educação de qualidade em espaços precarizados. Uma escola humanizada e com estrutura adequada impacta diretamente na qualidade de

“Hoje, a satisfação é muito grande. A comunidade esperava há muito tempo. É um investimento grande para essas duas escolas, superior a R\$ 1 milhão. As duas escolas serão renovadas. São duas escolas grandes, com mais de mil alunos, que precisam de reformas. Temos feito investimentos grandes, com objetivo de modernizar, atualizar e criar condições para receber muito bem nossos alunos, profissionais e famílias dos estudantes.”

Vitor de Angelo
Secretário da Educação

R\$ 1,2 milhão

é o valor aproximado do investimento nas duas unidades.

O governador também anunciou que o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, se reúne nesta terça-feira com prefeitos para iniciar o planejamento do retorno às aulas presenciais. “Ainda não é possível precisar a data de retorno, mas estamos tocando nossa vida em termos de estrutura”, acrescentou Casagrande.

A vice-governadora do Estado,

“Investimento em escola sempre é muito importante. Não dá para o aluno sair da sua casa e não se sentir bem. A escola tem que ser acolhedora, seja na qualidade dos profissionais e também na estrutura. A escola cria um vínculo com a nossa vida.

ensino das crianças”, pontuou.

INTERVENÇÕES - Na EEEFM Mariano Firme de Souza, no bairro Bandeirantes, a intervenção contemplará a reforma geral no bloco 01, bem como substituição da cobertura e recuperação estrutural de pilares danificados. Também será feita a substituição de esquadrias (portas e janelas), instalação de barrado cerâmico, com rodapé e parede em granito, instalação de quadro de avisos, pintura e substituição dos quadros de pincel. O piso dos dois pavimentos do bloco escolar receberá limpeza, polimento e aplicação de resina acrílica impermeabilizante. Sanitários terão suas torneiras e caixas de descarga de sobrepôr substituídas, bem como a troca das portas das cabines. A fachada receberá instalação de brise metálico tipo colmeia.

A intervenção elétrica contemplará a instalação de novo padrão de entrada e abrigo, instalação de novos quadros de distribuição nos pavimentos, novos aparelhos elétricos (luminárias,

ventiladores e tomadas), em todos os ambientes e iluminação externa.

No bloco 02, será acrescentado novos pontos para aparelhos de ar condicionado na sala de diretoria, sala dos professores e secretaria. No laboratório de informática (Lied) será instalada nova infraestrutura de rede de lógica.

Na EEEFM Teotônio Brandão Vilela, no bairro Nova Rosa da Penha, será realizada a obra de manutenção do piso tipo granilite do pavimento térreo, execução de nova caixa de gordura, manutenção das caixas de esgoto, limpeza da fossa/filtro e interligação na rede de água pluvial, além de substituição do guarda-corpo nas escadas e circulação do segundo pavimento, manutenção e complementação de equipamentos de prevenção e combate ao incêndio.

Será feita também a substituição da plataforma elevatória, pintura do portão da casa de gás, do pátio interno e circulação do térreo. Serão instaladas novas redes elétricas e substituição pontual de aparelhos elétricos/luminárias.

INFRAESTRUTURA URBANA

Águia Branca: R\$ 3,3 milhões de investimentos em estrutura urbana

Foram investidos R\$ 3.340.377,95 no Terminal Rodoviário, ampliação de ciclovia e obras no Loteamento Mirante dos Pontões



>>> O novo Terminal Rodoviário tem 117,20 metros quadrados de edificação e 112,10 metros quadrados de plataforma. O investimento total na intervenção foi de R\$ 891.800,98.

O Governo do Estado realizou importantes investimentos em infraestrutura urbana no município de Águia Branca. Por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), foram investidos R\$ 3.340.377,95 na construção do Terminal Rodoviário, na ampliação de ciclovia e na drenagem e pavimentação de ruas no Loteamento Mirante dos Pontões, na sede do município. As obras foram inauguradas pelo governador Renato Casagrande, ontem (22), em solenidade virtual.

OBRAS - O novo Terminal Rodoviário tem 117,20 metros quadrados de edificação e 112,10 metros quadrados de plataforma. A obra baseia-se nos conceitos de conforto ambiental e nos fatores de qualidade para os usuários. O investimento total na intervenção foi

de R\$ 891.800,98.

Outro importante investimento foi o de R\$ 980.809,59 na ampliação da ciclovia, que conta agora com 4.334,88 metros quadrados de pavimentação com blocos de concreto; 3.317,46 metros de meio-fio de concreto, 294,17 metros quadrados de passeio em concreto, 1.243,45 metros quadrados de grama em placas e 50 postes de iluminação.

“A utilização de bicicletas é uma das soluções para melhorias no transporte urbano. A ciclovia construída agiliza o trânsito e estimula o uso de

bicicletas como uma opção de locomoção em Águia Branca. Além disso, a ciclovia oferece mais segurança, diminui a incidência de acidentes, dá fluidez ao trânsito e lembra aos motoristas que ciclistas também são usuários das ruas” disse o secretário Marcus Vicente.

Foram investidos mais R\$ 1.367.767,38 na pavimentação de parte da Avenida Projetada 01, Ruas Projetadas 07, 08 e 11, parte da Rua Projetada 09, e drenagem de parte da Avenida Projetada 01, localizadas no Loteamento Mirante dos Pontões.

O local conta com casas populares, mas uma parte ainda encontrava-se sem infraestrutura. “Com as obras de pavimentação e drenagem realizadas, os moradores têm mais saúde e qualidade de vida, além de mais segurança para transitar no local”, disse Marcus Vicente.

Ao todo, são 8.487,50 metros quadrados de pavimentação com blocos de concreto, 575,20 metros de meio-fio, 3.848,82 metros quadrados de calçada cidadã, 473,50 metros de drenagem e 840,18 metros quadrados de grama em placas.

Participaram ainda da solenidade, a vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes; o prefeito de Águia Branca, Ângelo Corteletti; os deputados estaduais Enivaldo dos Anjos e Emílio Mameri; e vereadores do município.

“Obra parada é um prejuízo para todos. Por isso, estamos priorizando nossos investimentos, reprogramando-os. O que já estava em andamento, vai seguir para que possamos entregar resultados importantes para a população. Olha a diferença que essas três obras farão na cidade de Águia Branca. São obras fundamentais que trazem mais qualidade de vida aos moradores e embelezam a cidade”

Renato Casagrande - Governador do Estado

“O novo terminal é uma das principais portas de acesso ao município, deixando mais atrativo e se tornando um cartão de visitas. Além de ter uma localização estratégica, ele atende a população de forma mais confortável”

Marcus Vicente - Secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

TESTAGEM

Secretaria de Saúde inicia última etapa do Inquérito Sorológico

Seguindo a metodologia das etapas anteriores, as equipes de pesquisadores visitarão residências em 19 municípios capixabas

Entre os dias 22 e 24 de junho, a Secretaria da Saúde (Sesa) realiza a quarta e última etapa do Inquérito Sorológico no Espírito Santo, uma campanha de testagem da população capixaba para detecção de anticorpos do novo Coronavírus (Covid-19). Seguindo a metodologia das etapas anteriores, as equipes de pesquisadores visitarão residências em 19 municípios capixabas.

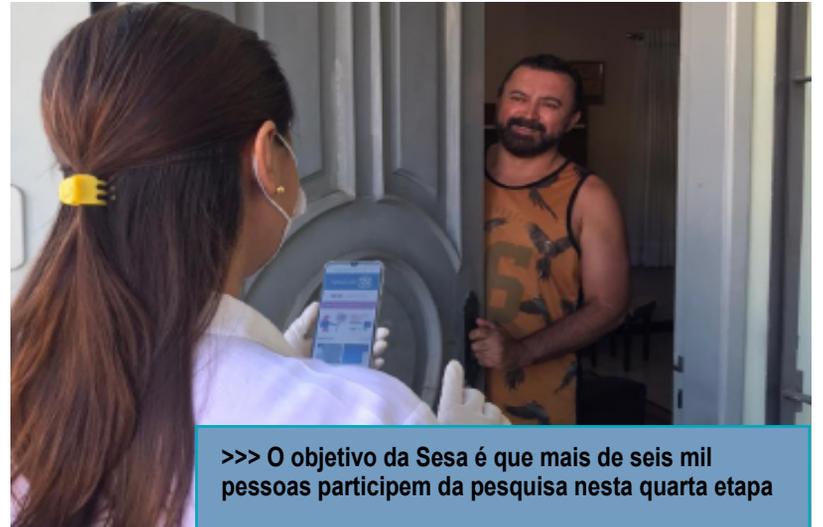
O objetivo da Sesa é que mais de seis mil pessoas participem da pesquisa nesta quarta etapa nos municípios de Afonso Cláudio, Alegre, Baixo Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Iúna, Linhares, Marataízes, Nova Venécia, Santa Maria de Jetibá, São Mateus, Serra, Sooretama, Viana, Vila Velha e Vitória.

Para esta etapa, serão acrescentados mais oito setores censitários que serão distribuídos em Cariacica, Vila Velha

e Serra. Essa novidade visa também ampliar a estratégia de testagem à população que vive em regiões de menor infraestrutura. “Queremos entender também se há fatores de prevalência de um bairro para outro e se as diversas condições de moradias existentes podem estar associadas a prevalência da Covid-19”, explicou o subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin.

RESULTADOS - No último dia 13 de junho, o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, apresentou os resultados da terceira etapa do Inquérito Sorológico. Nesta etapa, foram realizadas 6.349 testagens entre a população sorteada, pessoas que têm contato com o sorteado positivo e de pesquisadores.

O estudo apontou uma prevalência de 7,36% da população infectada, o que representa uma estimativa popu-



DIVULGAÇÃO

>>> O objetivo da Sesa é que mais de seis mil pessoas participem da pesquisa nesta quarta etapa

lacional de 295.773 pessoas no Estado que tiveram contato com o vírus.

A estimativa populacional mais que triplicou comparada aos resultados da primeira etapa do Inquérito Sorológico, realizada entre os dias 13 e 15 de

maio, que apontou a prevalência de 2,1% da população infectada e uma estimativa 84.391 pessoas no Estado. Na segunda etapa a prevalência foi de 5,14% da população infectada e uma estimativa 206.559 pessoas.

130 ANOS

DIO/ES

DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO

Erguido pelo passado, aprendendo com o presente e apontado para o futuro

www.dio.es.gov.br

PROJETO

Centelha: projeto desenvolvido em presídio é o 1º colocado

Primeiro lugar no Centelha ES, o "Maternar Lactantes Presas" pretende estimular a criação de empreendimentos inovadores



>>> Há uma instalação específica para lactantes e bebês, que conta com enxoval, berçário e quartos humanizados

DIVULGAÇÃO

O projeto "Maternar Lactantes Presas", desenvolvido pela diretoria do Centro Prisional Feminino de Cariacica (CPFC), foi o primeiro colocado na terceira e última fase do Programa Centelha ES. A ação é um projeto-piloto realizado pela diretora Graciele Sonegheti, aluna do mestrado em Segurança Pública, com bolsa do Fundo Penitenciário. O projeto é um dos produtos técnicos da pesquisa "Criança em Segurança," sob orientação da professora Erika Ferrão, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (Fapes).

Primeiro lugar no Centelha ES, o "Maternar Lactantes Presas" pretende estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Espírito Santo por meio da oferta de capacitações, recursos financeiros e suporte para transformar ideias em negócios de sucesso. O projeto poderá ser reproduzido em âmbito nacional por

“ Sempre busco fazer tudo com muita dedicação e cuidado. O reconhecimento do esforço nos impulsiona a fazer cada vez mais! Agora, o objetivo é disseminar as ações em âmbito nacional para trazer mais dignidade às gestantes, lactantes e bebês que se encontram nas unidades prisionais do Brasil, com capacitações aos profissionais que lidam com esse público, além de estruturar, com base no marco legal da primeira infância, os espaços destinados aos bebês, de modo que tenham os estímulos necessários ao desenvolvimento infantil.

Graciele Sonegheti,
Diretora do CPFC

meio de ações voltadas ao cuidado com as gestantes, lactantes e bebês que se encontram nos sistemas prisionais brasileiros, com vistas à proteção da primeira infância.

Para a diretora Graciele Sonegheti, o primeiro lugar nesta fase foi uma boa surpresa. Agora, a profissional terá um novo desafio, fomentado justamente pelo Programa Centelha ES: dar consultoria aos estabelecimentos penais de todo o País, por meio de profissionais especializados

na primeira infância, dando assistência às unidades prisionais com capacitação aos profissionais que atuam junto a esse público. Além disso, atuará também no planejamento da reestruturação dos ambientes para dar condições de desenvolvimento apropriado dessas crianças nos presídios.

No CPFC, o projeto já foi testado. Há uma instalação específica para lactantes e bebês, que conta com enxoval, berçário e quartos humani-

zados, brinquedoteca, banheiros e outros equipamentos que criam um ambiente salubre e lúdico, propício para o desenvolvimento das crianças. Enquanto estão no berçário materno-infantil, as internas mães recebem um acompanhamento psicológico que fomenta o envolvimento ativo e afetivo com seus bebês e ações específicas são desenvolvidas.

A diretora Graciele Sonegheti atualmente é coordenadora do núcleo técnico de referência da primeira infância da Sejus e integra o Comitê Estadual Intersetorial de políticas pela primeira infância, no qual estão alinhadas diretrizes, ações e políticas públicas pela promoção dos direitos e desenvolvimento salutar da primeira infância.

Os resultados preliminares da terceira fase do Programa Centelha foram divulgados nesta semana e estão em fase de recursos. O resultado final deve ser divulgado em 10 de julho.

EMPRESAS E SPIN-OFFS

Últimos dias de inscrição para edital de apoio a inovações

A chamada pública foi lançada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação (Fapes)



DIVULGAÇÃO

Termina na próxima sexta-feira, dia 26 de junho, o prazo para se inscrever na chamada pública lançada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) de fomento à realização de projetos inovadores em empresas consolidadas e em spin-offs.

Além disso, a Fapes alterou o valor de contrapartida da empresa proponente. Agora, os recursos a serem aplicados pela iniciativa privada no projeto devem ser de 5% a 10% do total da proposta – antes era de 10% a 30%.

As empresas sediadas em território capixaba terão a oportunidade de desenvolver produtos ou processos inovadores com R\$ 10,2 milhões em recursos provenientes do Edital 01/2020.

Esse total é resultado do aporte financeiro aprovado pela Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI) e transferido ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Funcitec/MCI).

Os projetos devem estar inseridos nas seguintes modalidades:

- **Projetos Empresariais Inovadores:** voltada a projetos empresariais inovadores em empresas já constituídas para as quais serão destinados R\$ 7,2 milhões. A proposta poderá ser contemplada com até R\$ 300 mil e o proponente deverá aportar uma contrapartida de 5% a 10%. É necessário que faça parte da equipe um pesquisador vinculado à alguma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

- **Projetos Empresariais Inovadores Desenvolvidos em Spin-Offs:** a segunda é voltada a projetos empresariais inovadores em empresas derivadas, as spin-offs empresariais, para as quais serão destinados até R\$ 3 milhões. A proposta poderá ser contemplada com até R\$ 150 mil e o proponente deverá aportar uma contrapartida de 5% a 10%. É necessário que a spin-off esteja vinculada a uma incubadora sediada no Espírito Santo.

- Os representantes de empresas interessados em participar da chamada pública devem submeter suas propostas no Sistema de Gestão da Fapes (SigFapes) até o dia 26 de junho de 2020.

SAIBA MAIS - O objetivo da chamada pública Apoio a Projetos Inovadores e Spin-Off é conceder recursos não reembolsáveis, por meio de subvenção econômica, para o desenvolvimento de produtos, bens, serviços ou processos inovadores em empresas capixabas e estimular o surgimento e fortalecimento de novas empresas derivadas, as spin-offs.

SERVIÇO



Inscrições

Até 26 de junho de 2020



Submissão de propostas:

www.sigfapes.es.gov.br



Mais informações

duvidas.inovacao@fapes.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – FIREWORK (KATY PERRY)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – OSWALDO
13H00 – TURMA DA MÔNICA
13H15 – SÉSAMO
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – DESAFIANDO A CIÊNCIA
20H15 – PLANETA TERRA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCA
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO
23H30 – CULTURA LIVRE
00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – BRASIL TOCA CHORO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira com predomínio de sol em todo o Espírito Santo. O sol aparece entre poucas nuvens e não há expectativa de chuva no Estado. Os índices de umidade relativa do ar ficarão abaixo dos 30 % no período da tarde nas cidades mais à sudoeste, causando prejuízos à saúde humana, além da vegetação ficar vulnerável a incêndios.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



COVID-19

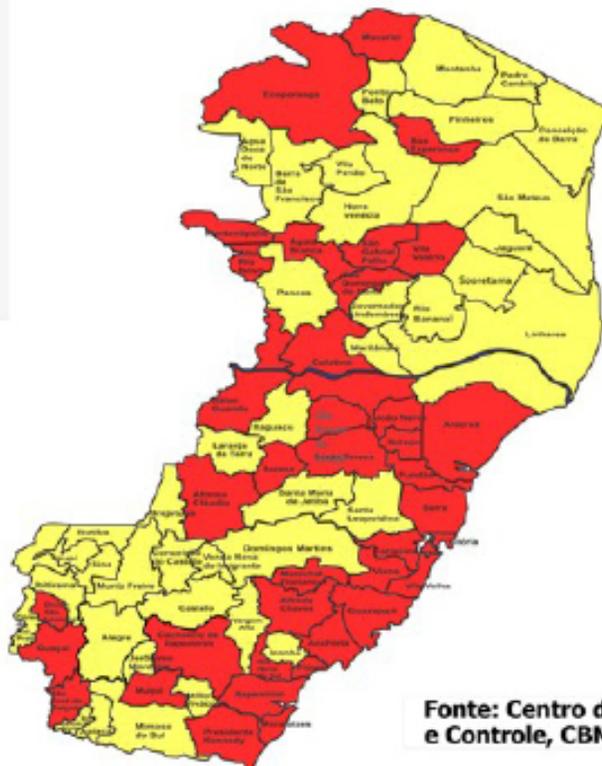
Governo do Estado divulga 10º Mapa de Risco Covid-19

Em sua décima versão, o Mapa classifica 38 municípios capixabas em Risco Alto e outros 40 em Risco Moderado

10º MAPA DE RISCO COVID19 DO ESPÍRITO SANTO

MATRIZ DE RISCO AMPLIADA
22/06 a 28/06

RISCO ALTO 38
RISCO MODERADO 40



Fonte: Centro de Comando e Controle, CBMES e SESA.

Governo do Estado do Espírito Santo

O Governo do Estado anunciou, no último sábado (20), o novo Mapa de Risco Covid-19, que entrou em vigor ontem (22) e segue até domingo (28). Em sua décima versão, o Mapa classifica 38 municípios capixabas em Risco Alto e outros 40 em Risco Moderado. Aracruz, Guaçuí, Rio Novo do Sul, São Gabriel da Palha e Vila Valério passam agora para o Risco Alto e terão que seguir as medidas qualificadas pelo prazo mínimo de 14 dias. Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Bom Jesus do Norte e Ibitirama vão para Risco Moderado.

A estratégia de mapeamento de risco teve início no dia 20 de abril, levando em consideração o coeficiente de incidência da doença. No dia 04 de maio, o Mapa de Risco passou a contar a taxa global de ocupação dos leitos de UTI. No dia 18 de maio, a Matriz de Risco Ampliada entrou na terceira fase com a

inserção da taxa de letalidade, do índice de isolamento social e a porcentagem da população acima dos 60 anos – considerado como grupo de risco.

O Mapa de Risco segue as orientações dos boletins epidemiológicos do

Ministério da Saúde e recomendações da equipe de especialistas do Centro de Comando e Controle (CCC) Covid-19 no Espírito Santo, que é composto pelo Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Secretaria da Saúde (Sesa), Instituto

Jones dos Santos Neves (IJSN), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). As decisões adotadas pelo Governo do Estado seguem parâmetros técnicos.

10º MAPA DE RISCO

Confira a classificação de todos os municípios capixabas:

RISCO ALTO: Afonso Claudio, Águia Branca, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Aracruz, Baixo Guandu, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Divino de São Lourenço, Ecoporanga, Fundão, Guaçuí, Guarapari, Ibitirama, Itapemirim, Itarana, João Neiva, Mantenedópolis, Marataízes,

Marechal Floriano, Mucurici, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, São José do Calçado, São Roque do Canaã, Serra, Viana, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

RISCO MODERADO: Água Doce do Norte, Alegre, Apicacá, Atilio Vivacqua, Barra de São Francisco, Brejetuba, Bom Jesus do Norte, Castelo, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Domin-

gos Martins, Dorés do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupí, Itaguaçu, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, Laranja da Terra, Linhares, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Muniz Freire, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, São Mateus, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante e Vila Pavão.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO N° 0728-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de Contenção de Encosta na Rodovia ES-080, Km 2.8, Tucum - Município de Cariacica-ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/1941, da Lei n° 2.786, de 21/05/1956, e em conformidade com as informações constantes do processo E-DOCS n°2019-BSX1B.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, quatro áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, que serão destinadas à execução de obras de Contenção de Encosta na Rodovia ES-080, Km 2.8, Tucum - Município de Cariacica-ES. Sendo uma de propriedade de Antônio Carlos Felipe Sales ou quem de direito, com extensão de 153,87m², uma de propriedade de Rosa Felipe Sales ou quem de direito, medindo 128,84m², uma de propriedade de Wellington Lemes de Jesus ou quem de direito, medindo 78,2m² e outra de propriedade de Roberto Carlos dos Santos Lemes ou quem de direito, medindo 169,30m², conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo- DER-ES e coordenadas determinadas pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos

22 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

ÁREA 1

Proprietário: Antonio Carlos Felipe Sales ou quem de direito
Dimensão: 153,87M²

COORDENADAS	
NORTE	LESTE
7.752.914,2	355.510,8
7.752.919,0	355.521,1
7.752.930,9	355.516,5
7.752.925,9	355.505,1

ÁREA 2

Proprietário: Rosa Felipe Sales ou quem de direito
Dimensão: 128,84M²

COORDENADAS	
NORTE	LESTE
7.752.925,9	355.505,1
7.752.930,9	355.516,5
7.752.938,2	355.514,1
7.752.938,0	355.513,7
7.752.939,6	355.513,1
7.752.936,4	355.503,4
7.752.935,6	355.500,8

ÁREA 3

Proprietário: Wellington Lemes de Jesus ou quem de direito
Dimensão: 78,20M²

COORDENADAS	
NORTE	LESTE
7.752.935,6	355.500,8
7.752.936,5	355.503,4
7.752.936,3	355.503,4
7.752.939,7	355.513,0
7.752.945,4	355.511,0
7.752.940,8	355.498,6

ÁREA 4

Proprietário: Renato Carlos dos Santos Lemes ou quem de direito
Dimensão: 169,30M²

COORDENADAS	
NORTE	LESTE
7.752.940,8	355.498,8
7.752.945,4	355.511,0
7.752.945,9	355.511,2

7.752.949,7	355.510,1
7.752.949,7	355.509,9
7.752.955,1	355.508,2
7.752.954,0	355.504,3
7.752.957,6	355.503,2
7.752.956,7	355.500,4

Protocolo 590701

DECRETO N° 0729-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de reabilitação na Rodovia ES-341, trecho Pancas - Angelo Frechiani - Município de Pancas/ES. Extensão: 23,35 KM.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/1941, da Lei n° 2.786, de 21/05/1956, e informações contidas no processo n° 2019-ML23Z,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras e

benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de reabilitação da Rodovia ES-341, Trecho Pancas - Angelo Frechiani, com extensão de 23,35km, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-III), do DER-ES, entre o início do trecho: Estaca 0,00 de Coordenadas N = 322404.7749 e E = 7862661.9416 e final do trecho: Estaca 1167 + 11,26 - Coordenadas N = 305965.8953 e E = 7873339.5063, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 590703

DECRETO N° 0730-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de implantação e pavimentação na Rodovia ES - 297, trecho Bom Jesus do Norte - Entroncamento BR 101 - Município de Bom Jesus do Norte/ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/1941, da Lei n° 2.786, de 21/05/1956, e informações contidas no processo n° 2019-081BM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, quatro áreas de terras e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de implantação e pavimentação na Rodovia ES - 297, trecho Bom Jesus do Norte - Entroncamento BR 101, Município de Bom Jesus do Norte, sendo as áreas A, B e C localizadas na intersecção da estaca 45 e coordenadas descritas no Anexo I que integra este Decreto, e área D localizada na ponte Itabapoana Estaca 1.307 LD e coordenadas descritas no Anexo II que integra este Decreto, conforme projeto elaborado pelo DER - ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

ÁREA - A			
VÉRTICE		COORDENADAS - UTM - SIRGAS 2000	
		NORTE	ESTE
V	1	7.661.378,6293	224.071,7983
V	2	7.661.168,4550	224.165,9769
V	3	7.661.096,6908	224.200,2875
V	4	7.661.040,2225	224.240,6932
V	5	7.661.020,3450	224.270,9920
V	6	7.660.981,5710	224.352,2501
V	7	7.660.954,1615	224.390,8698
V	8	7.660.936,8596	224.408,3973
V	9	7.660.860,4202	224.469,7016
V	10	7.660.805,5700	224.557,2124
V	11	7.660.821,9790	224.657,5698
V	12	7.660.857,9215	224.706,5152
V	13	7.660.882,5036	224.769,7989
V	14	7.660.880,7064	224.771,3779
V	15	7.660.804,0070	224.690,1947
V	16	7.660.790,3360	224.673,3527
V	17	7.660.771,3704	224.637,9745
V	18	7.660.762,4278	224.593,1415
V	19	7.660.770,8384	224.535,9326
V	20	7.660.794,2281	224.491,6016
V	21	7.660.823,2667	224.456,8519
V	22	7.660.968,3334	224.293,5402
V	23	7.661.013,7779	224.249,0458
V	24	7.661.092,8198	224.187,6258
V	25	7.661.172,8845	224.144,3746
V	26	7.661.221,0412	224.124,3900
V	27	7.661.376,3532	224.065,6773

ÁREA - B			
VÉRTICE		COORDENADAS - UTM - SIRGAS 2000	
		NORTE	ESTE
V	28	7.661.319,9054	224.064,9548
V	29	7.661.087,5789	224.168,6250
V	30	7.661.083,5986	224.151,0796
V	31	7.661.081,8764	224.125,1898
V	32	7.661.104,4604	224.034,8032
V	33	7.661.112,9747	224.045,2525
V	34	7.661.152,4044	224.095,7874
V	35	7.661.224,8876	224.054,6489
V	36	7.661.245,7041	224.046,9813
V	37	7.661.285,5960	224.051,1587
V	38	7.661.311,4343	224.057,3195

ÁREA - C			
VÉRTICE		COORDENADAS - UTM - SIRGAS 2000	
		NORTE	ESTE
V	39	7.661.057,5967	224.096,2880
V	40	7.661.052,6780	224.153,0409
V	41	7.661.045,1100	224.179,9974
V	42	7.661.031,2941	224.206,4222
V	43	7.661.023,0361	224.215,4984
V	44	7.660.827,1696	224.431,8713
V	45	7.660.775,2152	224.495,3285
V	46	7.660.761,4328	224.520,2462
V	47	7.660.747,4926	224.590,6094
V	48	7.660.759,0570	224.645,1289
V	49	7.660.779,5517	224.683,1920
V	50	7.660.825,7586	224.736,0375

V	51	7.660.816,0106	224.740,3569
V	52	7.660.783,9571	224.721,0081
V	53	7.660.767,3422	224.676,0871
V	54	7.660.759,0126	224.647,8847
V	55	7.660.746,4974	224.590,8808
V	56	7.660.761,6908	224.516,3699
V	57	7.660.769,6119	224.493,3879
V	58	7.660.778,4918	224.471,7652
V	59	7.660.810,1237	224.411,8282
V	60	7.660.845,7827	224.370,0510
V	61	7.660.905,4703	224.305,3209
V	62	7.660.986,5758	224.230,2048
V	63	7.661.011,9194	224.204,4465
V	64	7.661.028,7866	224.162,0289

ANEXO II

CASA EM PONTE DE ITABAPOANA - ESTACA 1.307 LD			
VÉRTICE		COORDENADAS - UTM - SIRGAS 2000	
		NORTE	ESTE
V	1	7.653.233,2300	244.635,3000
V	2	7.653.244,6100	244.640,2400
V	3	7.653.242,1800	244.645,8100
V	4	7.653.236,5300	244.656,4200
V	5	7.653.226,6800	244.652,1100

Protocolo 590704**DECRETO Nº 0731-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de implantação e pavimentação na Rodovia ES - 388, trecho XURI - RURAL, Município de Vila Velha/ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, e em conformidade com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2019-Z6RCK,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à prestação de serviços de pavimentação da Rodovia ES-388 (Xuri - Morada da barra - Entr. BR-101 - Amarelos),

com extensão de 17,41Km, compreendidas entre a estaca 261+14,133 (Coordenadas N=7738455.820, E=357111.182, localidade Xuri-Morada da Barra), à Estaca 1132+1,121, (Coordenadas N=7730172.572, E=345867.709, localidade Entr. BR-101-Amarelos), conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 590705**DECRETO Nº 0732-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.096.284,94 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-FCRZ7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.096.284,94 (Três milhões, noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0047.1051	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0169	3.096.284,94
TOTAL				3.096.284,94

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0169	3.096.284,94
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	0169	3.096.284,94
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	0169	3.096.284,94
1921 - INDENIZAÇÕES	S	0169	3.096.284,94
192105 - INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	S	0169	3.096.284,94
			3.096.284,94

Protocolo 590706

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0733-S, DE 22.06.2020.

Designar **MARIELLE KELLY DO PATROCÍNIO** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2020.

Protocolo 590707

DECRETO Nº 0734-S, DE 22.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARLA FERREIRA BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Alimentação e Nutrição do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 590708

DECRETO Nº 0735-S, DE 22.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BIANCA PIUMBINI ROCHA CALENZANI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso, Ref. QCE-05, da Superin-

tendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 590709

DECRETO Nº 0736-S, DE 22.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SUZANA MALIKOSKI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Alimentação e Nutrição do Sistema Penal, Ref. QCE-05, localizado no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 590710

DECRETO Nº 0737-S, DE 22.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JESSIKA FIALHO HONORIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 590711

DECRETO Nº 0738-S, DE 22.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art.

12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WILSON SEVERIANO LOMEU**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado no(a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 590712

DECRETO Nº 0739-S, DE 22.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO BINOW DA HORA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Intervenções Táticas, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Operações Táticas - DOT, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 590714

Secretaria da Casa Civil - SCV

ORDEN DE SERVIÇO Nº 039, DE 16.06.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2019

Marcela Candido Oliveira de Souza
Nº Funcional: 3509842
30 dias a partir de 25.06.2020

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 589321

Secretaria da Casa Militar - SCM

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2020

Processo nº: 2020-BK1VQ
Pregão nº: 007/2020

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: M. ARNAUD & CIA. LTDA. CNPJ: 01.359.742/0001-70.

Objeto: Aquisição de equipamentos operacionais de socorro, busca e salvamento para atividades do NOTAer.

Lote 1: Valor total de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais);

Lote 3: Valor total de R\$23.151,50 (vinte e tres mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Lote 4: Valor total de R\$23.151,50 (vinte e tres mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Classificação Orçamentária:
Atividade: 10.10.102.04.122.0019.2081;
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Mat. de Consumo, 449052 e Equip. Permanente: **Fonte** 0339, do

orçamento da SCM para o exercício de 2020.

Vitória, 01 de junho de 2020.
Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 590625

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

PORTARIA Nº 0518 DE 14 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, a partir de 17 de outubro de 2009, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, contida na Ação nº 0025515-20.2010.8.08.0024, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2019, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88, ao TECNICO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS, 11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VOLMAR NASCIMENTO**, Nº Funcional 1513974/52, computados 9 anos e 17 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do Parágrafo único do artigo 24, da lei Complementar nº 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539, de 29/12/2009. **(Processo: 08188840)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 590658

PORTARIA Nº 0583 DE 25 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **VANDA MARCIA LIMA**, NF 850564/1, a contar de 19/04/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, no seu próprio posto, na referência 14, conforme disposto no Art.16 c/cart. 17, § 7º c/co art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:88566714)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 590660

PORTARIA Nº 0558 DE 21 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSALI LUCENA MENDES CRUZ**, Nº Funcional 1521365/52, computados 31 anos, 8 meses e 4 dias de tempo de

contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:08189170)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 590665

PORTARIA Nº 0557 DE 21 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ CARLOS WROBLEWSKI DA SILVA**, Nº Funcional 1553828/52, computados 36 anos, 5 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:31976751)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 590664

PORTARIA Nº 0560 DE 21 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 21 de novembro de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - ESP 14 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ANTONIO MARCOS LEAL**, nº funcional 318271/51, computados 30 anos, 2 meses e

10 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo:04109856)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 590667

PORTARIA Nº 0543 DE 18 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 06 de novembro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SIRLENE DO CARMO**, Nº Funcional 310442/51, computados 28 anos, 1 mês e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04234820)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 590668

Ato 038 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-

-Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU
NELZY ALVES MACHADO
527522/71
RGPS
16/12/1998 a 30/12/1998
15/03/1999 a 31/12/1999
01/02/2000 a 30/09/2000

SEJUS

ALBERTO GOMES BRAZ
2794330/4
RGPS
08/08/1983 a 03/06/1985
11/04/1986 a 02/03/1993
09/06/1993 a 05/10/1994
16/11/1994 a 16/11/1994
01/12/1994 a 17/06/1995
01/04/1996 a 31/05/1996
01/06/1996 a 24/06/1996
02/12/1996 a 22/02/2001
23/02/2001 a 01/09/2004
02/09/2004 a 19/07/2006
20/07/2006 a 16/09/2010

SESA

ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO
1584936/1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
05/05/1992 a 15/06/1992
06/08/2007 a 20/05/2014

CARLOS ALBERTO MARTINS PEREIRA
1565397/52
RGPS
10/01/1987 a 31/12/1993

MARIA DA PENHA FIGUEIRA ALVES
2443740/52
RGPS
15/04/1993 a 09/04/1995

MARLETE DE ABREU
1526588/52
RGPS
20/08/1986 a 10/03/1987
01/06/1989 a 31/08/1989
01/03/1990 a 30/04/1990
02/05/1990 a 30/09/2000

TJ

BARBARA PESSOA DE MENDONCA CAMARGOS DALVI
4121058/1

RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG
13/02/2001 a 17/10/2004

IVY CAMPISTA CAMPANHA DE ARAÚJO
4103718/1
RGPS
01/04/2002 a 31/07/2002
01/08/2002 a 28/12/2004
10/06/2006 a 14/07/2008
15/07/2008 a 29/07/2008
04/08/2010 a 20/11/2012

JOSE PAULO MATTOS

4113985/1
RGPS
08/09/1981 a 30/12/1981
31/12/1981 a 08/04/1983
06/06/1983 a 06/06/1984
16/04/1986 a 27/04/1988
01/07/1988 a 31/05/1989
01/06/1989 a 18/05/1992
19/05/1992 a 30/06/1995
01/07/1995 a 31/12/1997
01/01/1998 a 10/03/1998

JULIANO LEONI CASTRO

4104650/1
RGPS
01/02/1990 a 16/01/2002
21/01/2002 a 16/07/2007
19/11/2007 a 07/05/2009
01/01/2010 a 31/03/2010
12/04/2010 a 13/08/2010
01/09/2010 a 31/03/2011
25/04/2011 a 10/11/2011

JULIENY BARONI ZANDONADI

4148754/1
RGPS
17/01/2007 a 01/09/2007
02/01/2008 a 15/09/2008
06/10/2008 a 26/06/2010
01/07/2010 a 04/03/2011
01/06/2011 a 30/06/2011
27/07/2011 a 08/08/2011
16/08/2011 a 02/12/2012

KATIA MARIZA ARAÚJO NEIVA

4104994/1
RGPS
17/06/2005 a 20/12/2011
Protocolo 590593

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

Portaria nº 057-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017 e, considerando o art. 2º, inciso I do Decreto 4629-R/2020, publicado no Diário Oficial de 16/04/2020, com prazo alterado pela Portaria SEGER nº 22-P, publicado no Diário Oficial de 13/06/2020,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, férias aos servidores abaixo:

NF	SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
2709848	PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI	2018/2019	22/06/2020 a 06/07/2020	15
3875539	LAISE DIAS SCHNEIDER	2018/2019	22/06/2020 a 08/07/2020	17
3095274	PATRICIA BRAVIM MELOTTI	2017/2018	22/06/2020 a 06/07/2020	15
316407	FABIO ZOTTICH DA SILVA	2018/2019	22/06/2020 a 06/07/2020	15

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 590691



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ERRATA

Na Instrução de Serviço n.º 020/2020, de 19/06/2020, publicado no Diário Oficial de 22/06/2020 referente a nomeação de LUCAS DE MELO SILVA:
Onde se lê:

Subgerente Comercial;

Leia-se:
Subgerente de Eventos Externos;

Protocolo 590494

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.



**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA Nº 008-S, DE
22 DE JUNHO DE
2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

Considerando, as disposições constantes no Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015, que reduz a composição das Comissões de Licitação para 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregão desta Secretaria, nas funções a seguir:

Presidente/Pregoeiro:

WALLACE SOUZA MENEZES

Membros/Equipe de Apoio:

**DAYANA ROSA DA COSTA
ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA**

Suplentes:

**RICARDO LECHENACOSKI
SILVA
JAILSON ARGENTINO DE BONI**

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado a servidora **Dayana Rosa da Costa** para exercer essa função.

Art. 2º A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregão desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2020, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 026-S, de 17/06/2019.

Vitória/ES, 22 de junho de 2020.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 590684

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

RECOMENDAÇÃO Nº 011/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.080/1990 e Lei Nº 8.142/1990, Lei Estadual Nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 210ª Reunião Ordinária,

realizada em 18 de junho de 2020.

CONSIDERANDO:

Que compete ao Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições, executar as ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bem como as de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme dispõe a Constituição Federal em seu Art. 200, II;

Que Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080/1990 estabelece no Art. 7º - "as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no Art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: VIII - participação da comunidade";

Que a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora é um conjunto de atividades que se destina, através das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo(...), conforme previsto na Lei Nº 8.080/90, Art. 6º, §3º;

Que compete à Direção Estadual e Municipal do SUS, desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, incluindo o apoio e fortalecimento da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, nos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme estabelece a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT (Portaria Nº 1.823/2012) consolidada pela Portaria de Consolidação, Anexo XV, Arts. 12 e 13;

Que a CISTT é uma comissão estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080/1990, subordinada ao Conselho Nacional de Saúde - CNS, integrada pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil, que tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, e cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS;

Que a CISTT no âmbito nacional, subordinada ao CNS, foi instituída pela Resolução CNS Nº 011, de 31 de outubro de 1991;

Que a CISTT Estadual, subordinada ao CES/ES, foi instituída pela Resolução CES Nº 454 de 09 de março de 2006 e;

Considerando, ainda, que a Resolução CNS Nº 493/2013 deliberou que os Conselhos de Saúde nos âmbitos Estadual,

Distrital e Municipal, promovam a criação da CISTT, por meio de resolução para assessorar o Plenário do referido Conselho resgatando e reiterando os princípios do SUS e do Controle Social.

RECOMENDA:

Que os Conselhos Municipais de Saúde no âmbito do Estado do Espírito Santo promovam a criação e implementação da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, por meio de resolução para assessorar o Plenário do Conselho Municipal resgatando e reiterando os Princípios do SUS e do Controle Social, a fim de garantir os seguintes objetivos e finalidades:

I- Articular políticas e programas de interesse para Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora cuja execução envolva áreas compreendidas e não compreendidas no âmbito do SUS;

II- Propor às instituições e entidades envolvidas que, no âmbito de suas competências, atuem no sentido de eliminar ou reduzir os riscos à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III- Propor e acompanhar a implantação de medidas que objetive a melhoria dos serviços de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no setor público e privado;

IV- Integrar as diversas instâncias envolvidas nas ações em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Trabalhadora em torno de um projeto comum, visando à efetivação dos princípios do SUS;

V- Avaliar/analisar os projetos e planos de saúde apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seus técnicos, focando nas ações relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, recomendando ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde alterações, complementações que se fizerem necessárias, bem como sua aprovação ou rejeição;

VI- Acompanhar a implantação/ implementação dos projetos e planos de saúde, recomendando ao Conselho Municipal de Saúde que fiscalize e tome as providências cabíveis caso verifique questões que não estejam de acordo com o aprovado;

VII- Contribuir para a promoção da sensibilização e Educação Permanente dos gestores/prestadores, trabalhadores e usuários do SUS sobre a importância da discussão sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Trabalhadora;

VIII- Contribuir para dar conhecimento à sociedade em geral da legislação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora não só do SUS;

IX - Acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CEREST), observando seus planos de trabalho; e

X- Participar da construção ou sugerir ações no Plano de Trabalho dos CEREST.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

Protocolo 590597

RESOLUÇÃO CES Nº 1168/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 210ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020, de forma on-line, através da plataforma <https://zoom.us/j/96458507811?pwd=WGk4SXJVa2QxWlN3cmFtMm9iNGtHdz09>.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a participação do conselheiro Silvio Nascimento Ferreira na Comissão Intersectorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão do Conselho Estadual de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1168/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 590599

RESOLUÇÃO CES Nº 1169/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 210ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020, de forma on-line, através da plataforma <https://zoom.us/j/96458507811?pwd=WGk4SXJVa2QxWlN3cmFtMm9iNGtHdz09>.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos termos da Resolução CES 1167, a participação da conselheira Milene da Silva Weck no COE COVID-19/ES, representando os usuários do SUS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1169/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 590601

RESOLUÇÃO CES Nº 1170/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 210ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020, de forma on-line, através da plataforma <https://zoom.us/j/96458507811?pwd=WGk4SXJVa2QxWlN3cmFtMm9iNGtHdz09>.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Ata da 209ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 18 de maio de 2020, conforme anexo;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1169/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

ATA - 209ª Reunião Ordinária - Ano 2020 21 de maio de 2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se, online pela plataforma digital web.conf.prodest.es.gov.br/ces, para a 209ª (ducentésima nona) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência do conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Paloma Alves Alcon Portes (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Marília Coser Mansur (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE/ES), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE/ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS), Fabiana Deluca (FETAES), Debora Randov de Oliveira (FETAES), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES).

Justificaram a ausência: Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Robertta Steffanya Fernandes Queiroz (SINDPSI-ES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Adilson Mendes Coelho (SINTESES), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão. Em seguida, o presidente informou que para registro da reunião a tela do computador foi fotografada e além disso o áudio da reunião estava sendo gravado. Por

solicitação de Paulo da Silva Teixeira, Luiz Carlos Reblin esclareceu dúvida com relação a RES CES nº 1161 "ad referendum". O presidente explicou que tanto a RES CES nº 1161 como a RES CES nº 1162 não foram apreciadas pelo Pleno e que seriam votadas na presente reunião. O secretário executivo acrescentou que a RES CES nº 1161 foi produzida em março de 2020 e não tinha a perspectiva da RES CES nº 1162 que apresenta novos caminhos para o funcionamento do Conselho, explicou ainda que as resoluções serão postas separadamente para votação. **Ponto 1-** Informes, Indicações e Expediente: Os seguintes informes foram apresentados pelo Secretário Executivo: **1.1** HECI - COR nº 113/20- Informa sobre convênio nº 887091/2019 entre o Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para a aquisição de 1 eletroencefalograma, 07 monitores multiparâmetros, 02 capnógrafos, 06 mantas aquecidas para UTI; **1.2.** HECI - Cor nº 111/20- Informa sobre convênio nº 886331/2019 entre o Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para a aquisição de 3 bipaps, 03 ultrassons para fisioterapia, 01 laser para fisioterapia e 05 cardioversores; **1.3.** HECI - Cor nº 115/20- Informa sobre convênio nº 896874/2019 entre o Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim para a aquisição de 02 eletrocardiógrafos, 12 monitores multiparâmetros, 02 incubadoras neonatais, 12 ventiladores pulmonares, 10 aparelhos de fototerapias, 02 cardioversores, 17 bombas de infusão com seringa, 01 berço aquecido, 01 sistema de hemodinâmica e 03 marca-passos cardíacos; **1.4.** OF/APST/Nº 017/2020 - Informa convênio nº 895507/2019 entre o Ministério da Saúde e a Associação Pestalozzi de Santa Teresa no valor de R\$ 399.982,00, oriundo de Emenda Parlamentar; **1.5.** OF/AEBES/GIDL Nº 017/2020 - Hospital Evangélico de Vila Velha - Informa o cadastramento de Emendas Parlamentares Federais, no valor de R\$ 2.964.993,00, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada à Saúde, referente ao convenio 928127/20; **1.6.** Of. FEHOFES nº 010/2020 - Comunica a posse da nova diretoria da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo para o mandato 2020/2023, sendo empossado o senhor Fabrício Gaede; **1.7.** Of. Nº 029/2020/SEMUS/Iconha-ES comunica a perda de todos os materiais, equipamentos e arquivos do CMS de Iconha devido a enchente que assolou o município em 17 de janeiro de 2020; **1.8.** E-mail do Conselheiro Gilson Mesquita de Faria que solicita sua inserção na Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão e no Comitê

Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia; **1.9.** O conselheiro local do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, João Carlos dos Santos, teve alta hospitalar após se recuperar da doença COVID-19; **1.10.** Nota de falecimento: conselheiro municipal de Saúde de São Mateus, José Carlos dos Santos. **Ponto 2** - Aprovação da Ata da 207ª Reunião Ordinária do CES. A ata foi aprovada com 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção. **Ponto 3** - Deliberação acerca das Resoluções CES "ad referendum" nº 1161 e 1162. Luiz Carlos Reblin colocou em discussão primeiramente a RES CES nº 1161. Paulo da Silva Teixeira sugeriu complementação no 2º artigo da Resolução nº 1161, incluir redação para que a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) produza um protocolo para o funcionamento das reuniões do CES. Anselmo Dantas ressaltou que foi uma medida acertada, quando a RES CES nº 1161 foi criada, mas preocupa-se com o componente legal da mesma, já que o Conselho é um órgão deliberativo e de caráter permanente e que dentre as suas funções está a de fiscalização e de formulação de políticas. Desta forma, o conselheiro, entende que a SESA deve dar condições para o funcionamento do CES e que inclusive encaminhou um e-mail para o Conselho sobre suas considerações. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria interrompeu a fala de Anselmo Dantas e queixou-se que estava com problemas de áudio e que era perda de tempo continuar com a reunião. O presidente questionou se mais algum conselheiro estava com dificuldades para ouvir, não houve manifestação. O presidente esclareceu, então, que o problema poderia ser a conexão de internet do conselheiro, já que os demais participantes da reunião não estavam com dificuldades, e que era necessário que todos respeitasse o momento de fala de cada conselheiro. Denice da Silva Gonçalves sugeriu que o CES tenha um representante no Comitê de Crise do estado que discute sobre a COVID-19. Maria Maruza Carlesso registrou que a RES CES nº 1161 perdeu a validade com a publicação da RES CES nº 1162, que a última foi elaborada pela Mesa Diretora do CES e que melhorou a resolução anterior, e que isso mostra que o Conselho está trabalhando. Paulo da Silva Teixeira apontou que a RES CES nº 1161 não foi discutida pelo Pleno do CES e por isso entende que a mesma deve ser melhorada para ser a base da RES CES nº 1162. Paulo Alves falou da necessidade de refletir sobre como será o trabalho do Conselho e que as atividades devem ser de forma remota, buscando a melhor forma de incluir todos os conselheiros nas mesmas. Gilson Mesquita de Faria interrompeu a reunião e novamente queixou-se que não estava

conseguindo ouvir. O presidente informou que o mesmo estava inscrito para falar e que aguardasse sua vez. Gilson Mesquita de Faria disse que a ferramenta utilizada na reunião era uma porcaria e que continuará brigando junto ao MP Estadual para que as reuniões do Conselho sejam presenciais. Disse que estava indignado e que o conselheiro Mansour Cadais Filho também se queixou do áudio da reunião, que a conferência estava uma porcaria e que era hora do Conselho comprar um aparelho para realizar as reuniões. O presidente informou novamente que o mesmo estava inscrito para falar e solicitou que o conselheiro respeitasse o momento de fala dos demais companheiros. Gilson Mesquita de Faria informou que estava perdendo tempo em participar da reunião, que existem outras ferramentas melhores que a utilizada pelo Conselho e que a PRODEST era uma porcaria e estava jogando dinheiro fora. Disse que se retiraria da reunião e que lutaría para que as reuniões do Conselho sejam presenciais. Anselmo Dantas solicitou questão de ordem e foi interrompido por Gilson Mesquita de Faria que continuou queixando-se do áudio e disse que a reunião estava uma porcaria. O presidente, então, solicitou que todos ficassem em silêncio até que Gilson Mesquita de Faria parasse de falar, já que o mesmo somente interrompia a reunião quando algum conselheiro se manifestava. Magna Nery Manoeli informou que teve dificuldades de ouvir algumas falas e sugeriu que as reuniões do CES fossem presenciais e que SESA deveria oferecer condições de segurança para a participação de todos, reforçou a importância da participação do Conselho no Comitê de Crise. Maria Maruza disse que entende a dificuldade de realização de reuniões online com muitas pessoas, contudo destacou que há a necessidade de testar essa nova modalidade e que caso as reuniões do CES forem presenciais não participará, por ser do grupo de risco da COVID-19. Tadeu Marino informou que também não poderá comparecer às reuniões do CES, caso forem presenciais, porque também é do grupo de risco. Destacou que o Conselho deve participar do Centro de Operações de Emergência (COE COVID-19/ES), que está sob o comando da SESA e entende que a participação no Comitê de Crise pode ser mais difícil, porque é um órgão que envolve um maior número de secretarias. O presidente do CES esclareceu que resolução "ad referendum" não pode ser alterada, que cabe ao Colegiado aprová-la ou não, e que uma nova resolução poderá ser criada para inserir outros elementos que se fizerem necessários. Milene da Silva Weck relatou que tem participado de várias reuniões online tanto a nível local como nacional e que a primeira reunião é mais difícil, e pensa ser interessante um servidor da

secretaria executiva dar suporte aos conselheiros com dificuldades em acessar às reuniões. Disse ainda ser contra reuniões presenciais, que é preciso preservar a vida das pessoas, e que é preciso avaliar se a plataforma utilizada pelo Conselho para as reuniões é a ideal. Em regime de votação aprovou-se RES CES nº 1161 por 12 (doze) votos a favor, 2 (dois) contra e 1 (uma) abstenção. O presidente do CES resumiu a RES CES nº 1162 "ad referendum", disse que a Mesa Diretora, ao elaborar a resolução, buscou encontrar uma solução para a continuidade dos trabalhos do Conselho, considerando a preservação da saúde e da vida dos conselheiros. Esclareceu que uma nova resolução poderá ser feita explicitando como será a organização e o funcionamento das reuniões. Paulo da Silva Teixeira disse que considera que as ferramentas citadas na resolução como whatsapp, e-mail, não são ideais e não são muito transparentes, por isso acredita que a vídeo conferência é a única ferramenta que poderia ser utilizada pelo Conselho no momento. Anselmo Dantas disse ser importante que nesse momento as discussões do CES fossem somente sobre COVID-19 e que outros assuntos sejam tratados posteriormente, e encaminha que as reuniões sejam realizadas por meio virtual. Paulo Alves disse entender que há uma dificuldade com relação ao uso da plataforma utilizada para as reuniões, por isso há a necessidade de uma discussão do protocolo a ser utilizado para o funcionamento do CES e que informe como serão as deliberações do Conselho. Disse que outros recursos como whatsapp, e-mail já eram utilizados pelo Conselho anteriormente e por fim, disse que não é cabível como Conselho de Saúde deliberarem para as reuniões serem presenciais. Denice da Silva Gonçalves destacou que considera que as reuniões do Conselho devem ser online, mas que se deve repensar a plataforma utilizada para que todos tenham condições de participação. Disse ainda que por vezes tem necessidade de comparecer a SESA para assinatura de documentos, por exemplo, e entende que a SESA tenha que dar condições para sua ia com segurança. Em regime de votação a RES CES nº 1162 "ad referendum" foi aprovada por 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. O presidente colocou em apreciação do Colegiado as propostas de Anselmo Dantas (para que no momento as discussões do CES devem ser exclusivamente sobre o tema COVID-19), Magna Nery Manoeli (para que o CES realize reuniões presenciais), Denice da Silva Gonçalves (para que o CES tenha representação no Comitê de Crise) e de Paulo da Silva Teixeira (criação de um protocolo de funcionamento das reuniões). Anselmo Dantas retirou sua proposta, e encaminhou que o assunto seja

discutido na Mesa Diretora, a Magna Nery Manoeli também retirou sua proposta. Denice da Silva Gonçalves relatou a dificuldade do atendimento de grávidas e de vítimas de violência doméstica, público da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do CES da qual é coordenadora. Paulo Alves sugeriu que o conselheiro Paulo da Silva Teixeira elabore um esboço do protocolo de funcionamento das reuniões do CES e encaminhe para a Mesa Diretora para ser aprimorado. Paulo da Silva Teixeira disse que esse protocolo deve ser elaborado pela SESA, uma vez que possui profissionais capacitados para esse tipo de trabalho. Luiz Carlos Reblin encaminhou que o protocolo de funcionamento das reuniões do CES será elaborado pela Mesa Diretora. Sobre a proposta de Denice da Silva Gonçalves, Paulo da Silva Teixeira disse ser a favor e que a participação do CES cria mais transparência no que se refere as ações estaduais da COVID-19. Tadeu Marino informou que a Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde (GROSS) está trabalhando com a população das grávidas e que outros setores do governo estão trabalhando com a população mais vulnerável como indígenas, quilombolas. Destacou a importância do CES em participar de algum espaço público que discuta ações sobre a COVID-19 e esclareceu que há uma legislação sobre protocolos e que a Mesa Diretora deve estar atenta à legislação quando for produzir o documento de funcionamento das reuniões do CES. O presidente Luiz Carlos Reblin explicou sobre a estrutura operacional do COE, que é composto por pessoas que executam as ações e é constituído de vários setores da SESA. Informou ainda que além do COE existe a sala de situação com servidores da Vigilância em Saúde. Destacou que há várias demandas de diversos setores para a participação nesses espaços e que por isso o Secretário Estadual de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, está criando um espaço para acolher a participação de diversos setores. Em regime de votação, foi aprovada a representação do CES no COE COVID-19/ES, 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. Paulo Alves destacou que é necessário esclarecer em que espaço se dará a participação do CES, já que o COE é um espaço executivo. Anselmo Dantas sugeriu duas representações do CES no COE: uma do segmento de usuário, com foco na mobilização social, visto a dificuldade da adesão popular ao isolamento social, e uma do segmento de trabalhador da saúde, com foco na saúde e segurança dos trabalhadores. Maria Maruza Carlesso disse sobre sua impossibilidade de ser candidata a representante do CES, já que não poderá participar das reuniões presenciais. Denice da Silva Gonçalves também falou de sua impossibilidade de se

candidatar por ser do grupo de risco. Magna Nery Manoeli candidatou-se a representação do segmento trabalhador da saúde. Sua indicação foi aprovada por 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. Não houve candidatos do segmento de usuários. Luiz Carlos Reblin encaminhou que a qualquer momento que um representante dos usuários se candidatar a vaga, o nome será remetido à Mesa Diretora para deliberação. **Ponto 4.** Recomposição da representação dos usuários na Mesa Diretora do CES. O secretário executivo informou que a Mesa Diretora é composta paritariamente por 8 (oito) conselheiros titulares e que na eleição da atual composição da Mesa Diretora cada segmento reuniu-se e elegeu seus representantes. Disse que, considerando o último decreto de substituição do CES, o conselheiro Silvo Ferreira do Nascimento deixou de ser conselheiro titular. O Secretário lembrou que na eleição houve dois suplentes, Mansour Cadais Filho e Antônio Carlos Nogueira, e que desta forma, o Colegiado tem que definir como será a eleição. Paulo Alves disse que entende ser de bom grado seguir a lista de suplência da lista da eleição. Denice da Silva Gonçalves disse que a eleição deve seguir de forma regimental. Mansour Cadais Filho destacou que entende que a substituição para a Mesa Diretora deve acontecer da forma como é a substituição de entidades no Conselho, que considera a instituição que ficou na suplência. Disse ainda que a eleição da Mesa Diretora é por conselheiro e não por entidade, desta forma é favorável a seguir a lista da eleição. Em regime de votação foi aprovado por 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção manter lista de suplência da eleição da Mesa Diretora realizada na 203ª Reunião Ordinária do CES. Nela o conselheiro Mansour Cadais Filho foi classificado como primeiro suplente e o conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento como segundo suplente. **Ponto 5.** Avaliação das Ações de Combate ao COVID-19 no ES. O Presidente do Conselho Estadual de Saúde e Subsecretário Estadual de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin, informou sobre o aumento do número de infectados e de mortes pela COVID-19 no Espírito Santo nos últimos dias. Alertou que no estado a pandemia ainda está na curva ascendente, que atualmente a taxa de transmissão do vírus é de 1,5 por infectado e que somente quando esta taxa diminuir para menos de um infectado por pessoa doente que a curva será descendente. Informou que atualmente a média de óbitos pela COVID-19 no estado é de 20 pessoas por dia, um aumento com relação à semana anterior de 100%, em que morriam 10 pessoas em média por dia. O Presidente lamentou as mortes. Reblin destacou que o Espírito Santo é o

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

estado mais transparente do país, com relação aos dados sobre o COVID-19, que divulga não somente dados sobre os gastos realizados pela SESA, mas também dados importantes do perfil dos contaminados, como raça e cor, o que grande parte dos estados não divulgam. Relatou que a SESA reformou o espaço físico do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) e que a secretaria está trabalhando para diminuir o tempo da investigação dos óbitos. Destacou sobre o Mapa de Risco adotado pelo governo do estado que classifica cada município com relação ao risco da pandemia. Informou ainda sobre as ações do governo com relação as populações mais vulneráveis, como população de rua, quilombolas, indígenas, essas ações são em conjunto com diversas secretarias estaduais, instituições e com os municípios. Destacou sobre os leitos hospitalares disponíveis no Espírito Santo. Segundo o presidente, atualmente o estado conta com quase 600 leitos hospitalares somente para COVID-19 e espera-se que até o final de maio de 2020 o número de leitos passe para mais de 1000. Segundo Luiz Carlos Reblin, a maior parte dos leitos hospitalares do Estado estão concentrados no Hospital Estadual Jaime dos Santos Neves, que é o hospital de referência para COVID-19, mas também há leitos disponíveis no Hospital Estadual Dr Dório Silva e nos municípios de São Mateus, Colatina e Cachoeiro de Itapemirim. Informou sobre os tipos de exames de COVID-19 ofertados pelo governo estadual e em que momento e para quais usuários estão sendo utilizados. Por fim, informou que atualmente o estado está com estoque suficiente de equipamentos de proteção individual para, pelo menos 3 a 4 meses. Em debate, Paulo da Silva Teixeira questionou sobre atenção em relação aos indígenas e quilombolas. Willian Fontes questionou sobre a possibilidade de construção de hospital de campanha no ES. Mansour Cadais Filho relatou sobre a situação das UPAs municipais, principalmente a de Guarapari, que não estão preparadas para atendimento nesse momento e questionou o trabalho que a vigilância estadual está fazendo com relação às UPAs. Milene da Silva Weck questionou sobre o alinhamento das secretarias estaduais com relação às orientações sobre a COVID-19, visto que alguns professores estão sendo obrigados a trabalhar nas escolas mesmo não havendo aulas presenciais. Denice da Silva Gonçalves questionou sobre os dados de raça e cor das pessoas com COVID-19. Com relação aos questionamentos, Luiz Carlos Reblin esclareceu que não há uma previsão para a construção de hospitais de campanha, que o estado está utilizando outras alternativas, como a compra de leitos ociosos em hospitais privados, e somente quando essas

outras alternativas se esgotarem poderá haver a construção de hospital de campanha. Com relação às UPAs municipais, o presidente esclareceu que é de responsabilidade das gestões municipais, porém encaminhará o questionamento à Vigilância em Saúde do estado para contactar o município de Guarapari. Encaminhará ainda ao Secretário Estadual de Saúde para discutir no Comitê de Crise a situação relatada pela conselheira Milene da Silva Weck sobre a situação dos trabalhadores da educação. Esclareceu que os dados sobre cor e raça estão disponíveis no portal da corona vírus do governo estadual e que foi elaborado junto com outros órgãos do governo protocolo para acompanhar as populações mais vulneráveis. Paulo Teixeira questionou sobre a forma que as famílias estão sendo informadas sobre a situação de saúde dos usuários internados. Segundo Luiz Carlos Reblin há nos hospitais um boletim diário passado pelo hospital para às famílias. O presidente do CES encerrou a reunião. A presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pelo presidente Luiz Carlos Reblin.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 590603

RESOLUÇÃO CES Nº 1171/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 210ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020, de forma on-line, através da plataforma <https://zoom.us/j/96458507811?pwd=WGk4SXJVa2QxWlN3cmFtMm9lNGtHdz09>.

CONSIDERANDO:

A publicação do Decreto Governamental nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo, em face à pandemia de COVID19 no Espírito Santo;
A Resolução CES 1162, que manteve a suspensão de todas as atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ou até a revogação do Estado de Emergência em Saúde Pública

estabelecido pelo Decreto nº 4593-R de 13 de março de 2020; A Resolução CES 1004/2017, que aprovou o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da disponibilidade dos dados no SARGSUS, para o Conselho Estadual de Saúde proceder a apreciação dos Relatórios Anuais de Gestão e; Considerando ainda a necessidade de adoção de medidas que resguardem a integridade e a saúde dos atores que atuam no controle social;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias para análise dos Instrumentos de Gestão e Prestações de Contas da SESA que se encontram em apreciação no Conselho Estadual de Saúde;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1169/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 590606

PORTARIA Nº 205-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 54361923/2011/SESA,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a portaria nº 066-S, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 21/02/2020, referente à designação de servidores para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	SUPLENTE	ELAINE APARECIDA RODRIGUES LOPES	3553175
INCLUIR	SUPLENTE	CLEUSA MARIA RANGEL MATHIAS	1529188

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 22 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 590641

PORTARIA Nº 113-R, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR À REDE PUBLICA DE SAÚDE - Despesas com material de consumo	3.3.90	0104	674.452,80
TOTAL				674.452,80

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR À REDE PUBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0104	674.452,80
TOTAL				674.452,80

Protocolo 590676

RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2020

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
PROCESSO Nº 85135976

CONTRATADA - **AJP DESISETIZADORA LTDA-ME.**

CONTRATO Nº: 0010/2020

Valor R\$ 1.195,96 (hum mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESEINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

VIGENCIA - o prazo de vigência do contrato **0010/2020** 12 (doze) meses contados a partir do dia posterior a data da publicação no Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade:

10.302.0030.2185 Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 19/06/2020
Em 22 de junho de 2020.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 590561

Hospitais**RESUMO DO CONTRATO Nº 0007/2019**

PROCESSO: 83879609/2018
PREGÃO: 0012/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Hospital Estadual São José do Calçado
CONTRATADA: CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ-CUIDAR LTDA-ME

OBJETO - Contratação de Empresa para prestação de serviços de Remoção de pacientes em

ambulância de suporte avançado adulto, pediátrico e neonatal, para fora das dependências do Hospital Estadual São José do Calçado em pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 24 horas, 07 dias da semana para realização de exames e procedimentos, incluindo parto de alto risco.

VALOR GLOBAL: R\$ 456.899,52 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 104
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 16/06/2020 e terá duração de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10/06/2020

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 590487

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 537/2020

PROCESSO LIC: Nº 88114015

PROCESSO: Nº 88802361

PREGÃO: Nº 002/2020

ATA: Nº 111/2020

CONTRATADA: UNIQUE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE: 02-CEFTRIAXONA 1G INJ. -QT: 12.000

VALOR TOTAL: R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta centavos)

São Mateus, 22/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 590443

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 88778584

Proc. 84790156 - PR: 0079/2019

ARP Nº:00108/2019 - HR-HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTICIONAIS LTDA-EPP - Lote 15-Med. Nutrição - Vr.Total R\$756,00

B.S.Francisco, 22/06/2020

Lorena T. C. Lacerda

Diretora Geral HDRC

Protocolo 590449

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 87361205

Proc. 84854537 - PR: 0082/2019
ARP Nº:00085/19 SEMEAR DIST. EIRELI EPP- Lote 12 - Módulo de Glutamina p/ dieta Enteral- Vr. Total R\$1.142,80

B.S.Francisco, 22/06/2020

Lorena T. C. Lacerda

Diretora Geral HDRC

Protocolo 590485

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 538/2020

PROCESSO LIC: Nº 86283715

PROCESSO: Nº 88242927

PREGÃO: Nº 357/2019

ATA: Nº 1251/2019

CONTRATADA: BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA
LOTE: 06-CATETER 20G-QT:8.800 07-CATETER 22G-QT:8.600

VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais)

São Mateus, 22/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 590623

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 88842525 - HABF

Processo: 84987898 - HDS

OF:499/2020-Ata:0122/2019

Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli Epp

Lote 06 - Item 01 (etomidato 2mg/ml); Quant.: 300 amp; Valor Total: R\$3.213,00.

OF:500/2020-Ata:0125/2019

Contratada: MBT Comercio Hospitalar Eireli

Lote 09 - Item 01 (lidocaína 1%); Quant.: 300 f/a; Valor Total: R\$2.220,00.

OF:501/2020-Ata:0124/2019

Contratada: Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp

Lote 07 - Item 01 (glicose 50%); Quant.: 18000 amp; Valor Total: R\$4.375,80.

OF:502/2020-Ata:0128/2019

Contratada: Semear Distribuidora Eireli Epp

Lote 15 - Item 01 (hipromelose 0,3% + dextrano 0,1%); Quant.: 50fr; Valor Total: R\$498,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 22 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 590679

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00025/2018

PROCESSO Nº 81694628

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA LTDA EPP.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original

por 12(doze) meses, a partir de **28/06/2020**, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 17/06/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 22 de Junho de 2020.

Protocolo 590439

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 00011/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - Cetel Tecnologia Eletrônica Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 00011/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 25/06/2020 até 24/06/2021.

DATA DA ASSINATURA - 22/06/2020

PROCESSO Nº 85754404

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 590481

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 00012/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - Diagnóstico Assistência Técnica Ltda - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 00012/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 29/06/2020 até 28/06/2021.

DATA DA ASSINATURA - 19/06/2020

PROCESSO Nº 84336315

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 590483

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**ERRATA - CREFES**

O Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo torna pública -Retificação na Data da Licitação publicado no DIO. ES de 10/06/20.

ONDE SE LÊ: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 25/06/20 às 9h.

LEIA-SE: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 09/07/20 às 9h.

ONDE SE LÊ: Início da disputa: 25/06/20 às 10h

LEIA-SE: Início da disputa: 09/07/20 às 10h

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Informações: através do e-mail crefes.compra@saude.es.gov.br, tel. (27) 3636-2158, de 09 às 17h.

Em 22 de junho de 2020

Marinete Maria Furlan Sales
Pregoeira - CREFES

Protocolo 590527

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

PORTARIA N.º 308-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-8BPJ3,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **SIDICACIO SOUZA ROCHA**, nº funcional 3510735, vínculo 1, 01 (ano) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 590569

ORDEN DE SERVIÇO N.º 37 , DE 18 DE JUNHO 2020. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-857X2, **RESOLVE:**

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARMEM LUCIA FERREIRA**, n.º funcional 1565869/52, do cargo de

Auxiliar Administrativo, a partir de 06 de maio de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 590698

ORDEN DE SERVIÇO N.º 36 , DE 18 DE JUNHO 2020. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-J47BM, **RESOLVE:**

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSANIA DE OLIVEIRA ROCHA CAMPOS**, n.º funcional 3548520/1, do cargo de Enfermeira, a partir de 02 de abril de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 590699

ORDEN DE SERVIÇO N.º 35 , DE 18 DE JUNHO 2020. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-ZMMGT, **RESOLVE:**

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIGRID AZEVEDO TAVARES**, n.º funcional 3374815/5, do cargo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 590700

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo -
PRODEST -**

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº 0015/2019 de prestação de serviços de capina e limpeza, firmado entre o PRODEST e a AGILVIX TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses contados a partir de 30/07/2020, a redução do valor do contrato em 25% e alteração das datas previstas para pagamento. Valor anual: R\$ 14.999,94 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Processo nº 2019-RMM2C. Vitória/ES, 19 de junho de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 590465

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
ARE-VITÓRIA N.º 002/2020**

O contribuinte relacionado no anexo que integra este Edital fica INTIMADO a RECOLHER aos Cofres Públicos do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado no Auto de Infração que tramita nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Vitória/ES, 22 de Junho de 2020.

CESAR MILAGRES HENRIQUES
Chefe da Agência da Receita Estadual de Vitória.

ANEXO ÚNICO

O contribuinte contém as seguintes indicações:
Razão Social / CPF / N.º do Auto de Infração / N.º Processo.

ADRIANO BERMOND SCALDAFERRO / 091.495.637-00 / 5.061.502-2 / 8.863.281-4.
Protocolo 590663

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA 1.ª Turma de Julgamento de Primeira Instância

REOA N.º 011/2020

Beneficiária: LATICINIOS MUTUMILK LTDA
Inscrição Estadual: 000.052.36-1
REGIME ESPECIAL: Protocolo ICMS 18/93
CNPJ/MF: 02.943.114/0001-09
Processo: 87694719

Objeto: Autoriza o recolhimento do ICMS, referente às compras de leite *in natura* de produtores rurais localizados neste estado, em

Documento Único de Arrecadação - DUA, com vencimento para até o décimo dia do mês subsequente ao da entrada do produto no estabelecimento do substituto tributário localizado em outra unidade da Federação.

Prazo de Vigência: 13/06/2020 a 13/06/2022.

Vitória, 13 de junho de 2020.

JOÃO ANTONIO NUNES DA SILVA
Presidente da 1ª Turma de Julgamento de Primeira Instância
Protocolo 590629

**Banco do Estado do Espírito
Santo S/A - BANESTES -**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA, Nº 133153.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ISH TECNOLOGIA S.A.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 36 meses, a contar de 20/06/2020.

- supressão de serviços e inserção do recurso que atualmente está alocado nas atividades relativas ao item 2 - Serviços Técnicos Evolutivos na Operação Assistida, previsto na Cláusula Primeira do Contrato, sem repasse desses custos por 12 (doze) meses, preservando o escopo dos serviços realizados e podendo, posteriormente, ser revista e renegociada a prorrogação do período.

Mediante negociações, o valor mensal passou a ser de R\$ 351.126,20 a partir de 20/06/2020. Vitória, ES, 22/06/2020.

**GEACO/COCAP
Protocolo 590540**

RESUMO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA BANCÁRIA ARMADA PARA AS UNIDADES DO BANESTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Nº 112980.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01/06/2020; - Excluir 05 postos de vigilância do tipo A e 04 postos do Tipo B, a partir de 01/06/2020; O valor total mensal do contrato passou a ser R\$ 1.549.378,35, a partir de 01/06/2020. Vitória, ES, 22/06/2020.

**GEACO/COCAP
Protocolo 590543**

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARGA E DESCARGA, Nº 136307.

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 012/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	NF	P.A	PERÍODOS	DIAS
Viviane Maitan do Nascimento	2830582	2018/2019	18/06 a 30/06/2020 16/07 A 01/08/2020	13 dias 17 dias

Vitória, 22 junho de 2020.

Pedro Paulo Menezes Junior
Diretor Administrativo e Financeiro - ESESP
Protocolo 590607

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

OBJETIVO: Em razão da Convenção Coletiva de Trabalho-CCT 2020/2020, modificar o valor total mensal previsto na Cláusula Segunda do Contrato, passando de R\$ 27.053,80 para R\$ 27.953,30, a partir de 01/01/2020.

Vitória, ES, 22/06/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 590592

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**ANULAÇÃO TOTAL DE
DESCENTRALIZAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 014-R, DE 18
DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de Janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019, realizada através da Portaria Nº 003-R, de 10 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 18 de Junho de 2020

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO**

Secretário de Estado da
Segurança Pública e Defesa
Social

Protocolo 590468

Polícia Civil - PC-ES -

**Resolução nº 032, de 22 de
junho de 2020**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 016/2020**

do Conselho da Polícia Civil, proferida na 08ª Reunião Ordinária, de 13.05.2020, no julgamento do **PAD 035/2018 (SEP 81932766)** instaurado em desfavor dos policiais civis **PC IP PEDRO ATHAYDE CRIVEL**, nº funcional 484444 e **IP ADEMIR ANTÔNIO DEPRÁ**, nº funcional 3313387 (Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos *quanto à preliminar "o inciso XXI, do art. 192 da LC 3.400/81, e suas alterações, encontra-se prescrito"; * quanto ao mérito "pela absolvição do PC IP PEDRO ATHAYDE CRIVEL E IP ADEMIR ANTONIO DEPRÁ, com o arquivamento do PAD 035/2018."

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 590491

**O DELEGADO GERAL DA
POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
216 de 22/06/2020.**

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-APC JOSÉ CARLOS CHIARI JUNIOR**, NF 3157121, na **SDM** subordinada à **SUTIC**.

Vitória, 22 de junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 590378

**O DELEGADO GERAL DA
POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
217 de 22/06/2020.**

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP ITAMAR SANTOS DAUMAS JUNIOR**, NF 2884844, no 4º Distrito Policial, subordinado à **SPRM**.

Vitória, 22 de junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 590670

**O DELEGADO GERAL DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições que lhe confere
o art. 29 da Lei Complementar
nº 3400/81, alterada pela Lei
Complementar nº 03/90, bem
como, em obediência ao art. 5º,
§2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
218 de 22/06/2020.**

DESIGNAR o **PC-EP ITAMAR SANTOS DAUMAS JUNIOR**, NF 2884844, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2(FG PCES-2)**.

Vitória, 22 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590672

**O DELEGADO GERAL DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições que lhe confere
o art. 29 da Lei Complementar
nº 3400/81, alterada pela Lei
Complementar nº 03/90, bem
como, em obediência ao art. 5º,
§2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
219 de 22/06/2020.**

DESIGNAR a **PC-EP LARISSA LUPPE DINELLI**, NF 3866254, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2(FG PCES-2)**.

Vitória, 22 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590675

**O DELEGADO GERAL DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições que lhe confere
o art. 29 da Lei Complementar
nº 3400/81, alterada pela Lei
Complementar nº 03/90, bem
como, em obediência ao art. 5º,
§2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
220 de 22/06/2020**

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 175, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação ao PC IP JONAS BELO DE BARROS NF377123.

Vitória, 22 de junho de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 590678

**O DELEGADO GERAL DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições que lhe confere
o art. 29 da Lei Complementar
nº 3400/81, alterada pela Lei
Complementar nº 03/90, bem
como, em obediência ao art. 5º,
§2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
221 de 22/06/2020**

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 175, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação ao PC EP IZAIAS FERREIRA NUNES NF 200016.

Vitória, 22 de junho de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 590680

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO
DE AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO
R.A.F Nº 005/2016**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **JME COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME**. CNPJ 21.926.515/0001-97, localizado no Município de Nova Venécia/ES. Protocolo do Processo: 2020-7SB5D. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

**JOÃO PAULO DEZOUZART
TEIXEIRA PINTO**

Chefe da Divisão Especializada
DFRV

Protocolo 590458

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO
DE AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO
R.A.F Nº 003/2015**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

de Autorização de Funcionamento da empresa **J REIS DESMONTE E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME.** CNPJ 10.628.283/0001-74, localizado no Município de São Mateus/ES.

Protocolo do Processo: 2020-6HHTP.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO

Chefe da Divisão Especializada DFRV

Protocolo 590462

***5º TERMO ADITIVO AO**

CONTRATO Nº. 00026/2017

Processo nº. 77430484

(Publicação realizada no DIO-ES do dia 19-06-2020)

Demais informações ficam inalteradas.

Vitória/ES, 16 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho

Delegado Geral Adjunto

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Santo

• Republicado por conter

incorreção

Protocolo 590644

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 042/2014, CIRETRAN DE ALEGRE/ES

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

LOCADORES: Gilvan Dutra Machado Filho; Aline Carvalho Machado Nunes; Gianni Carvalho Machado.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 23/06/2020. Formalização da renúncia ao reajuste.

VALOR: O valor passará de R\$ 4.841,20 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 4.357,08 (Quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) nos termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0036.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.36.15. Processo nº 2019-ZJGV1.

Vitória/ES, 22 de junho de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor(a) Administrativo, Financeiro

e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 590674

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 071-R, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS PREMIADAS DO PRÊMIO SEDU: BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO - 13ª EDIÇÃO, ATRAVÉS DO CONSELHO DE ESCOLA, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA Nº 062-R, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o disposto na Portaria nº 062-R, de 05 de junho de 2019;

- o estímulo à inovação e à valorização de ações criativas com vistas à crescente melhoria do ensino e da aprendizagem;

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Repassar recursos financeiros, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) aos Conselhos de Escola, relacionados no anexo único desta Portaria, destinados a dez escolas vencedoras do Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação, 13ª Edição/2019.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata o art. 1º deverão ser aplicados na consolidação, ampliação e/ou manutenção do projeto premiado conforme capítulo X, parágrafo único, Art. 32, da Portaria nº 062-R, de 05 de junho de 2019.

Art. 3º Os Conselhos de Escola deverão encaminhar o Plano de Aplicação à Assessoria Especial de Gestão Escola/SEDU - sala 324 - 3º andar, até o dia 05/07/2019 para análise, elaborados conforme capítulo X art. 34, 35, 36, e 37 da Portaria nº 062-R, de 05 de junho de 2019.

Art. 4º O prazo para execução dos recursos expira em 31/12/2020 e a prestação de contas deverá ser encaminhada à Superintendência Regional de Educação até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da execução.

Parágrafo único. A Superintendência Regional de Educação terá até 120 dias para encaminhar a prestação de contas à Secretaria de Estado da Educação, com rigoroso atendimento ao que estabelece a Portaria nº 095-R de 07 de agosto de 2008, que delega às Superintendências Regionais de Educação a análise, o acompanhamento e fiscalização de recursos repassados aos Conselhos de Escola e a Portaria nº 011-R de 07 de fevereiro de 2014, que se refere ao processo de prestação de contas de recursos repassados a escolas por meio dos Conselhos de Escolas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 071-R, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

ORDEM	CONSELHO DE ESCOLA	MUNICIPIO	VALOR DE CUSTEIO	VALOR DE CAPITAL	TOTAL
1.	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEF CAMPINHO	SERRA	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00
2.	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM DE MUCURICI	MUCURICI	R\$ 17.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20.000,00
3.	CONSELHO DE ESCOLA DO CEEFMTI JOSÉ LEÃO NUNES	CARIACICA	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
4.	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM PROFª JURACI MACHADO (GESTOR ESCOLAR)	SERRA	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00
5.	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM PROFª JURACI MACHADO (PEDAGOGO/COORDENADOR)	SERRA	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
6.	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEF BOA VISTA	CARIACICA	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00
7.	CONSELHO DE ESCOLA DO CEEMTI MONSINHOR MIGUEL DE SANCTIS	GUAÇUÍ	R\$ 17.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20.000,00

8.	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM JOSÉ CORRENTE	ALEGRE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
9.	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 17.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 25.000,00
10.	CONSELHO DE ESCOLA CEI ÁTILA ALMEIDA MIRANDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 10.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 152.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 225.000,00

Protocolo 590535

PORTARIA Nº 396-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

PRORROGAR a localização, a fim de regularização funcional, dos profissionais do magistério relacionados abaixo nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019:

NF	VINC	NOME	INICIO	FIM	SETOR_EXERC	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO
3032604	5	MATHEUS GUILHEN BEDIN	01/02/2020	10/02/2020	CEEFMTI ELISA PAIVA	70	QUIMICA	MAPB
2728532	6	POLIANA BARROSO	01/02/2020	26/02/2020	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	MATEMATICA	MAPB
3221911	2	HILQUIAS MARVILA GOMES	01/02/2020	15/02/2020	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	QUIMICA	MAPB
3280136	1	ALESSANDRA DUARTE CARVALHO MOREIRA	01/02/2020	09/02/2020	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	MATEMATICA	MAPB
2650606	12	ANDERSON ALAISA	01/02/2020	16/02/2020	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	QUIMICA	MAPB
2604035	12	WAGNER FERNANDES FOGOS	01/02/2020	15/03/2020	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	QUIMICA	MAPB
3137775	10	LORAN BILLERJHANN MARASSATTI	01/02/2020	28/02/2020	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	GEOGRAFIA	MAPB
2509547	19	FRANCIELA PAULA PARPAIOLA LAEBER	01/02/2020	03/03/2020	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	HISTORIA	MAPB
2595699	33	GEOVANI DA SILVA BAYERL	01/02/2020	09/02/2020	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	FISICA	MAPB
3799921	1	HEBERT REIS SOUZA	01/02/2020	16/02/2020	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	MATEMATICA	MAPB

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590536

PORTARIA Nº 397-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a fim de regularização funcional, no período de 04/03/2020 até 31/01/2021, o servidor **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, MaPB- VI.5, nº funcional 2637715, vínculo 12, disciplina de Física, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar na Unidade Escolar que oferta turno de Educação em Tempo Integral Professora Maura Abaurre, nível de atuação 15, aprovado em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 47/2019, publicado no Diário Oficial de 23/12/2019 e nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019.

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 590538

PORTARIA Nº 398-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a fim de regularização funcional, no período de 01/02/2020 a 13/02/2020, a servidora **MERIELEM MENEZES LUDOVICO**, MaPB-VI.2, nº funcional 2651300, vínculo 10, disciplina de Física, com carga horária de 35 horas semanais, para atuar na Unidade Escolar que oferta turno de Educação em Tempo Integral Florentino Avidos, nível de atuação 15, aprovada em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 47/2019, publicado no Diário Oficial de 23/12/2019 e nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019.

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590542

PORTARIA Nº 399-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a fim de regularização funcional, no período de 01/02/2020 a 06/02/2020, a servidora **SANDRA REGINA BENISIO**, nº funcional 297267, vínculos 51 e 52, para atuar na Unidade Escolar que oferta turno de Educação em Tempo Integral Job Pimentel, município de Mantenópolis, aprovada em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 47/2019, publicado no Diário Oficial de 23/12/2019 e

nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 07/02/2020 a 31/01/2021, a servidora **SANDRA REGINA BENISIO**, MaPB V.11, nº funcional 297267, vínculo 52, com a carga horária semanal de 40 horas, para atuar na Unidade Escolar que oferta turno de Educação em Tempo Integral Job Pimentel, município de Mantenópolis, aprovada em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 47/2019, publicado no Diário Oficial de 23/12/2019 e nos termos dos Incisos I e II, do § 4º do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019.

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590547

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

15

PORTARIA Nº 401-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:****LOCALIZAR**, em caráter provisório, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, os profissionais do magistério relacionados abaixo nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 47/2019, publicado no Diário Oficial de 23/12/2019 e nos termos dos Incisos I e II, do § 4º do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO
2617056	8	ALEXANDRE DA SILVA BARROS ANDRE	EEEFM JOB PIMENTEL	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB
2617056	11					
3792765	1	JESSICA MOREIRA CANDIDO GUERRA	EEEFM JOB PIMENTEL	70	PORTUGUES	MAPB
3792765	2					
2685388	10	JOSIVANY VALERIO DE FREITAS COSTA	EEEFM JOB PIMENTEL	15	BIOLOGIA	MAPB
2685388	11					
3148106	6	FABIO PACHECO MAGANHA	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	15	GEOGRAFIA	MAPB
3148106	8					
3572293	2	ANDRE OLIVA DONADIA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	FILOSOFIA	MAPB
3572293	3					
569796	7	JANAINA ALENCAR DA SILVA	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB
569796	63					
632603	5	JULIO CESAR SOUZA ALMEIDA	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	15	FISICA	MAPB
632603	2					
2731517	17	MAICKEL RIBEIRO SARMENTO	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	15	QUIMICA	MAPB
2731517	18					
2741776	17	MARCIO OLIVEIRA DA ROCHA	EEEFM ROMULO CASTELO	15	FISICA	MAPB
2741776	21					
2841835	5	PAULA CAROLINA CARLONI	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	MATEMATICA	MAPB
2841835	7					
2979217	5	RENILTON OLIVEIRA SANTOS	EEEFM ROMULO CASTELO	15	EDUCACAO FISICA	MAPB
2979217	6					
2421399	10	RODRIGO MACHADO ISIDORO	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	QUIMICA	MAPB
2421399	12					
655378	4	ALEXANDRE MAGNO CAMPOS	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	15	MATEMATICA	MAPB
655378	5					
2642794	20	ALEX ALMEIDA ROSA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	15	MATEMATICA	MAPB
2642794	22					
2491281	17	CRISTINE COSER	EEEFM ARY PARREIRAS	15	BIOLOGIA	MAPB
2491281	21					
2674629	4	ELAINE MEIRELES EVANGELISTA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB
2674629	8					
2945819	4	JEFTER CORREA SANTOS	EEEFM ARY PARREIRAS	15	GEOGRAFIA	MAPB
2945819	5					
3158373	1	LUANDA MORAES PIMENTEL NICCHIO	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB
3158373	2					
3009629	2	SCHIRLEY LUIZA ROSA	EEEFM ARY PARREIRAS	15	INGLES	MAPB
3009629	6					
2556090	20	TARCISIO FEITOSA DA SILVEIRA	EEEFM ARY PARREIRAS	15	QUIMICA	MAPB
2556090	24					
2655934	33	VANIA RODRIGUES DA FONSECA CONSTANTINO	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	MATEMATICA	MAPB
2655934	35					
3559157	3	VINICIUS DE OLIVEIRA OAKES	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	HISTORIA	MAPB
3559157	4					
3122115	15	MARCIO ALVES MACIEL	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	70	MATEMATICA	MAPB
3122115	16					
3515567	2					
3557642	2	ANA CAROLINA LOPES BRINCO	EEEFM PIO XII	70	PORTUGUES	MAPB
3557642	3					
2460890	14	JORGE LUIS VERLY BARBOSA	EEEFM PIO XII	70	HISTORIA	MAPB
2460890	18					
593907	13	ANDRE DOS SANTOS	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	70	MATEMATICA	MAPB
593907	17					
2621789	12	PAULO CELSO MORAIS MARTINS	EEEM DR SILVA MELLO	15	FISICA	MAPB
2621789	13					

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590553

PORTARIA Nº 403-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, os profissionais do magistério relacionados abaixo, nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019:

NF	NOME	INICIO	FIM	SETOR_EXERC	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	C.H	CARGO
2917521/8	CHARGLES DOS SANTOS LAUVERS	04/02/2020	31/01/2021	CEIER DE V PAVAO	15	MATEMATICA	25	MAPB
2917521/10							25	MAPB
651476/7	CASSIO NETO LIBERATO	01/02/2020	31/01/2021	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	15	ARTE	35	MAPB
2873656/5	KLEBER SILVEIRA DA SILVA	01/02/2020	31/01/2021	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	15	BIOLOGIA	25	MAPB
2873656/7							25	MAPB
3183912/1	RODRIGO FERREIRA DE ALVARENGA SETTE	01/02/2020	31/01/2021	EEEFM PROF CAROLINA PICHLER	15	FILOSOFIA	25	MAPB
3183912/2							25	MAPB
645981/10	CARMEM HELENA GOBBI DE LASARI	12/03/2020	31/01/2021	CEIER DE AGUIA BRANCA	15	HISTORIA	40	MAPB

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590556

PORTARIA Nº 404-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das portarias abaixo relacionadas que localizaram os profissionais de magistério nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral em atendimento a Lei Complementar Nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019, a partir de 01/01/2020:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	DISCIPLINA	CARGO	PORTARIA
516548	17	JOAO BOSCO CEBIN	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	QUIMICA	MAPB	Nº 595-S, DE 15/04/2019 D.O. EM 16/04/2019
2602822	29	CLEANDERSON SEVERINO TRANCOSO	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	HISTORIA	MAPB	Nº 217-S, DE 12/02/2019 D.O. EM 13/02/2019
2475294	19	ANTONIO PEIXOTO JUNIOR	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	MATEMATICA	MAPB	Nº 382-S, DE 15/03/2019 D.O. EM 18/03/2019
3515567	2	KARINA RODRIGUES SILVA	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	HISTORIA	MAPB	Nº 382-S, DE 15/03/2019 D.O. EM 18/03/2019
3350304	6	KAROLINY MENDES DA COSTA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	QUIMICA	MAPB	Nº 680-S, DE 30/04/2019 D.O. EM 02/05/2019

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, no período de 01/01/2020 a 31/01/2021, os profissionais do magistério relacionados abaixo, nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, nos termos dos Incisos I e II, do § 4º do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO
516548	16	JOAO BOSCO CEBIN	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	15	QUIMICA	PROFESSOR B
516548	17					
2602822	29	CLEANDERSON SEVERINO TRANCOSO	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	HISTORIA	PROFESSOR B
2602822	30					
2475294	18	ANTONIO PEIXOTO JUNIOR	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	MATEMATICA	PROFESSOR B
2475294	19					
3515567	1	KARINA RODRIGUES SILVA	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	HISTORIA	PROFESSOR B
3515567	2					
3350304	5	KAROLINY MENDES DA COSTA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	15	QUIMICA	PROFESSOR B
3350304	6					

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590559

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

17

PORTARIA Nº 405-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:****Art. 1º** Cessar os efeitos das portarias abaixo relacionadas que localizaram os profissionais de magistério nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral em atendimento a Lei Complementar Nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019, a partir de 03/01/2020:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	DISCIPLINA	CARGO	PORTARIA
3094197	12	NILTON CEZAR MENEGASSO DE AGUIAR	CEEMTI JOAO XXIII	GEOGRAFIA	MAPB	Nº 489-S, DE 29/03/2019 D.O. EM 04/04/2019
3020053	3	FRANCIELLE BIANQUINI DE NOVAIS	CEEFMTI DANIEL COMBONI	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	Nº 487-S, DE 29/03/2019 D.O. EM 01/04/2019
647515	21	MARCIANO DE ALMEIDA VIEIRA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	MATEMATICA	MAPB	Nº 487-S, DE 29/03/2019 D.O. EM 01/04/2019
3355535	5	CAMILA ANDREATTA DA SILVA BREZINSKI	CEEMTI BAIXO GUANDU	MATEMATICA	MAPB	Nº 377-S, DE 15/03/2019 D.O. EM 18/03/2019
2977320	5	CELIO MOACIR DOS SANTOS	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	MATEMATICA	MAPB	Nº 557-S, DE 10/04/2019 D.O. EM 11/04/2019
515672	4	MICHELE TONIATO RODRIGUES	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	BIOLOGIA	MAPB	Nº 328-S, DE 08/03/2019 D.O. EM 11/03/2019

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, no período de 03/01/2020 a 31/01/2021, os profissionais do magistério relacionados abaixo, nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e nos termos dos Incisos I e II, do § 4º do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019:

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO
3094197	11	NILTON CEZAR MENEGASSO DE AGUIAR	CEEMTI JOAO XXIII	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B
3094197	12					
3020053	2	FRANCIELLE BIANQUINI DE NOVAIS	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B
3020053	3					
647515	14	MARCIANO DE ALMEIDA VIEIRA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	MATEMATICA	PROFESSOR B
647515	21					
3355535	4	CAMILA ANDREATTA DA SILVA BREZINSKI	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	MATEMATICA	PROFESSOR B
3355535	5					
2977320	5	CELIO MOACIR DOS SANTOS	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	MATEMATICA	PROFESSOR B
2977320	7					
515672	2	MICHELE TONIATO RODRIGUES	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B
515672	4					

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590560**PORTARIA Nº 406-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:****Art. 1º** Localizar, em caráter provisório, no período de 03/02/2020 a 31/01/2021, o servidor **KLEBER LUIZ VOLPONI**, nº funcional 2440504, vínculos 25 e 27, no CEEFMTI Anchieta, município de Anchieta, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e nos termos dos Incisos I e II, do § 4º do Art.

6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019.

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, no período de 17/02/2020 a 31/01/2021, o servidor **ANDERSON ALASIA**, nº funcional 2650606, vínculos 12 e 14, no CEEFMTI Washington Pinheiro Meirelles, município de Itapemirim, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e nos termos dos Incisos I e II, do § 4º do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019.

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELOSecretário de Estado da Educação
Protocolo 590562**PORTARIA Nº 407-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:****Art. 1º** Localizar, em caráter provisório, no período de 21/05/2020 a 31/01/2021, a servidora **ADRIANA DA SILVA MORGADO**, nº funcional 2554615, vínculo 15, no CEEFMTI Bráulio Franco, município de Muniz Freire,

nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006.

Art. 2º localizar, em caráter provisório, no período de 21/05/2020 a 31/01/2021, a servidora **NELSELI FELIX AFONSO**, nº funcional 776121, vínculo 2, com carga horária semanal de 25 horas, no CEEFMTI Bráulio Franco, município de Muniz Freire, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006.

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELOSecretário de Estado da Educação
Protocolo 590567

PORTARIA Nº 400-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

PRORROGAR a localização, em caráter provisório, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, dos profissionais do magistério relacionados abaixo nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019:

NF	VINC	NOME	ESCOLA	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO	C.H.
3185362	15	DOUGLAS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	15	QUIMICA	MAPB	40 H
385624	51	JANIA VARGAS PAGOTTO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3951537	2	MAJORY BETINI ROCHA KUSTER	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2995824	3	RAYVO VIANA DO NASCIMENTO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
2434210	14	RUBIANE COUTINHO DA SILVA PAUTZ	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3345513	4	ZILENI DE ANCHIETA DO NASCIMENTO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2783711	16	ARIANE ALTOE CARNIELE	CEEFMTI ELISA PAIVA	70	FISICA	MAPB	40 H
3668584	1	CARLA CARETA SCHETTINO	CEEFMTI ELISA PAIVA	70	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MAPB	40 H
3359948	8	HELENA ARAUJO NICOLAU	CEEFMTI ELISA PAIVA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3956598	2	MAIKELY TEIXEIRA COLOMBINI	CEEFMTI ELISA PAIVA	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3063976	9	PAULO ALEXANDRE NOVO	CEEFMTI ELISA PAIVA	70	HISTORIA	MAPB	40 H
3034380	3	PAULYNNE AYRES TATAGIBA GONCALVES	CEEFMTI ELISA PAIVA	15	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MAPB	40 H
3227146	16	REGINALDO CASAGRANDE	CEEFMTI ELISA PAIVA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
555554	7	SEBASTIAO SERGIO PASSABAO	CEEFMTI ELISA PAIVA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2901722	6	VIVIAN DA PENHA WOLFF	CEEFMTI ELISA PAIVA	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
4008251	2	DOUGLAS MAICON DE SOUZA DIAS	CEEMTI JOAO XXIII	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3732045	2	ELIANE DE FREITAS SILVA	CEEMTI JOAO XXIII	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3791645	1	ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN	CEEMTI JOAO XXIII	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2976951	32	GRASIELE GINO DE SOUZA CRUZ LUGON	CEEMTI JOAO XXIII	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
4023633	1	KEYLA VARGAS LOPES	CEEMTI JOAO XXIII	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
536493	11	LUCIANO BATISTA MUNIZ	CEEMTI JOAO XXIII	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
3822389	1	MADSON VARGAS DE SOUZA	CEEMTI JOAO XXIII	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
407474	70	CATIA CIRLENE RODRIGUES ROQUE	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
4024249	1	CIRO LINS SILVA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	HISTORIA	MAPB	40 H
607141	8	ELIANA DO NASCIMENTO	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3615383	13	FERNANDA CRISPIM BARBOSA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
2512343	47	ILMA DE SOUZA CRUZ	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	ARTE	MAPB	40 H
3033457	4	KATIA CILENE WERNECK FRANKLIN	CEEFMTI DANIEL COMBONI	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3510581	1	MARCO ANTONIO BATISTA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	QUIMICA	MAPB	40 H
4022580	1	RODRIGO PRADO DOS SANTOS	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	CIENCIAS	MAPB	40 H
3247651	2	TAIS SANTOS CABRAL	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2635208	13	VALERIA MARQUES PEREIRA DA SILVA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2701375	3	ADRIANA MORAES MARANGOANHA SILVA	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
624655	10	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3463648	2	ALLAN ALMEIDA NASCIMENTO	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
3569241	5	ANASTACIA PIZETTA PESSE	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
3324990	5	BRUNO PECCINI DE JESUS	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	HISTORIA	MAPB	40 H
3092585	8	DORIS GIOVANELLI FACHIM	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	HISTORIA	MAPB	40 H
4021762	1	EDUARDO ALVES ARAUJO	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MAPB	40 H
3791327	1	HELITON VITTORAZZI DE ALMEIDA	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
560793	70	MARIA RITA DE CASSIA LOUZADA	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	70	HISTORIA	MAPB	40 H
4024001	1	RUBENS BUARQUE DE GUSMAO	CEEFMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
658860	67	ALEXSANDRA LOPES NOVAES GODOY	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3818659	1	BRUNO PAIXAO PENNA	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	CIENCIAS	MAPB	40 H
3229637	10	EMANUELLE CORDEIRO PEREIRA	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
385545	51	ESTELA MARIA DA CONSOLACAO SOUZA MORENO	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3124223	5	JOHNNY STEFANO MOREIRA SINHORELLI	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	QUIMICA	MAPB	40 H
2751933	14	MAICON CODESSO DIAS	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
385338	51	MARCIA REGINA TUCHI SOARES DOS SANTOS	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
422864	69	TANIA RIBEIRO LADISLAU GRILLO	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
609400	54	CARLA MOREIRA DA CUNHA	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
295180	52	DANUZA MAGALHAES CARDOZO	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	70	HISTORIA	MAPB	40 H
476745	26	GERIA NATALINA BAUNGARTEM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3821978	1	JOAO PAULO LIMA BATISTA	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
283451	52	MONICA MEIRELLES	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MAPB	40 H
2767198	14	NUANA CAMARA SOARES	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	ARTE	MAPB	40 H
2638541	22	PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3442330	4	RAFAEL DA SILVA SANTOS	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2624168	20	THAIS MACHADO FERNANDES	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	70	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3512967	1	WATILA ANTONIO GONCALVES	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	INGLES	MAPB	40 H
2647680	10	WEVERTON VIANA ARCANJO	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	70	MATEMATICA	MAPB	40 H

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

19

296056	51	ADELMA PONTES BORGES MARTINS	CEEFMTI ANTONIO ACHA	70	HISTORIA	MAPB	40 H
3566196	5	ALEXANDRE MARQUEZ COQUI	CEEFMTI ANTONIO ACHA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
92578	52	JULIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	CEEFMTI ANTONIO ACHA	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
3427544	6	LUANA MARIA AMORIM DE MELO	CEEFMTI ANTONIO ACHA	70	INGLES	MAPB	40 H
3120856	8	RODRIGO DA COSTA VIEIRA	CEEFMTI ANTONIO ACHA	70	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
3791564	1	THATIANE FLORENTINO TRINTIM	CEEFMTI ANTONIO ACHA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3134806	7	BIANCA NASCIMENTO RIBEIRO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	15	INGLES	MAPB	40 H
2718642	3	CHEILA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS	CEEFMTI NAIR MIRANDA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
384644	3	ENOCH TOTOLA VIEIRA ROSA	CEEFMTI NAIR MIRANDA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2723182	21	LARA LYRIO GREGORIO CUZZUOL	CEEFMTI NAIR MIRANDA	15	HISTORIA	MAPB	40 H
547958	5	MARIA MARGARETH CANCIAN ROLDI	CEEFMTI NAIR MIRANDA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3701034	5	SARA DE OLIVEIRA HONORATO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
384231	51	ADEIL BRINATI TORRES	CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL	70	CIENCIAS	MAPB	40 H
437843	64	ANA CRISTINA MUQUI DO NASCIMENTO FRAGA	CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL	70	HISTORIA	MAPB	40 H
2674440	25	ANDRE LUIS KLEWER	CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL	70	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
2715368	6	CAROLINA LAURA DE ALMEIDA	CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2747740	1	ANNA CAROLINA COSTA PINOTTI	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	70	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
3270165	5	CAROLINI DE LUCAS SANTOS	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	70	CIENCIAS	MAPB	40 H
3184480	3	ELIKHELLO TONON CARDOSO	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	15	HISTORIA	MAPB	40 H
739719	7	JOEL COSTA DA SILVA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	15	ESPANHOL	MAPB	40 H
4020600	1	JULIO MANOEL DA SILVA NETO	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2584069	5	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
564634	26	REGINA MARIA GRACA DE FARIAS	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	70	ARTE	MAPB	40 H
3392007	5	TALITA GALVAO SOUZA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	15	QUIMICA	MAPB	40 H
3513378	1	TAMIRIS KREITLOW LEMPKE	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
537989	11	VANDA LUCIA SILVEIRA LOSS	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2707683	11	VANESSA CARLA LUCAS	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
292075	51	CELIO TADEU DOS SANTOS	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
3832937	2	CLAUDIA MARCIA MARILY FERREIRA	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2746301	1	DANIELA BARBATO SIQUEIRA BEATO	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	ARTE	MAPB	40 H
2947064	5	EDIMAR BARCELOS	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	FILOSOFIA	MAPB	40 H
2490897	11	EDUARDO GOMES COELHO	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
654817	1	EMANUELY CARNEIRO ANTUNES	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2539594	16	FABIOLA CAMPOS GARONE	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3269361	2	FERNANDO FIOROTTI POLTRONIERI	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3102149	6	IZABELLA CAPUCHO CELLIA GUIMARAES	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	SOCIOLOGIA	MAPB	40 H
2504391	5	LUIS ANTONIO DE MATTOS SILVA	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	FISICA	MAPB	40 H
3789993	1	PEDRO MORENO BARBOSA SANT ANNA	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	INGLES	MAPB	40 H
3617521	3	REJIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
331056	11	ROBERT EVER FERREIRA LOUREIRO	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
2814854	2	ROQUE BORGIO ANDRADE	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2733951	11	ROSA MARIA AMBROZIO	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	FISICA	MAPB	40 H
536791	30	VANESSA VERION VERVLOET	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	QUIMICA	MAPB	40 H
3253465	6	AMANDA RODRIGUES SIMOES NASCIMENTO	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3821005	1	BERNARDO LOPES TOMAZ	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3364917	4	BRUNO LOPES TOMAZ	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	FILOSOFIA	MAPB	40 H
2891387	9	HARRYSSON FRANCA DIAS DA SILVA	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3207196	3	JOAO CARLOS BARCELOS RAMOS	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3481549	1	KLEIDIANA CASSIA SILVA BORGES	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
3066223	6	LUIS EDUARDO FORMENTINI	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	HISTORIA	MAPB	40 H
4018931	1	TARGINO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
846925	5	AMARILDO DIAS COUTINHO	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3171094	2	ERNESTO JOSE MARTINS CAETANO	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	15	FILOSOFIA	MAPB	40 H
3064077	8	GRAZIANI GATTI	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
3127052	8	JUSSARA MORELATO DE OLIVEIRA DEMUNER	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	70	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
609769	3	ROSILENE FERREIRA SOBRINHO	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
652626	10	SAYONARA GOMES CAVALCANTI	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	15	ESPANHOL	MAPB	40 H
2645157	14	WANDERLEI LUIZ PRATTI	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	15	QUIMICA	MAPB	40 H
2689324	26	WENDERSON ROMEU CAUS	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	15	FISICA	MAPB	40 H
3511480	1	CAIO SILVA DE SOUZA	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	70	HISTORIA	MAPB	40 H
465735	9	FLAVIA PENHA DE OLIVEIRA SARMENTO MENDES	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	70	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
4020189	1	JEANE DA SILVA ROSARIO	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3008932	1	JOVANIS SIMOES	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
3206661	3	LUCIANO GUEDES DELARMELINA	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
3739090	2	MAICON ROSA DA SILVA	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
433199	4	MARIZA DE FREITAS SANTANA	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	70	BIOLOGIA	MAPB	40 H
4022475	1	ROBERTH DIAS MOREIRA	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	70	HISTORIA	MAPB	40 H
4023935	1	ARTHUR DE FREITAS MORAES	CEEFMTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	70	HISTORIA	MAPB	40 H
2893959	14	ELISIO UELTON PAZINATO DE OLIVEIRA	CEEFMTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	70	CIENCIAS	MAPB	40 H
2635941	11	FELIPE DIAS DE SOUZA	CEEFMTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	70	HISTORIA	MAPB	40 H
4020308	1	JORGE VINICIUS MONTEIRO VIANNA	CEEFMTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	70	HISTORIA	MAPB	40 H

4021240	1	JULIANA FURTADO	CEEFTE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	70	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
324970	57	NILDINA DO CARMO CAETANO CAXOEIRO	CEEFTE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
2514605	19	JOAO LUIZ PAVANI	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	FISICA	MAPB	40 H
2713543	26	JOSE ADELSON DA CRUZ SOUSA	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3270238	5	LAENIO RATZKE	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3193810	2	LILIANE BALDAN ZANI	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
437302	61	MERIM ALVES DE SOUZA	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	FILOSOFIA	MAPB	40 H
3180697	2	SAMAIRA CABRAL DE ALMEIDA	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
3890163	2	VIVIANY DE PAULA GAMBARINI	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
514953	17	WALMIR SALVADOR SCHINAID	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	QUIMICA	MAPB	40 H
2823454	16	GEAZI ALBINO DA ROCHA	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
3511723	3	LAYS DE OLIVEIRA JOEL LOPES	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2558025	26	SUENI DA VITORIA SOBRINHO	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	70	HISTORIA	MAPB	40 H
648775	62	BETHINA DOMINICINI BECALLI	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	CIENCIAS BIOLOGICAS	MAPB	40 H
2824400	5	JANIALLY DOS ANJOS OLIVEIRA DORNELAS	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3791998	1	LARISSA VITORINO DE OLIVEIRA E LIMA	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3445399	3	LUCIANO JOSE DE MELLO	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
383895	51	MARIA DE SOUZA BASTOS TEIXEIRA	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	HISTORIA	MAPB	40 H
2850621	12	NICOLAU EDUARDO STEIN	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	SOCIOLOGIA	MAPB	40 H
3164004	5	ERICA GONCALVES DE FREITAS	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2717581	11	FABIANA HONORIO DE OLIVEIRA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	ESPAHOL	MAPB	40 H
3323072	8	GLEIDSON ROBERTO MARGOTTO	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	FILOSOFIA	MAPB	40 H
2679701	7	LARISSA MARTINELLI DE MATOS RACANELLI	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3133338	3	LUCIENE DELLAQUA BERGAMIN	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3790541	1	MONIQUE PERINI	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	CIENCIAS BIOLOGICAS	MAPB	40 H
3555070	4	RAFAELA BOTAM	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	QUIMICA	MAPB	40 H
367440	2	VALTER ATILIO BOSI	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
4020812	1	BRENNER CAMILO DOS SANTOS FERREIRA	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	FISICA	MAPB	40 H
3159078	10	GRAZIELA LOBATO DOS SANTOS	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	ARTE	MAPB	40 H
3514358	1	KEILLA DOS REIS DUTRA FERREIRA	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2562294	20	LIDIANE DE SOUZA LINO	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3733874	2	MARCELA CONCEICAO DA CRUZ	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2556561	20	MONICA ALVES SILVA COSTA CAMILLATO	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	INGLES	MAPB	40 H
448038	22	SANDRA HELENA VIEIRA BUSTAMANTE	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
4042670	1	WELLINGTON MACHADO MIRANDA	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3295745	12	ADILIA ALVES PEREIRA	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
415240	39	ALEXANDRE DUARTE VENANCIO	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	70	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
319718	51	AMERICO ALEXANDRE SATTTLER	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	FISICA	MAPB	40 H
563782	27	CARLA EMILIANE DA COSTA CAETANO	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	70	HISTORIA	MAPB	40 H
2627019	6	DAYANNA POLASTRELI PEDROZA	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2896141	6	DEBORA GONCALVES DA SILVA PIROVANI	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
415276	19	DILMARIO ROSA RIBEIRO JUNIOR	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2655527	2	JULIANA MENEGUELLI DE OLIVEIRA GONCALVES	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3028461	6	LEIDISON MANGIFESTE MOURA	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
599260	39	MARCIO JOSE DOS SANTOS	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
388522	51	MAURICIO RODRIGUES ASSAD	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
3790347	1	SANDRO ROGERIO DE ABREU DUARTE FILHO	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
3120678	2	VANDERLEIA APARECIDA FERREIRA CARNEIRO	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	15	QUIMICA	MAPB	40 H
521143	14	ADILEUSA NEVES DE MOURA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2638401	2	ALEX FREITAS DA SILVA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
2952416	6	ALYSSON DUARTE DE AGUIAR	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	15	FISICA	MAPB	40 H
3510808	1	AMANDA ALCURE CASTRO	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	70	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
491047	69	ANN ANGELICA QUARTO DA SILVA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	70	HISTORIA	MAPB	40 H
2946360	8	EDUARDO MEDEIROS MARTINS	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
3506762	1	FLAVIO DE PAULO OLIVEIRA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	15	ARTE	MAPB	40 H
3737101	5	GELYELIDA VANELYSE MOREIRA CARVALHO	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2596008	4	JOELMA DE FATIMA DA SILVA GUIMARAES CAPACIA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	70	ARTE	MAPB	40 H
367713	51	MARCIA CRISTINA CESAR BARBOSA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
2452430	8	PAULA QUARTO AMARAL	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
569383	23	DANIELA FELETTI MACAO	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
3583562	3	GISELI DE SOUZA FREITAS AREAS	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	INGLES	MAPB	40 H
3243117	8	JESSICA FIGUEIREDO PAULUCIO	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2956489	7	LUARA LOUZADA AGUIAR	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2461846	14	LUDMILA BRAGA SOARES	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	70	HISTORIA	MAPB	40 H
2756579	7	MARCIA PAULUCIO PIM	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	QUIMICA	MAPB	40 H
502471	65	MARIA APARECIDA BOLZAN BATISTA	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
3149374	6	RAMON DE OLIVEIRA POLETO	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	ARTE	MAPB	40 H
3330850	2	VILLER ARAUJO	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
2959364	5	JULIANA POSSE CABRAL PORCARI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
2950782	8	ROSE FABRICIA MORETTO	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	15	ARTE	MAPB	40 H
3529622	9	ALINE ROSA DE SOUSA ZANONI	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	QUIMICA	MAPB	40 H

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

21

532049	14	ANDREA LOUREIRO DOS SANTOS KAISER	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	INGLES	MAPB	40 H
611910	21	ANGELA ALBERTA ZANON AMARAL	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2444992	25	CHARLENE TESTA MARTINS	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2440962	3	GISELE XAVIER MALHEIROS CELANTE	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	QUIMICA	MAPB	40 H
590633	60	LUCIANO LIMA CURCIO	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
603305	70	LUSIANA PELISSARI	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	HISTORIA	MAPB	40 H
523814	5	MARCIA JOELMA SANT ANNA CORREA FARDIN	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2742985	9	PRISCILA DE QUEIROZ MARQUES	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
459711	53	ROMILDA NUNES SEPULCHRO LAPORTI	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2561735	22	THIAGO TAVARES BRANCO	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	FISICA	MAPB	40 H
383962	51	WANA MARTINS DE ALMEIDA BAHIENSE	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2436027	20	ALEXANDRA DE LEMOS SILVA SILVESTRE	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2997452	6	BEATRIZ MOREIRA REYNAUD CABRAL	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
2642697	12	CARLOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	QUIMICA	MAPB	40 H
504509	25	ELIAS SANTOS OLIVEIRA	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	FILOSOFIA	MAPB	40 H
2987899	1	EMILIA ABREU SANTOS LOUREIRO	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2702690	6	FERNANDA MACHADO ROCHA	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
4023897	1	JACQUELYN SOUZA REIS	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	FISICA	MAPB	40 H
515260	28	JUCELENE DA PENHA JOVENCIO DOS SANTOS	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	HISTORIA	MAPB	40 H
2646463	10	JULIANA DE SOUZA COSTA	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3330478	7	LIZIANE SPLORADORI	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
3681475	3	LYVIA ALOQUIO	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2596911	16	MARCIA CORREA FERNANDES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
2902273	6	NATANAEL BATISTA	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
636153	19	ROSELILIAM CANDEIA RODRIGUES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2647087	19	TANIA REGINA SALEZZE GAMA	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	ARTE	MAPB	40 H
564671	3	TATIANA STANISZ NUNES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	CIENCIAS BIOLOGICAS	MAPB	40 H
611958	16	VANIA SANT ANA PEREIRA	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
285990	1	VERA LUCIA DEGAN	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3510611	1	ALDA CRISTINE DE ALMEIDA BORGES	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	70	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
529968	16	AMARILZA PAULO DE SOUZA ROQUE CANTAO	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3794440	1	ANDRE FELIPE COSTA SOUZA	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	70	CIENCIAS	MAPB	40 H
3462307	3	DENISE GOVEIA RIGONI FERRAZ	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
2813017	4	ELEUSA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
462862	14	JOSE APARECIDO DA SILVA FERNANDES	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3014800	6	JOZIANE SANTOS CECILIO PASSOS	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2710811	12	KAMILA CONTARATO GOMES PEREIRA	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	70	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
3209253	4	LAIZE ALVES RODRIGUES	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	INGLES	MAPB	40 H
439920	4	MARILENE VASSOLER ROSS	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
256046	53	MARLI PEREIRA BARRETO SANTOS	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
3449610	3	ROGERIO MARCHIORI	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	HISTORIA	MAPB	40 H
2542277	34	RUBIA MARA PANCIERI	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2604299	14	UESLIANA KRETLI FERREIRA	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3146170	6	ALBERTO BERGAMO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
2705214	8	APARECIDA DIAS TERRAS GOMES	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
622658	10	BEATRIZ DA SILVA COSTA	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3410498	8	PABLO BARBOSA TOZETTI	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	QUIMICA	MAPB	40 H
3793060	1	ROBERTO FERREIRA COSTA	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
587002	28	ROSINETE VICENTE DOS SANTOS	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
404898	6	SORAIA OLIVEIRA NUNES	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3127966	5	ANTONIO CARLOS GASPAS	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3712648	2	ELAINE CRISTINA MOREIRA	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
298843	56	ELIETH FRANCO LESSA ONOFRE	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2420120	16	ELISABETH FRANCO LESSA	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
749208	16	ELISANDRA APARECIDA COUTO LEMOS SILLER	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
2422620	40	JOSUE LIMA SCHEIDEGGER	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3074471	5	LARISSA RENATA LIMA MARTINS	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	HISTORIA	MAPB	40 H
3569020	6	MAIK CESAR HELL	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	HISTORIA	MAPB	40 H
2498405	20	MARIA APARECIDA CALEGARI	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	ARTE	MAPB	40 H
346096	51	MARIA HELENA ZOTELE	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2594633	8	WALDESSE STORCH ROSA	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3699340	2	ANDRE LUIZ BARBOSA NOVAIS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
539767	68	ANDREA APARECIDA MANOEL	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2709058	6	DEIJANE SANTOS RIBEIRO	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3792455	1	ERICKSON NAVARRO DOS SANTOS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3444627	5	EUGENIO ARREZZI	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	70	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
468438	6	GILMARA FARIAS BRAIDO PANDOLFI	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
3794695	1	JAMILA DE SOUZA AUTEIRO	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	70	HISTORIA	MAPB	40 H
2540134	11	JAQUELINE OZAIRES DE SOUZA	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
2892456	11	JAQUES LEMOS AVELAR	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	70	MATEMATICA	MAPB	40 H
3792722	1	KELLY GRACE RIZZI SIQUEIRA	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	QUIMICA	MAPB	40 H

2648903	10	KELY VINHATI MANTEGAZINI	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	INGLES	MAPB	40 H
3024440	9	POLLYANNA MARTINHO BARCELOS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2866005	4	RODRIGO FRIGERIO PIVA	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	ESPANHOL	MAPB	40 H
3307360	12	SARANA CANAL SAMPAIO	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2881250	2	SIMONE SANTOS LOPES OLIVEIRA	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3507033	1	TIBERIO DE FIGUEIREDO ALMEIDA	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
4018672	1	CAROLINA TATAGIBA DA ROCHA	CEEMTI ANCHIETA	15	QUIMICA	MAPB	40 H
2945614	8	CRISTIANO GRACILIANO DOS SANTOS DE PREUX	CEEMTI ANCHIETA	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
656759	6	DAYVID MACHADO FERNANDES	CEEMTI ANCHIETA	15	HISTORIA	MAPB	40 H
2720507	3	FABIOLA MARCHEZI NOGUEIRA ROCHA PIRES	CEEMTI ANCHIETA	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
3796728	1	GELSON CALENZANI	CEEMTI ANCHIETA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2997606	7	IRIS MARIA NEGRINI FERREIRA	CEEMTI ANCHIETA	15	ARTE	MAPB	40 H
2571064	13	JUSSARA SILVA DOS SANTOS	CEEMTI ANCHIETA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3180859	1	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MAGALHAES	CEEMTI ANCHIETA	15	FISICA	MAPB	40 H
2874660	3	MERICE DE PAULA POMPERMAYER	CEEMTI ANCHIETA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
4020421	1	RAFAELA CASSA AGUILAR CARNEIRO	CEEMTI ANCHIETA	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2487985	24	SCHEILA SCOPEL SAUDINO GAIGHER	CEEMTI ANCHIETA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3581578	2	SINTIA ALCANTARA DA SILVA	CEEMTI ANCHIETA	15	INGLES	MAPB	40 H
3337464	6	TIAGO BARBOSA MARQUES MENEGARDO	CEEMTI ANCHIETA	15	FISICA	MAPB	40 H
2911493	16	VINICIUS CARDOSO	CEEMTI ANCHIETA	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
3448819	2	VITOR EMANUEL VIEIRA RODRIGUES	CEEMTI ANCHIETA	15	SOCIOLOGIA	MAPB	40 H
281960	51	HELOISE APARECIDA ALCURE PEDRINI	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
3357112	16	JONISARIO LITTIG	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
2472090	16	NEIMAR DA SILVA NEVES	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	15	FISICA	MAPB	40 H
3350304	6	KAROLINY MENDES DA COSTA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	15	QUIMICA	MAPB	40 H
2647737	8	POLIBIA DE OLIVEIRA BRAMBATI	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	70	ARTE	MAPB	40 H
3230384	2	ALINE FERREIRA MADEIRA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	HISTORIA	MAPB	40 H
287523	2	ARNALDO PEREIRA LOPES	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	HISTORIA	MAPB	40 H
2503506	22	BRIGIDA CARLA FERREIRA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	70	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
321002	51	CHRISTINA ARAUJO DE NINO	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3819159	1	DANIEL FERSTAL FERREIRA BASTOS	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	FILOSOFIA	MAPB	40 H
3392511	3	ELIZABETH BICALHO DO AMARAL DIAS	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	GEOGRAFIA	MAPB	40 H
494840	57	IDA RITA ZAGO	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	ARTE	MAPB	40 H
3404846	2	JOSELY FERREIRA BITTENCOURT	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2555506	17	LUIZ PHELPE AUSTIN DE MAGALHAES	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	QUIMICA	MAPB	40 H
3516105	1	MAGNO SUPRANI RAMOS	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	BIOLOGIA	MAPB	40 H
2606208	4	MARCO AURELIO DA SILVA SILVEIRA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H
3182851	1	ROSEMARY VIGUINI	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	70	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
3511359	1	SANDRO LUIZ DA SILVA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	ESPANHOL	MAPB	40 H
391272	51	VALERIA GOMES BARCELLOS	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	MAPP	40 H
3790959	1	BEATRIZ FERREIRA FIGUEIREDO DE BUENO	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	ARTE	MAPB	40 H
3232298	7	CEDRIC CORREYON SARTORI	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	FILOSOFIA	MAPB	40 H
3565190	2	MANOEL QUEIROZ JUNIOR	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	HISTORIA	MAPB	40 H
4019300	1	MARIA EDUARDA PECLY LOPES	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
542456	6	PAULO CESAR BREMENKAMP	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	40 H
2719355	12	SANDRA MARCIA DE SOUZA	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	MATEMATICA	MAPB	40 H
4021231	1	JEFFERSON NICASSIO QUEIROGA DE AQUINO	CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	70	EDUCACAO FISICA	MAPB	40 H

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590582

PORTARIA Nº 402-S, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, os profissionais do magistério relacionados abaixo nas Unidades Escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 47/2019, publicado no Diário Oficial de 23/12/2019 e nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019:

NF	VINC	NOME	ESCOLA	NÍVEL ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO	C.H
3510654	1	DAVID JOSE LINS RODRIGUES	EEEFM ALVARO CASTELO	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	40 H
2462869	28	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	EEEFM ALVARO CASTELO	70	ARTE	PROFESSOR B	40 H
627437	58	ANTONIO CARLOS ROSA MARQUES	EEEF DOMINGOS PERIM	70	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	40 H
4045610	1	BRUNO DIAS NALI	EEEF DOMINGOS PERIM	70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
2997037	14	LUCIANO MARIANO DA SILVA	EEEF DOMINGOS PERIM	70	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
3792757	1	LUIZ HENRIQUE GONCALVES VARGAS	EEEF DOMINGOS PERIM	70	PORTUGUES	PROFESSOR B	40 H

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

23

384528	51	MARIA CRISTINA SATLHER PIZZOL	EEEF DOMINGOS PERIM	70	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
2476894	9	MARISTELA BROEDEL	EEEF DOMINGOS PERIM	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
3790711	1	ROMULO AUGUSTO COTTA DANGLIO	EEEF DOMINGOS PERIM	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
409392	26	EDINEA BERGAMASCHI PILON	CEIER DE AGUIA BRANCA	70	PORTUGUES	PROFESSOR B	40 H
3431495	14	LIVIA ISRAEL FERREIRA	CEIER DE AGUIA BRANCA	70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
3033775	9	NILSON COSTA REZENDE	CEIER DE AGUIA BRANCA	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	40 H
550350	64	NILZA SILVEIRA DE REZENDE	CEIER DE AGUIA BRANCA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	40 H
2458829	32	ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	EEEFM JOB PIMENTEL	70	PORTUGUES	PROFESSOR B	40 H
441299	64	DEUSYNEIA DE FREITAS RODRIGUES	EEEFM JOB PIMENTEL	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
2458896	12	FERNANDO RODRIGUES MARTINS DOS REIS	EEEFM JOB PIMENTEL	15	QUIMICA	PROFESSOR B	40 H
4022335	1	FREDERICO DA SILVA BORGES	EEEFM JOB PIMENTEL	15	FISICA	PROFESSOR B	40 H
3057844	13	JOAO BATISTA CARDOSO VOILANTE	EEEFM JOB PIMENTEL	70	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
2865904	15	MARCIO SERGIO GONCALVES	EEEFM JOB PIMENTEL	15	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
297267	52	SANDRA REGINA BENISIO	EEEFM JOB PIMENTEL	70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
3009785	5	THIAGO FERREIRA SOUZA	EEEFM JOB PIMENTEL	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	40 H
326413	51	RITA DE CASSIA DA SILVA CRISTOFORO	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15	ATIVIDADE PEDAGOGICA	PROFESSOR P	40 H
2450372	28	CRISTIANA ALICE PONTES ESTEVAO	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	15	HISTORIA	PROFESSOR B	35 H
3570509	2	MAYARA CAETANO CALABREZ	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
282835	2	ROSELENE MARQUETI DE MATOS	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	35 H
538052	71	VANDREA MACHADO LOPES	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H
4020995	1	WEBER MIRANDA COOPER NETO	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	15	ARTE	PROFESSOR B	35 H
3060420	2	ALAN JOHNNY ROMANEL AMBROZIO	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	15	FISICA	PROFESSOR B	40 H
2703076	15	MAIKON BARBOSA DE ARAUJO	CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL	70	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
571810	67	VANESKA GODOY DE LIMA	CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL	15	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
3869806	5	THAIS RICARDO BORGES	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	15	FISICA	PROFESSOR B	40 H
3481441	1	ANTONIO HEUDER BRUMATTI JUNIOR	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	70	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	40 H
3120473	2	RAYANNE CARRARA	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	70	ARTE	PROFESSOR B	40 H
454294	22	SIMONE DE CARVALHO MACHADO	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
2638487	18	PRISCILA DE OLIVEIRA CORREA	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	15	FISICA	PROFESSOR B	35 H
2991012	6	RODRIGO DE MORAES	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
3234215	6	VANDERSON DA CONCEICAO	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	15	FILOSOFIA	PROFESSOR B	35 H
4021010	1	ARTURO BENINCA MARTINELLI	EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA ALBUQUERQUE	E70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
3264394	5	MARIANA GOMES EDUARDO	EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA ALBUQUERQUE	E70	ARTE	PROFESSOR B	40 H
2790122	10	MICHELINY GUSMAO FERREIRA DA SILVA	EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA ALBUQUERQUE	E70	PORTUGUES	PROFESSOR B	40 H
4022742	1	NALINI BRUM LIMA FERNADES	EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA ALBUQUERQUE	E70	PORTUGUES	PROFESSOR B	40 H
3584470	5	WESLEY DE SOUZA CAMPOS CORREA	EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA ALBUQUERQUE	E70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
607992	20	FABIO LUIZ ALVES BORGES	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	HISTORIA	PROFESSOR B	35 H
492040	20	LUIZ HENRIQUE GOBBI	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	FISICA	PROFESSOR B	35 H
3621154	3	MARCELLA MARTINS LANES TONONI	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	ARTE	PROFESSOR B	35 H
3205223	2	MARCOS ANTONIO CRUZ DE ARAUJO	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
2861291	14	MARCOS AZEVEDO PEDROSO	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	FISICA	PROFESSOR B	35 H
529038	61	PATRICIA DERGOS QUEIROZ	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	35 H
2434970	2	SERGIO BALDOTTO RIBEIRO JUNIOR	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
3008665	6	ALESSANDRO BICALHO NASCIMENTO	EEEFM ROMULO CASTELO	15	HISTORIA	PROFESSOR B	35 H
4019857	1	ANDERSON LUCAS DE PAULA	EEEFM ROMULO CASTELO	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
3392252	8	ANDERSON PEREIRA BARCELOS	EEEFM ROMULO CASTELO	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
3197816	2	CAMILA REIS DOS SANTOS	EEEFM ROMULO CASTELO	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H
634120	23	ELIANA FERREIRA SANTOS	EEEFM ROMULO CASTELO	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	35 H
619283	3	JOAO RANGEL DA COSTA	EEEFM ROMULO CASTELO	15	SOCIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H
2559579	7	KLEDINA GONCALVES DO NASCIMENTO	EEEFM ROMULO CASTELO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
3028658	2	LUCIANA MEIRELLES LEICK	EEEFM ROMULO CASTELO	15	QUIMICA	PROFESSOR B	35 H
3029107	2	LUDMILA SILVA LEITE	EEEFM ROMULO CASTELO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
2887444	14	NATALIA JUNCA LOPES	EEEFM ROMULO CASTELO	15	ARTE	PROFESSOR B	35 H
2998785	7	MARCELA ROSA COSTA LIMA	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	15	ESPAHOL	PROFESSOR B	40 H
3818110	2	BRUNA GIOVANELLI DIAS	CEEMTI SAO PEDRO DR AGESANDRO C PEREIRA	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
2764440	9	ANDRE PFISTER MONTEIRO	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	15	HISTORIA	PROFESSOR B	35 H
610218	6	ANDREA GIORDANA LOURENCO DA COSTA FAVALESSA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	15	ARTE	PROFESSOR B	35 H
3007170	1	BERTHA NICOLAEVSKY	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H
4020898	1	DANNDARA WAGMAKER GONCALVES	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
2707560	7	GRACIELLE TRANCOSO AFFONSO CAMPOS	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	15	SOCIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H
3468429	9	KAMILA COSTA GOMES	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	35 H
3820122	1	ZELINDA ORLANDI SIQUARA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	35 H
4018915	1	MARIA EDUARDA SCARPAT	CEEFMTI ITAGIBA ESCOBAR	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	40 H
3538044	3	ROMULO RACANELLI FERREIRA DA SILVA	CEEFMTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
3851796	2	DANIEL GOMES DE LIMA	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	40 H
3318974	3	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H

2712547	4	VANESSA DE OLIVEIRA	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
3511146	2	BRUNO NICOLI PIMENTA	EEEFM ARY PARREIRAS	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
2519810	11	JOAO MAJONI NETO	EEEFM ARY PARREIRAS	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
3512347	1	BENHUR COSTA DE CHRISTO	EEEFM ARY PARREIRAS	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
3632474	1	BRUNO ABILIO GALVAO	EEEFM ARY PARREIRAS	15	FILOSOFIA	PROFESSOR B	35 H
3880567	1	CAMILA HELENA RODRIGUES	EEEFM ARY PARREIRAS	15	ATIVIDADE PEDAGOGICA	PROFESSOR P	35 H
2500027	15	INGRID LORENA LIMA PETERLI	EEEFM ARY PARREIRAS	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
4019741	1	MARCOS VALERIO GUIMARAES	EEEFM ARY PARREIRAS	15	ARTE	PROFESSOR B	35 H
516974	59	SIMONE CORADINI LUBIANA	EEEFM ARY PARREIRAS	15	HISTORIA	PROFESSOR B	35 H
2679108	5	TATHIANA CAETANO DOS SANTOS	EEEFM ARY PARREIRAS	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	35 H
3137376	2	THIAGO ARAUJO POLONINE	EEEFM ARY PARREIRAS	15	FISICA	PROFESSOR B	35 H
3789411	1	HELIONARDO THOMAZ ALVES LOURENCO	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
3513335	3	FLAVIO ELIAS VIDON	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	35 H
3329607	11	RENAN TOGNERE GONCALVES	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	15	FISICA	PROFESSOR B	35 H
2442230	48	RENE CAROLINO DE SOUZA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	15	SOCIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H
3331520	2	TIAGO CASSIO MONTEIRO LOPES	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	15	HISTORIA	PROFESSOR B	35 H
2555034	12	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	35 H
3756408	2	EVELINE BARROS FONSECA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	35 H
626007	25	FLAVIO DIAS CABRAL	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
2742071	3	LILIANE SIMAO	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	15	ATIVIDADE PEDAGOGICA	PROFESSOR P	35 H
2765098	6	LENIRA BARBOSA ZANDOMENICO	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	ATIVIDADE PEDAGOGICA	PROFESSOR P	40 H
4068521	1	LEONAMME VALVIDES DA COSTA TEIXEIRA	CEEMTI BAIXO GUANDU	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
3970680	2	GABRIELA LINHARES FRIZZERA	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
559882	15	GILBERTO FREDERICO	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	70	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
284388	51	JEFFERSON ALMEIDA	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	70	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
624229	34	JOCILENE SCHULTZ PEDROSA GOMES	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	70	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
2489805	3	MARGARIDA CANTARELLI ALVES	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	70	ATIVIDADE PEDAGOGICA	PROFESSOR P	40 H
3791360	1	WELTON DA SILVA ARRUDA	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
2544598	18	ERICK VILACA GUIMARAES	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	40 H
384061	1	RENATA ZACCHE NARDI	CEEMTI CONDE DE LINHARES	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	40 H
384000	51	MARIA ANTONIA PINOTTI CASER	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	70	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
2952548	5	CLAUDIO ROGERIO GONCALVES	EEEFM PROF CAROLINA PICHLER	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	40 H
3239160	3	DANIEL TAVARES BRITE	EEEFM PROF CAROLINA PICHLER	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
615149	15	GIANCARLOS DEGASPERI TOREZANI	EEEFM PROF CAROLINA PICHLER	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	40 H
4046331	1	DELAINÉ SOROLDONI BARBOSA	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
3679357	2	TAILLA CONTI BERGAMINI	EEEFM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES	15	QUIMICA	PROFESSOR B	35 H
2666243	22	ALDAIR JOSE CABRAL FERREIRA	CEIER DE BOA ESPERANÇA	70	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
650058	68	FELICIDADE SIMONETTI	CEIER DE BOA ESPERANÇA	70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
3334651	3	KELLY CRISTINA PAES	CEIER DE BOA ESPERANÇA	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
3523942	6	MARCEL MERLO MENDES	CEIER DE BOA ESPERANÇA	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
4031059	1	KAIQUE MOREIRA LEO LOPES	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	15	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
4020855	1	GASTAO SANTOS DA CUNHA	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	70	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
2682443	6	CHRISTIANY LOSS RIGO	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	70	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
367646	51	DULCIMAR SIQUEIRA PECEMILIS	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	ATIVIDADE PEDAGOGICA	PROFESSOR B	40 H
4019792	1	JESSICA NEPOMUCENO DE ASSIS	CEEMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	40 H
2634961	9	KATIA ARAUJO BARBOSA SOUZA	CEIER DE V PAVAO	70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
3439127	2	AMELIA LOPES DE ALMEIDA	EEEFM PIO XII	70	PORTUGUES	PROFESSOR B	40 H
3795624	2	ANA CAROLINA DE MELO LOUREIRO	EEEFM PIO XII	70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
2490358	14	APARECIDA DE SANTANA GOMES	EEEFM PIO XII	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
2550008	15	CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO	EEEFM PIO XII	70	INGLES	PROFESSOR B	40 H
526621	4	ELIANE MACIEL MORAES	EEEFM PIO XII	70	ARTE	PROFESSOR B	40 H
3646289	3	LUANNA PRANDO CILER	EEEFM PIO XII	70	MATEMATICA	PROFESSOR B	40 H
2646722	7	MARCIA PINTO CARRAFA	EEEFM PIO XII	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
4022521	1	PEDRO THIAGO GOMES NASCIMENTO	EEEFM PIO XII	70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
3570320	3	PRISCILIANA COSTA VENTURA	EEEFM PIO XII	70	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
2704757	5	ROBERTA SILVA DE ANDRADE	EEEFM PIO XII	70	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	40 H
4042182	1	ANDRESSA DE LIMA MANZINI	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	40 H
2929180	5	JOSELAINE DA RESSURREICAO PERIM	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	FILOSOFIA	PROFESSOR B	40 H
2431360	4	RONALDO MORAIS DOS SANTOS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	40 H
3434125	8	ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA	CEEMTI ANCHIETA	15	FILOSOFIA	PROFESSOR B	40 H
2972484	5	FRANCIELE LESSA MENDONCA DETORI	CEEMTI ANCHIETA	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	40 H
2946424	19	BRUNO PRATES COSTA OLIVEIRA	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	70	SOCIOLOGIA	PROFESSOR B	40 H
3514242	2	GEYSA MOTA DOS SANTOS	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	40 H
558087	6	JEAN CARLOS SIMOES PASSOS	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	70	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
619350	62	KELEN REGINA DA COSTA SILVA	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	70	HISTORIA	PROFESSOR B	40 H
2941589	9	RAYANNE FERREIRA AYRES	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
3204898	12	FILIPH GARCIA BROETTO	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	70	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	40 H
3724557	7	JULIO CESAR CARRICO CANDIDO	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	15	FISICA	PROFESSOR B	40 H
466223	3	ANDREA CRISTINA DE ARAUJO	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	40 H
3790444	1	FERNANDA GUIMARAES SARAIVA	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	40 H
4021886	1	SIDNEY MAGALHAES LOPES	CEEFMTI PROF MAURA ABAURRE	15	QUIMICA	PROFESSOR B	40 H

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

25

2771489	19	MICHELI GIMENES BORGES	CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	70	CIENCIAS	PROFESSOR B	40 H
3042413	12	ALINE EDUARDO MACHADO	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	15	FILOSOFIA	PROFESSOR B	35 H
4020804	1	EDER LANA E SILVA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	15	QUIMICA	PROFESSOR B	35 H
3076920	1	IZADORA DOS SANTOS BEZERRA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
3633934	1	LAYZ RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H
779420	1	MAURICIO FEU ALMEIDA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
3511618	1	ALINE RAMOS BRANDAO	EEEM DR SILVA MELLO	15	HISTORIA	PROFESSOR B	35 H
2668629	9	CLAUDIO JOSE ZAMBORLINI	EEEM DR SILVA MELLO	15	FILOSOFIA	PROFESSOR B	35 H
2470640	34	FABIOLA SANTA CLARA NUNES	EEEM DR SILVA MELLO	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
3007081	1	FERNANDA DA SILVA GERALDO	EEEM DR SILVA MELLO	15	ARTE	PROFESSOR B	35 H
4022556	1	GUSTAVO ATALLAH HAUN	EEEM DR SILVA MELLO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
2602776	7	LEONARDO UCELLI	EEEM DR SILVA MELLO	15	BIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H
3020142	2	MARIANA CAMPOS DE FARIA	EEEM DR SILVA MELLO	15	INGLES	PROFESSOR B	35 H
3512860	1	MICAELA RODRIGUES DE SOUZA FRAGA DE MAGALHAES	EEEM DR SILVA MELLO	15	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	PROFESSOR B	35 H
2627965	3	MICHELLE SILVESTRE RAMALHO TORRES	EEEM DR SILVA MELLO	15	EDUCACAO FISICA	PROFESSOR B	35 H
3242307	4	TANEA MARIA CUSTODIO DE SOUZA	EEEM DR SILVA MELLO	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	35 H
3796159	1	WELLINGTON DE ALMEIDA AALKMIN	EEEM DR SILVA MELLO	15	MATEMATICA	PROFESSOR B	35 H
510066	11	EDNILSA SILVA MARASTONI DOS SANTOS	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	15	GEOGRAFIA	PROFESSOR B	35 H
3678458	5	ELIANE DE PAULA TOMAZINI	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	15	INGLES	PROFESSOR B	35 H
4024176	1	THAYANA PARANHOS PORTAL GOMES	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	15	QUIMICA	PROFESSOR B	35 H
3340155	4	GUILHERME MATTAIS	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	15	SOCIOLOGIA	PROFESSOR B	35 H

Vitória, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 590586**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 390-S, publicada no Diário Oficial de 19/06/2020,

Onde se lê:**...LUSIAN BELISÁRIO DOS SANTOS...****Leia-se:****...LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS...****Protocolo 590448**

COVID-19
Novo Coronavirus

APESAR DO DISTANCIAMENTO, ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.

O isolamento social é uma medida muito eficaz
no combate ao novo coronavírus

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMPrensa OFICIAL/ES

dio.es.gov.br

fique
em
casa

Informe-se:
coronavirus.es.gov.br

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 738 - S, de 22
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MIGUEL RIBEIRO DE ARAÚJO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3643700 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 22/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 590531

**PORTARIA N.º 739 - S, de 22
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ANDREZZA ALBUQUERQUE ZANGRANDE**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3119173 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 23/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 590533

**PORTARIA N.º 734-S, de 19 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, **resolve**:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **VANESSA MARIA DE CASTRO**, NF. 3598080, do cargo, em comissão, de Subgerente de Alimentação e Nutrição do Sistema Penal, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 590643

**PORTARIA N.º 735-S, de 19 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, **resolve**:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **SUZANA MALIKOSKI**, NF. 3608557, do cargo, em comissão, de Coordenador de Alimentação e Nutrição do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 590702

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Aviso de Resultado
Edital 016/2019 - Valorização da
Diversidade Cultural**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção de Projetos** do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2019- DPKNG. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 19 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 590469

**Aviso de Resultado e Ato de
Convocação
Edital 022/2019 - Projetos de
Educação Patrimonial**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2019- NDRQN. A íntegra dos documentos estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 19 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 590470

**Aviso de Resultado
Edital 028/2019 - Projetos de
Programação Continuada**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção de Projetos** do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2019- FWS9Z. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 19 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 590473

**Aviso de Resultado e Ato de
Convocação
Edital 030/2019 - Projetos
Setoriais de Dança**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2019- L0834. A íntegra dos documentos estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 22 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 590673

**PORTARIA N.º 054-S, de 19 de
junho de 2020**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto n.º 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria n.º 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual n.º 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto n.º 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto n.º 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo n.º 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8 do **EDITAL N.º 026/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA COLETIVOS CULTURAIS - INTERAÇÕES ESTÉTICAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo n.º 2019 - 42S8G:

.Patrícia Araújo dos Reis

.Jandeivid Lourenço Moura

.João Paulo Pontes

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 19 de junho de 2020.
CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 590475

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Fica determinado à Empresa **Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda**, paralisar os serviços de construção de 1 (uma) Barragem de Terra com fornecimento de mão de obra e materiais no Córrego Caximbaum, no município de Jaguaré, conforme contrato n.º 091/2017, a partir de 18/06/2020.

Vitória, 17 de junho de 2017.

Patrick Silva Ribeiro
Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais
Protocolo 590632

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando a Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Desenvolvimento de Projeto Arquitetônico, Projeto de Superestrutura em Concreto Pré Moldado e Cobertura e Planilha Orçamentária** - a ser executada pela empresa **Diedro Comércio e Serviços Eireli**, no valor de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais). Contrato 085/2020.

Vitória, 19 de junho de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 590633

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -****PRESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO N.º 026/2020
Processo n.º 2020-T76GP**

PARTES: INCAPER X OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERANÇA
Objeto: Doação de 01 (um) veículo VW Gol 1.6, ano 2004, placa MPU 1764.

Da Publicidade: O presente Contrato terá início no 1º dia subsequente a publicação no Diário Oficial.

Vitória/ES, 22 de Junho de 2020.

Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 590576

**Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo - CEASA -****PORTARIA 062/2020**

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso XV do Estatuto Social, e Considerando a necessidade de regulamentar a concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos utilizados para o pagamento de despesas a título de **Suprimento de Fundos**, no âmbito da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - **CEASA/ES**.

Considerando que incumbe ao Diretor-Presidente da **CEASA/ES**, prover uma gestão fiscal responsável, zelando por seu equilíbrio orçamentário e financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 031/2020 de 27/02/2020 e aprovar a Norma Interna N.º 001/2020,

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

que disciplina sobre concessão, aplicação e prestação de contas do SUPRIMENTO DE FUNDOS, no âmbito da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA/ES.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 19 de junho de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 590618

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Contratante: Ceturb/ES.
Contratada: Inspetoria São João Bosco.
Objeto: Serviços de seleção, contratação, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para a CETURB/ES
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 20/2018.
Do Valor: Fica recomposta a planilha de custos em decorrência dos reajustes do salário mínimo a partir de 1º/01/20 e de 1º/02/20, e do reajuste da passagem de ônibus a partir de janeiro/20, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato, passando o valor total mensal por menor aprendiz a partir de 1º/01/20 para R\$985,99 e a partir de 1º/02/20 para R\$989,50.
Processo Ceturb nº: 3510/18.
Vitória, 22 de junho de 2020
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.
Protocolo 590428

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Produserv Serviços EIRELI
Objeto: prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2018.
Da supressão do objeto: fica suprimido do objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 88436080, 10 postos de ASG's e 01 posto de Encarregado, originalmente alocados no Terminal de Itaparica. Fica ainda suprimida 01 máquina de lavar piso da relação de equipamentos obrigatórios do Contrato.
Do valor: Em decorrência das supressões previstas neste aditivo, o valor do contrato sofrerá uma redução de 9,53% em relação ao contrato original atualizado, passando para

R\$379.132,38 (trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais.

Processo Ceturb nº: 88436080
Vitória, 22 de junho de 2020
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.

Protocolo 590429

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

Contratante: Ceturb/ES.
Contratada: Transecur Segurança e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 14/2018
Da supressão do objeto: ficam suprimidos do objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 2502/18 B, os 10 postos de Vigilantes Diurnos Desarmados - DD, que trabalham na escala de 44 horas semanais. Ficam ainda alterados e realocados mais três postos originalmente previstos para o Terminal de Itaparica, que pelo presente aditivo passam para os terminais de Vila Velha, São Torquato e Campo Grande.
Do valor: Em decorrência das supressões e alterações previstas neste aditivo, o valor do contrato sofrerá uma redução de 14,29% em relação ao contrato original atualizado, passando para R\$352.059,73 (trezentos e cinquenta e dois mil cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) mensais.
Processo Ceturb nº: 2502/18.
Vitória, 22 de junho de 2020
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.
Protocolo 590431

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2020

Processo nº 85848913
Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.
Contratada: CLÁUCIUS LUIZ FERREIRA ELIAS-BI CAMPEÃ DAS CHAVES-ME
Objeto: Prestação de serviços de cópias de chaves; conserto, instalação, desinstalação de fechadura e miolos; e instalação de molas hidráulicas e com fornecimento de cadeados, fechaduras, molas e miolos de chaves.
Valor: R\$ 9.745,00 (Nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0271, Elemento de Despesa 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.28 e 3.3.90.39.18.

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses. Cariacica/ES, 22 junho de 2020.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA
Protocolo 590594

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 035-S, de 17 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a mudança da SEDURB para a nova sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar, Edifício AMES, CEP.: 29.010-901, Vitória - ES;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar os meios necessários à viabilização da mudança, incluindo a elaboração de Termo de Referência e o transporte dos documentos e equipamentos em geral,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão Especial para gestão dos procedimentos necessários à efetivação da mudança para a nova sede da SEDURB:

I- Ana Paula Newmann Teixeira - número funcional 3118126;
II- Vivian Vervloet - número funcional 3790312;
III- Rosângela Maria Siller - número funcional 3690296;
IV- Rosimar Chiabay Fonseca - número funcional 2804778;
V- Douglas de Souza Silva - número funcional 4054725;
VI- José Bráz Casteluber Junior - número funcional 3023753;
VII- João Luiz Carrari Pimenta - número funcional 4197836.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial:

I - planejar e coordenar as ações necessárias à efetivação da mudança, compreendendo transporte, acondicionamento do mobiliário, dos equipamentos de informática, do material de consumo, dos documentos e processos administrativos, e a elaboração de Termo de Referência para o procedimento licitatório.

II - reportar à Subsecretaria para Assuntos Administrativos qualquer irregularidade ou fato que julgar relevante, necessário ao cumprimento do objeto.

Art. 3º Constitui, igualmente, atribuição da Comissão Especial, avaliar as instalações físicas do imóvel atual, com vistas a tomada de ações para fim de devolução do imóvel ao proprietário, na forma original, cujas instalações possam, eventualmente, estar danificadas ou modificadas durante a vigência do contrato de locação.

Art. 4º Fica estabelecido que a data da extinção desta Comissão será após a mudança efetiva de todos os documentos, equipamentos e servidores lotados na sede.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
SEDURB

Protocolo 590512

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 027/2018

DO MUNICÍPIO MARATAIZES

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Marataizes.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 027/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 22/06/2020 e encerrando em 21/06/2021.

Número do processo: 81897340

Vitória/ES, 22 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 590621

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ERRATA

Na Ordem de Serviço nº 012-S de 05.05.2020, publicado no DIO-ES em 06.05.2020.

Onde se lê:

"...no período de 11/05/2020 a 25/05/2020..."

Leia-se:

"...no período de 11/05/2020 a 05/06/2020....."

Protocolo 590459

ERRATA

Na Ordem de Serviço nº 014-S de 19.06.2020, publicado no DIO-ES em 22.06.2020.

Onde se lê:

"...no período de 17/07/2020 a 31/01/2020..."

Leia-se:

"...no período de 17/07/2020 a 31/07/2020....."

Protocolo 590460

ERRATA

Na Portaria nº 017-S de 05.05.2020, publicado no DIO-ES em 06.05.2020.

Onde se lê:

"...no período de 11/05/2020 a 25/05/2020..."

Leia-se:

"...no período de 11/05/2020 a 05/06/2020....."

Protocolo 590461

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES Nº 003/2020 - Avaliação de Demanda Induzida - COVID 19 - Bloco 3. Início da vigência no primeiro dia após a publicação. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Proponentes	Valor R\$	Vigência	Assinatura
302/2020	2020-K1BGK	Jairo Pinto de Oliveira	117.000,00	18 meses	18.06.2020
303/2020	2020-T80D0	Servio Tulio Alves Cassini	118.920,00	12 meses	18.06.2020
304/2020	2020-K31T3	Sandra Lúcia Ventorin Von Zeidler	105.500,00	24 meses	18.06.2020
305/2020	2020-GJNNP	Marcelo Herzog Simões	84.000,00	6 meses	18.06.2020
306/2020	2020-VB47S	Pierangeli Cristina Marim Aoki	105.420,00	6 meses	19.06.2020
307/2020	2020-956PG	Maria Lúcia Teixeira Garcia	69.160,00	24 meses	18.06.2020

Vitória, 19 de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 590479

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - PROCAP 2020 EDITAL FAPES Nº 14/2019 - MESTRADO

CONTRATANTE: FAPES - **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNCITEC.
VALOR MENSAL: Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação.
VIGÊNCIA: a partir de 01 de junho de 2020.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	Data Assinatura
121/2020	2020-KSJQM	Camila Carlesso Pin	20	09.06.2020
122/2020	2020-GG88C	Altierry Barbiero de Jesus Oliveira	20	09.06.2020
123/2020	2020-574D2	Natália Figurelli Maia	24	09.06.2020
124/2020	2020-QJ9TJ	Rodrigo Augusto Moreno Santos	24	15.06.2020

Vitória, 22 de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 590467

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031, de 18 de junho de 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere

Instrução de Serviço nº 014/2020, publicada em 04 de fevereiro 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Instrução de Serviço n.º 059, publicada em 07/12/2018, com o fito de regularizar a fruição das férias da servidora Marcia Altoé Luchi para o mês de junho/2020.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 590446

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0242 DE 06 DE MAIO DE 2020.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Instrução de Serviço 0241 de 19 de Junho de 2020, publicada no DIO-ES no dia 22/06/2020, protocolo: 590381 Vitória (ES), 22 de Junho 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 590697

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº 78094755, E-docs: 2020-KJWQN

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Contratado: Objetiva Engenharia Ltda-EPP.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de doze meses, a contar de 30/06/2020 a 29/06/2021, ou até a celebração de

Contrato oriundo de novo processo licitatório com o mesmo objeto.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.4818 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Notas de Empenho 2020NE01264 e 2020NE01265.

Garantia Contratual: será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo valor e o período de vigência estabelecido.

Vitória, 19 de Junho de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 590480

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 025-S, de 22 de junho de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LETÍCIA GONÇALVES DE SOUSA NF 3414361, para substituir a servidora **JULIANA LUCIDE RANGEL NF 3808785**, na Gerência de Gestão do Turismo - GESTUR, a partir do dia 13/05/2020 enquanto perdurar o afastamento da titular.

Vila Velha, 22 de Junho de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 590677

www.dio.es.gov.br



E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.

i
IMPRESA
OFICIAL/ES





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ em atendimento ao que determina o art. 26 c/c 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 2020-Q721J, torna público que a autoridade competente ratificou a inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o credenciamento e contratação do **BANCO DO BRASIL S.A.**

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação das receitas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado do Espírito Santo.

Prazo de Vigência: O contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá duração de 60 (sessenta) meses.

Valor do Contrato: Pela prestação de serviço de arrecadação, o CONTRATADO receberá o valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos) por meio do Canal Eletrônico: auto-atendimento, internet home office banking mobile, e R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por meio do Canal de Atendimento: guichês de caixa da instituição credenciada e correspondente bancário, de acordo com a determinação da Portaria 013-R/2017 e suas alterações posteriores, ou outro valor a ser definido por meio da Portaria editada pela SEFAZ/ES.

Dotação: Atividade 04.123.0050.2151; Elementos de Despesas 3.3.90.39; Fonte 0159, do orçamento da SEFAZ.

Vitória, 19 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 590652

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação do BANESTES S/A torna público, para conhecimento

dos interessados, de acordo com a Lei 13.303/16, o Edital acima, do tipo "MAIOR OFERTA DE PREÇO", para venda de bens imóveis pertencentes ao BANESTES S/A. Vitória, ES, 23 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 590524

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2020

PROC.2020-8M1DJ

Objeto: Registro de Preços Bolsa de colostomia e urostomia- marcas específicas, para atender Mandado Judicial

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 22/06/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 03/07/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 03/07/2020.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 22 de Junho de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 590425

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0346/2020, Proc. nº 88659720.

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares - Rede de Gases Medicinais, com Fornecimento de Peças/Acessórios, e Calibração.

Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 513.432,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 590440

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0552/2019, Proc. nº 86560450.

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva - Qualificação de Cabine de Segurança Biológica, Unidade de Descontaminação, Capela de Segurança Química (Capela de Exaustão) e Sistema de Exaustão com Fornecimento de Peças e Artigos Consumíveis Originais.

Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 65.400,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 590445

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0382/2020, Proc. nº 88756360.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Disco Antibiógrama.
Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.714,50.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 590452

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0383/2020, Proc. nº 2020-SCDLX

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 3.036.944,40.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de junho de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

Protocolo 590564

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0384/2020, Proc. nº 2020-70VJ5

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 18.889,18.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de junho de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

Protocolo 590568

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0385/2020, Proc. nº 2020-5T8F9
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.221.237,61.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 590570

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0386/2020, Proc. nº 2020-7XDM1
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 10.254.716,89.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 22 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 590572

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0365/2020, Proc. 2020-ZXL08.
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento.
Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$

2.873.183,00.
Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h.

Em, 22 de junho de 2020.
Francisco Oilis Magri
Pregoeiro
Central Compras/SESA
Protocolo 590602

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0364/2020, Proc. 2020-QZGHR.
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento.
Abertura: 06/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 06/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 558.810,37.
Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h.

Em, 22 de junho de 2020.
Francisco Oilis Magri
Pregoeiro
Central Compras/SESA
Protocolo 590604

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0085/2020, Proc. nº 87682125.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 09.
Valor Total: R\$ 13.499,85.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 13.
Valor Total: R\$ 10.899,70.

Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 15.
Valor Total: R\$ 9.452,40.
Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 16.
Valor Total: R\$ 19.144,80.

Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 06.
Valor Total: R\$ 4.104,00.
Empresa Vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 04.
Valor Total: R\$ 4.140,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 08, 11 e 12.
Valor Total: R\$ 72.283,52.
Os lotes 01, 02, 03, 07 e 10 foram **DESERTOS**.
Os lotes 05 e 14 foram **FRACASSADOS**.

Em 22 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 590589

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0041/2020, Proc. nº 86362488.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Empresa Vencedora: HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no lote 07.
Valor Total: R\$ 16.940,00.
Empresa Vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11 e 12.
Valor Total: R\$ 156.530,80.
Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, nos lotes 10 e 13.
Valor Total: R\$ 18.383,90.

Em, 22 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590590

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-RPXTG - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI's para servidores do LACEN, conforme **art. 24, IV**, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **25/06/2020**.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. (27) 3347-5755, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 22 de junho de 2020.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 590426

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresas: **STARMED SAÚDE E COMERCIO EIRELI - ME**

LOTE 01
VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00(três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
LOTES 2 e 18
VALOR TOTAL: R\$ 339,00 (Trezentos e trinta e nove reais)

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTES: 03,06,08,09,11,12,13, 15, 16,17,19,20,21 e 22
VALOR TOTAL: R\$ 18.573,10 (Dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos)

SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
LOTES 04 e 06
VALOR TOTAL: R\$ 3.008,00(três mil e oito reais)

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
LOTES 05,07,10 e 25
VALOR TOTAL: R\$ 6.057,60(seis mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

DIAMEDILH ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
LOTE 14
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

DROGARIA SANDRINI LTDA ME
LOTES 23 e 24
VALOR TOTAL: R\$ 3.826,62(três mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição Materiais Médicos Hospitalares em conformidade com as Decisões Judiciais: **A.C.B.T. (0010387-81.2019.8.08.0011)**, A.S. (00012 97-25.2014.8.08.0011), D.S.C.M. (0013441-31.2014.8.08.0011), G.E.S. (0000206- 30.2020.8.08.0029), I.C.A. (0000317-09.2019.8.08.0042), J.A.M.R. (0015440- 77.2018.8.08.0011), J. B.M. (0000108- 31.2014.8.08.0037), K.L.B. (0001697- 07.2019.8.08.0062), K.V.M.S. (0000627-31.2019.8.08.0069), K.B.P. (0003060- 22.2018.8.08.0011), L.S.M. (0016244- 60.2009.1.08.0011), M.H.S. (0003737- 52.2018.8.08.0011), M.S.M. (0006226.62.2018.8.08.0011), M.A.S.S. (0010084- 04.2018.8.08.0011), S.L.S. (0000306-63.2018.8.08.0058), S. F. (0018490- 19.2015.8.08.0011), T.O.B. (0000840- 07.2017.8.08.0037), Z.F.S (0002723-53.2018.8.08.0069)
PROCESSO: 2020-Z88L0

Cachoeiro/ES, 22/06/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 590515

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

3

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS nº: 2020-NL8HB**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das empresas:

LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.356.421/0001-73, visando aquisição de micropipetas com calibração RBC para a realização de diagnóstico molecular através de técnica de RT-qPCR em amostras suspeitas do novo coronavírus realizado no LACEN, em decorrência da pandemia do Coronavírus - Covid-19, no valor de R\$ 14.550,33 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos);

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL (0,5 A 10 MICROLITROS)	UNIDADE	8	682,46	5.459,68
02	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL (2 A 20 MICROLITROS)	UNIDADE	4	639,76	2.559,05
03	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL (10 A 100 MICROLITROS)	UNIDADE	3	326,58	979,74
04	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL (20 A 200 MICROLITROS)	UNIDADE	9	326,58	2.939,22
05	MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 MICROLITROS)	UNIDADE	8	326,58	2.612,64

LOTES 06, 07, 08, 09 e 10 - BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.868.405/0001-46, visando aquisição de micropipetas com calibração RBC para a realização de diagnóstico molecular através de técnica de RT-qPCR em amostras suspeitas do novo coronavírus realizado no LACEN, em decorrência da pandemia do Coronavírus - Covid-19, no valor de R\$ 53.966,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
06	MICROPIPETA ELETRÔNICA; TIPO: MONOCANAL; VOLUME: VARIÁVEL 1 A 10 MICROLITROS	UNIDADE	2	4.202,00	8.404,00
07	MICROPIPETA ELETRÔNICA; TIPO: MONOCANAL; VOLUME: VARIÁVEL 2 A 20 MICROLITROS	UNIDADE	2	4.202,00	8.404,00
08	MICROPIPETA ELETRÔNICA; TIPO: MONOCANAL; VOLUME: VARIÁVEL 20 A 200 MICROLITROS	UNIDADE	2	4.202,00	8.404,00
09	MICROPIPETA ELETRÔNICA; TIPO: MONOCANAL; VOLUME: VARIÁVEL 100 A 1000 MICROLITROS	UNIDADE	1	4.202,00	4.202,00
10	MICROPIPETA ELETRÔNICA; TIPO: MULTICANAL; QUANTIDADE: 8 CANAIS	UNIDADE	3	8.184,00	24.552,00

Vitória, 19 de junho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 590552**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e as empresas: **DROGARIA ESSENCIAL EIRELI**. Valor R\$ 1.494,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**. Valor R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender aos pacientes Talles Tavares dos Santos Cruz e Eliana Maria Ramos Meireles, em atendimento aos Mandados Judiciais nºs 0001361-63.2018.8.08.0021; 0001281-21.2013.8.08.0039.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

PROCESSO Nº 2020-6SC4H

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DEXPANTENOL 50MG/G	TUBO	12	43,75	525,00
02	ACIDO FUSIDICO 20MG/G	TUBO	12	69,00	828,00
03	ÁGUA TERMAL	FRASCO	12	73,40	880,80
04	FILTRO SOLAR FPS 50	FRASCO	12	87,50	1.050,00
05	BETAMETASONA 1MG/ML	FRASCO	12	23,50	282,00

06	SYMPHYTUM OFFICINALEL	TUBO	12	32,00	384,00
----	-----------------------	------	----	-------	--------

Protocolo 590566**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA (HEMPMEDS BRASIL LLC)**. Valor R\$ 37.221,21 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento importado para atender a paciente Laura Sant'anna Sobreira Boldrini, em atendimento ao Mandado Judicial nº 0009432-21.2014.8.08.0011.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

PROCESSO Nº 2020-MBQBX

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANABIDIOL (CBD 24%)	FRASCO	36	1.033,9225	37.221,21

Protocolo 590571

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor R\$ 54.285,55 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**OBJETO:** Aquisição de medicamento importado para atender ao paciente Gabriel Donato Del Pupo, em atendimento ao Mandado Judicial nº 0003839-98.2019.8.08.0024;**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2020.**PROCESSO Nº 2020-Z7Q7X**

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANABIDIOL ZERO THC-6000 MG/120ML	FRASCO	24	2.261,8979	54.285,55

Protocolo 590580**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2020-23NXH**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **PS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 32.583.737/0001-70, visando a contratação de profissionais médicos especializados em terapia intensiva para prestação de serviços no HESVV - Covid-19 para atendimento ao Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV na continuidade do trabalho de abertura de 15 (quinte) leitos semi-intensivos e 10 (dez) leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI), no valor de R\$ 1.464.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

Vitória, 22 de junho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 06 MESES (R\$)
01	SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÃO EM TERAPIA SEMI INTENSIVA 15 LEITOS	VÍNCULO SEMANAL DE 24 HS	15.714,97	7,75	122.000,00	732.000,00
02	SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA 10 LEITOS	VÍNCULO SEMANAL DE 24 HS	15.714,97	7,75	122.000,00	732.000,00
TOTAL					244.000,00	1.464.000,00

Protocolo 590640

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0363/2020, Proc. nº **88781283**.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE*

Em, 22 de Junho de 2020.

Valéria Cacciarri Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590438

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2020

PROC.2020-WKOTX
SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público a suspensão do Do referido pregão, com abertura prevista para o dia 22/06/2020 as 9 horas. O mesmo foi suspenso para análise das especificações técnicas

do objeto. A nova data de abertura será oportunamente publicada no SIGA e no DIO-ES,
Colatina, 22 de Junho de 2020.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 590649

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2020

PROC.2020-QD48W
SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público a suspensão do Do referido pregão, com abertura prevista para o dia 30/06/2020 as 9 horas. O mesmo foi suspenso para análise das especificações técnicas do objeto. A nova data de abertura será oportunamente publicada no SIGA e no DIO-ES,
Colatina, 22 de Junho de 2020.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 590651

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0328/2019

O Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM/SESA, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0328/2019, por meio do processo administrativo 2020-06WN2, originária do Pregão Eletrônico Nº 0107/2019 - Processo 86550144, gerenciada pelo Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184

Natureza de Despesa:339030

Fonte de Recurso:335

Empenho Nº 00467/2020

Lote: 01

Valor Total R\$ 94,60 (Noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Lote: 02

Valor Total R\$ 86,50 (Oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Lote: 03

Valor Total R\$ 100,95 (Cem reais e noventa e cinco centavos)

Lote: 04

Valor Total R\$ 132,50 (Cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Lote:05

Valor Total: R\$ 457,12 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

centavos)

Lote:06

Valor Total: R\$ 412,32 (Quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Jerônimo Monteiro - ES, 22 de junho de 2020.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM

Ata 0328/2019

Lotes	Especificação	Quant.	Vlr Unt. (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	Máscara Facial para anestesia em silicone; nº 0 - neo natal	02	47,30	94,60
02	Máscara facial para anestesia em silicone; nº 1 - infantil	05	17,30	86,50
03	Máscara facial para anestesia em silicone; nº 2 - pediátrica	05	20,19	100,95
04	Máscara facial para anestesia em silicone; nº 3 - pediátrico.	05	26,50	132,50
05	Máscara facial para anestesia em silicone nº 4 - adulto pequeno	08	57,14	457,12
06	Máscara facial para anestesia em silicone nº 5 - adulto grande;	08	51,54	412,32

Protocolo 590517

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0063/2020

PROCESSO: 87632586/2019

PREGÃO: 0585/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: MBT COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI.

Cancelado a Ata de Registro de Preços 0063/2020, publicada no Diário Oficial de 11/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 590595

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 1249/2019

PROCESSO: 86283715/2019

PREGÃO: 0357/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI.

Cancelado a Ata de Registro de Preços 0357/2019, publicada no Diário Oficial de 17/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 590596

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 1253/2019

PROCESSO: 86283715/2019

PREGÃO: 0357/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: MONACO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cancelado a Ata de Registro de Preços 0357/2019, publicada no Diário Oficial de 17/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 590600

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PGE

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à 001/2020 - PGE, Lote 01, em favor da empresa **OBJECTI SOLUÇÕES LTDA ME**, no valor de R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais), para aquisição de Certificado Digital para atender o LACEN.

DATA DA ASSINATURA - 22/06/2020

PROCESSO Nº 2020-4JJT8

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 590622

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

Referente publicação do dia 18/06/2020 Protocolo: **589207**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0074/2020, Proc. nº 88089215.

ONDE SE LÊ:

Empresa Vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, nos lotes 08, 09, 10 e 11.

LEIA-SE:

Empresa Vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, nos lotes 08, 09, 10 e 12.

Em 22 de junho de 2020.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 590554

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo das Atas de Registro de Preços SESA nº 0440, 0441 e 0442/2020, celebrado entre a SESA e as empresas VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, RILAB PRODUTOS HOSPITALARES e FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP, publicada no Diário Oficial de 22/06/2020;

ONDE SE LÊ:

Processo 87492440

LEIA-SE:

Processo 88243370

DATA DA ASSINATURA - 22/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 590671

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sívio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0019/2020**

PROCESSO: 88848477

OBJETO: RP para Serviços Contínuos de Exames Médicos-Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)

Início de acolhimento das propostas: dia 24/06/2020

Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 03/07/2020

-Disputa: à partir das 09:20 h do dia 03/07/2020

Informações no local:

Hospital Maternidade Sívio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES

22/06/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/HMSA

Protocolo 590435

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.

sger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

0059-2020 (SIGA)

PROC. 2020-V6L24

Objeto: Locação de equipamento neuroendoscópio cerebral por vídeo.

Início de Acolhimento das propostas: 23/06/2020 as 08h00min.

Abertura das propostas:

03/07/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 03/07/2020 às 08h30min

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 23 de junho de 2020.

Protocolo 590624

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0053/2020

Processo 2020-60V7D

Objeto: material médico

Empresas vencedoras:

Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Lotes: 01 - R\$ 1.300,00; 02 - R\$ 3.975,00; 03 - R\$ 4.850,00; 05 - R\$ 52.800,00

Valor total: R\$ 62.925,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

J.C.P. da Silva - Comercial Deskart - EPP

Lote 04 - R\$ 23.835,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e cinco reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 22 de junho de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 590474

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0015/2020

PROCESSO: 88815218

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

* SC Comércio de Prutos Hospitalares

CNPJ: 34.396.122/0001-60

Lote 01 - R\$ 5.838,00

* Vivamed Comércio e Repres. de Material Hospitalar
CNPJ: 23.708.186/0001-33
Lote 02 - R\$ 3.420,00

COLATINA, 22/06/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA

Protocolo 590573

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **045/2020**
Processo Nº 88796108

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Mupirocina 20mg e outros).

EMPRESA VENCEDORA

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Lote 02 - R\$ 5.400,00.

Lote 04 - R\$ 16.508,00.

Lote: 01 - Fracassado

Lote 03 - Deserto

Total Geral R\$ 21.908,00 (vinte e um mil e novecentos e oito reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 22 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 590579

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **047/2020**
Processo Nº 88796132

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Suxametonio Cloreto 100mg e outros).

EMPRESA VENCEDORA

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Lote 02 - R\$ 3.435,00.

Lote 05 - R\$ 4.110,00.

Lote 06 - R\$ 2.949,00.

Lote: 01 - Deserto.

Lote 03 e 04 - Fracassados.

Total Geral R\$ 10.494,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 22 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 590581

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **041/2020**
Processo Nº 88654729

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Desmopressina 0,1mg/ml e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

FARMALIBRA COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP.

Lote 01 - R\$ 1.793,80.

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

Lote 03 - R\$ 3.162,00.

Lote: 02 - Deserto.

Total Geral R\$ 4.955,80 (quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 22 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 590584

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **030/2020**
Processo Nº 88439305

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Aparelho de Barbear Descartável).

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - ME.

Lote único - R\$ 46.718,00 (quarenta e seis mil e setecentos e dezoito reais)

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 22 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 590585

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **039/2020**
Processo Nº 88045315

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Complexo Protombinico 600ui).

EMPRESA VENCEDORA

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Lote único - R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 22 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 590587

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **028/2020**
Processo Nº 88512614

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Diclofenaco 20mg comprimidos e outro).

EMPRESAS VENCEDORAS
HOSPITALARES DIST. DE MEDIC. E CORRELATOS EIRELI - EPP.

Lote 03: R\$ 6.120,00.

Lote 08: R\$ 8.982,00.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote 06: R\$ 5.040,00.

Lote 07: R\$ 5.916,10.

Lotes: 01, 02, 04 e 05 - Fracassados.

Total Geral R\$ 26.058,10 (vinte e seis mil cinquenta e oito reais e dez centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 22 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 590588

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0049-2020

Processo: 8823350 (processo pregão eletrônico)

Objeto: Fita cirúrgica.

Empresa Vencedora: Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me

CNPJ: 19.691.725/0001-00

LOTE 01

Item	Valor unitário
01	R\$ 2,03

VALOR TOTAL DO LOTE: 01

R\$: 60.351,90 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação - HINSG
Vitória 23 de junho 2020

Protocolo 590619

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0050-2020

Processo: 87570424 (processo pregão eletrônico)

Objeto: Material para laboratório, ácido acético e outros.

Empresa Vencedora: Vimalab Comercio de Equipamentos para Laboratórios Ltda

CNPJ: 31.804.909/0001-26

LOTE 01

Item	Valor unitário
01	R\$ 33,48

VALOR TOTAL DO LOTE: 01

R\$: 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 03

Item	Valor unitário
01	R\$ 40,75

VALOR TOTAL DO LOTE: 03

R\$: 81,50 oitenta e um reais e cinquenta centavos).

LOTE 04

Item	Valor unitário
01	R\$ 96,90

VALOR TOTAL DO LOTE: 04

R\$: 484,50 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 13

Item	Valor unitário
01	R\$ 16,62

VALOR TOTAL DO LOTE: 13

R\$: 1.163,40 (Hum mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

LOTE 15

Item	Valor unitário
01	R\$ 33,80

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

VALOR TOTAL DO LOTE: 15**R\$: 202,80** (duzentos e dois reais e oitenta centavos).**LOTE 24**

Item	Valor unitário
01	R\$ 50,30

VALOR TOTAL DO LOTE: 24**R\$: 251,50** (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**LOTE 27**

Item	Valor unitário
01	R\$ 8,12

VALOR TOTAL DO LOTE: 27**R\$: 203,00** (duzentos e três reais).**LOTE 32**

Item	Valor unitário
01	R\$ 33,66

VALOR TOTAL DO LOTE: 32**R\$: 1.009,80** (Hum mil, nove reais e oitenta centavos).

Empresa Vencedora: Alpha Importadora e Exportadora Ltda
CNPJ: 05.356.421/0001-73

LOTE 02

Item	Valor unitário
01	R\$ 4,87

VALOR TOTAL DO LOTE: 02**R\$: 121,75** (cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**LOTE 10**

Item	Valor unitário
01	R\$ 909,44

VALOR TOTAL DO LOTE: 10**R\$: 909,44** (novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).**LOTE 11**

Item	Valor unitário
01	R\$ 84,72

VALOR TOTAL DO LOTE: 11**R\$: 338,88** (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).**LOTE 12**

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,47

VALOR TOTAL DO LOTE: 12**R\$: 94,00** (novecentos e quatro reais).**LOTE 14**

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,06

VALOR TOTAL DO LOTE: 14**R\$: 900,00** (novecentos reais).**LOTE 16**

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,95

VALOR TOTAL DO LOTE: 16**R\$: 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**LOTE 20**

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,04

VALOR TOTAL DO LOTE: 20**R\$: 20,00** (vinte reais).**LOTE 22**

Item	Valor unitário
01	R\$ 7,81

VALOR TOTAL DO LOTE: 22**R\$: 234,30** (duzentas e trinta e quatro reais e trinta centavos).**LOTE 23**

Item	Valor unitário
01	R\$ 8,56

VALOR TOTAL DO LOTE: 23**R\$: 428,00** (quatrocentos e vinte e oito reais).**LOTE 25**

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,06

VALOR TOTAL DO LOTE: 25**R\$: 30,00** (trinta reais).**LOTE 26**

Item	Valor unitário
01	R\$ 27,75

VALOR TOTAL DO LOTE: 26**R\$: 555,00** (quinhentos e cinquenta e cinco reais).**LOTE 29**

Item	Valor unitário
01	R\$ 60,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 29**R\$: 120,00** (cento vinte e reais).**LOTE 31**

Item	Valor unitário
01	R\$ 14,80

VALOR TOTAL DO LOTE: 31**R\$: 370,00** (trezentos e setenta reais).

Empresa Vencedora: Doctor Lab Produtos Para Laboratórios Ltda
CNPJ: 14.296.864/0001-07

LOTE 18

Item	Valor unitário
01	R\$ 408,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 18**R\$: 1.224,00** (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais).**LOTE 21**

Item	Valor unitário
01	R\$ 7,64

VALOR TOTAL DO LOTE: 21**R\$: 1.528,00** (Hum mil, quinhentos e vinte e oito reais).**LOTE 30**

Item	Valor unitário
01	R\$ 254,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 30**R\$: 254,00** (duzentos e cinquenta e quatro reais).

Lotes Desertos:
05;06;07;08;09;19;28.
Lote Cancelado: 17.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
 Vitória 23 de junho 2020
Protocolo 590620

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 26 Proc. 86455630

Obj.:Maca hospitalar
 1 - JMF COM. EIRELI ME Lote único
 Vr. Total R\$1.690,00
 B.S.Francisco-ES, 22/06/2020
 Silvína M. S. Pimentel
 Pregoeira/HDRC

Protocolo 590687

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 O Hospital Drª Rita de Cássia,

**RESUMO DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 0129/2020**

PROCESSO: 87181894**PREGÃO: 0016/2020****CONTRATADA:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**LOTES:** 01,03,05**VALOR:** R\$ 198.425,60 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL LUMEN	520	102,0800

Lote 003

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL; LUMEN: DUPLA LUMEN TIPO DE PUNCAO: POR TECNICA DE SELDINGER; DIMENSAO/TAMANHO: 5FR E 13CM DE TAMANHO	300	111,1600

torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 27 Proc. 86433571

Obj.: Cardioversor Bifásico

1 - Dunas Com. Eireli EPP Lote único Vr. Total R\$20.399,00

B.S.Francisco-ES, 22/06/2020

Silvína M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 590690**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA torna público o Proc. **2020-DR425 (E-DOCS)** - Aquisição de Material de Fisioterapia para atender os pacientes do HINSG, em **Caráter emergencial**, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: hinsg.compras@saude.es.gov.br - hinsg.licitacao@saude.es.gov.br até dia **25/06/2020**, impreterivelmente,

O Termo de referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações:

hinsg.compras@saude.es.gov.br
(27) 3636-7559

Vitória, 23 de junho 2020.

Claudete P. Silva
Pregoeira Oficial do HINSG
Protocolo 590630

Lote 005

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA-PICC; LUMEN: DUPLOLUMEN; MATERIAL: EM POLIURETANO	360	311,1000

Protocolo 590544**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0130/2020****PROCESSO: 87181894****PREGÃO: 0016/2020****CONTRATADA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA****LOTES: 02****VALOR: R\$ 110.194,00 (Cento e dez mil cento e noventa e quatro reais)****OBJETO: bens de consumo.****VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.****DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020****Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 002

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL; LUMEN: DUPLO LUMEN; DIMENSOES/TAMANHO: COMPRIMENTO 20CM X DIAMETRO 7 FR, LUMEN DISTAL 14 GA. MATERIAL: POLIURETANO TIPO 2	1.700	64,8200

Protocolo 590546**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0131/2020****PROCESSO: 87181894****PREGÃO: 0016/2020****CONTRATADA: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****LOTES: 04****VALOR: R\$ 33.278,40 (Trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)****OBJETO: bens de consumo.****VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.****DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020****Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 004

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL; LUMEN: MONO LUMEN DIMENSOES/TAMANHO: COMPRIMENTO 20CM E 14GA	720	46,2200

Protocolo 590548**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0132/2020****PROCESSO: 87181894****PREGÃO: 0016/2020****CONTRATADA: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME****LOTES: 06****VALOR: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais)****OBJETO: bens de consumo.****VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.****DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020****Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 006

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA-PICC; LUMEN: DUPLOLUMEN; MATERIAL: EM POLIURETANO	200	405,0000

Protocolo 590549**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0133/2020****PROCESSO: 87181894****PREGÃO: 0016/2020****CONTRATADA: CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA****LOTES: 12****VALOR: R\$ 60.448,80 (Sessenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)****OBJETO: bens de consumo.****VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.****DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020****Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 012

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA-PICC; LUMEN: MONOLUMEN; MATERIAL: EM POLIURETANO	240	251,8700

Protocolo 590550**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico - HABF**

Retificação do AVISO de licitação do pregão nº 0045/2020, Processo 88529797, de Registro de preços de material de consumo laboratorial com locação de equipamento, publicado no dia 16/06/2020, pag.8, do Caderno Licitações, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Início da sessão de disputa: 25/06/2020 às 14:00h.

LEIA-SE:

Início da sessão de disputa: 26/06/2020 às 09:00h.

Vila Velha, 22 de junho de 2020

Cristina Maria Cruz Farias**Pregoeira CPL/HABF****Protocolo 590451****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABF**

Retificação do resultado do pregão nº 0020/2020, Processo 88115836, de Registro de preços de material de consumo hospitalar, publicado no dia 22/05/2020, pag.4, do Caderno Licitações, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Empresas Vencedoras:
Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda
Lote 01 - R\$ 89.999,75

LEIA-SE:

Empresas Vencedoras:

Favily Comercial Eireli Epp**Lote 01 - R\$ 117.916,20**

Demais informações permanecem inalteradas.

Vila Velha, 22 de junho de 2020.

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 590477**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****Diretoria de Saúde da PMES - HPM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº0025/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº2020-NHC832, **objetivando Registro de Preços de Exames Cardiológicos para Diretoria De Saúde da PMES.**

Empresa: ALIANÇA DIAGNOSTICO LTDA EPP CNPJ: 27.295.211/0001-55.

Lote 01 **Item 01-** Teste Ergométrico: Valor unitário: **R\$105,00**

Lote 01 **Item 02 -** Mapa 24 horas: Valor unitário: **R\$108,00**

Lote 01 **Item 03 -** Holter 24 horas:

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Valor unitário: **R\$163,00**
Valor total do lote: R\$ 163.260,00
 (cento e sessenta e três mil e duzentos e sessenta reais).

Empresa: METROCOR INSTITUTO METROPOLITANO DO CORAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.139.263/0001-49.

Lote 02 **Item 01** - Ecocardiograma Transesofágico Valor unitário: **R\$749,00**

Lote 03 **Item 01** - Ecocardiograma Transtorácico Valor unitário: **R\$230,44**

Lote 03 **Item 02** - Ultrassonografia com Doppler de Carótidas e Vertebrais Valor unitário: **R\$226,79**

Valor total dos lotes: R\$ 125.497,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Empresa: CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA
CNPJ: 27.374.412/0001-48

Lote 04 **Item 01** - US Doppler Artérias Renais Valor unitário: **R\$180,00**

Lote 04 **Item 02** - US Doppler de Aorta Abdominal Valor unitário: **R\$180,00**

Valor total do lote: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten Pregoeira Oficial DSPMES Protocolo 590498

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020

PROCESSO Nº. 2020-N6W01

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 025/2020:

1ª classificada: Grout Serviço EIRELI, Habilitada - R\$ 2.135.098,20;

2ª classificada: Radana Construções LTDA, Habilitada - R\$ 2.240.789,00;

3ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA, Habilitada - R\$ 2.343.554,79;

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 025/2020, objetivando a Reforma Civil e Elétrica da EEEFM Adolfina Zamprognio, localizada no município de Vila Velha, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa

Grout Serviço EIRELI, com o valor de R\$ 2.135.098,20 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, noventa e oito reais e vinte centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 19 de junho de 2020.

Alexandre Aquino De Freitas Cunha

Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de

Administração e Finanças

Protocolo 590669

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0006/2020

Processo nº 87657783/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente, do Pregão Eletrônico nº 0006/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de Guarapari, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

RESULTADO:

Lote 01 - Empresa Vencedora: **NTUR TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 146.964,91** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Lote 02 - Empresa Vencedora: **L M VOLKERS ROBERS - ME**, no valor total de **R\$ 227.835,36** (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Lote 03 - Empresa Vencedora: **SP LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, no valor total de **R\$ 190.349,06** (cento e noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Lote 04 - Empresa Vencedora: **NTUR TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 126.658,84** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Lote 05 - Empresa Vencedora: **ROBSON LEANDRO MERIZIO DADA**, no valor total de **R\$ 109.993,98** (cento e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Lote 06 - Empresa Vencedora: **L**

M VOLKERS ROBERS - ME, no valor total de **R\$ 245.389,92** (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Lote 07 - Empresa Vencedora: **L M VOLKERS ROBERS - ME**, no valor total de **R\$ 273.047,70** (duzentos e setenta e três mil, quarenta e sete reais e setenta centavos).

Lote 08 - Empresa Vencedora: **NTUR TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 159.627,76** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Lote 09 - Empresa Vencedora: **L M VOLKERS ROBERS - ME**, no valor total de **R\$ 471.703,03** (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e três reais e três centavos).

Lote 10 - Empresa Vencedora: **EMPRESA DE TRANSPORTE CAPARAO LTDA**, no valor total de **R\$ 202.027,01** (duzentos e dois mil, vinte e sete reais e um centavo).

Lote 11 - Empresa Vencedora: **LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 163.035,27** (cento e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Lote 12 - Empresa Vencedora: **LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 143.649,24** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Lote 13 - Empresa Vencedora: **LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 106.439,28** (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Lote 14 - Empresa Vencedora: **EMPRESA DE TRANSPORTE CAPARAO LTDA**, no valor total de **R\$ 137.464,80** (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Lote 15 - Empresa Vencedora: **SP LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, no valor total de **R\$ 235.252,10** (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Vitória/ES, 22 de junho de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel
 Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 590681

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0052/2019

Processo Nº 83876413

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público a reabertura da Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de **Registros e Válvulas hidráulicas** para atender as Unidades Prisionais.

Abertura das propostas: às 14:00 horas, do dia **08/07/2020**.

Início da Sessão de Disputa: às 15:00 horas, do dia **08/07/2020**.

Informações: de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 ou pelo e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br

Vitória/ES, 22 de junho de 2020.

LEANDRO BARBOSA SOUSA

Pregoeira/Suplente / SEJUS

Protocolo 590516

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 0045/2020

Processo N.º 86591908

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO CRETONE.

Valor Total Estimado: R\$ 3.930.813,70 (três milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos).

Abertura das propostas: às 09h30m do dia 03/07/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 10h30m do dia 03/07/2020.

Informações através do e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5795, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas. Vitória, 22 de junho de 2020.

Daniela Batista Guasti de Moraes

Pregoeira 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 590646

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 053/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-003684
 A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO SUPORTE DO FABRICANTE PARA LICENÇAS VMWARE EXISTENTE NA CESAN**. Abertura: **dia 06/07/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 06/07/2020 às 09:00 horas**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão

também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 23 de junho de 2020

GABRIELA D. BELMONTE

Pregoeira.

Protocolo 590433

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 86950070
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2020.**

O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público, de acordo com o Decreto Estadual Nº1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Objeto: Material para higienização Órgão Gerenciador: SECTI.

Ata nº: 007/2020.

Contratada: Beriza Comércio de Limpeza LTDA.

Valor Total do Lote;

Lote:02 R\$ 70.132,00 (setenta mil, cento e trinta e dois reais);

Lote:03 R\$ 19.986,85 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 22 de junho de 2020.

Cristina Engel de Alvarez

Secretária/SECTI

Protocolo 590688

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 86283812

(2020-DFGL9)

Pregão Eletrônico Nº

006/2020

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 006/2020.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO MATERIAL DE COPA E COZINHA.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata nº 027/2020

Empresa: A PETERLI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

C.P.N.J. 32.167.445/0001-57.

LOTE 001: Copo Descartável 200 ml (pct. 100 und), Copo Descartável 50 ml (pct. 100 und) e Guardanapo de Papel (pct. 50 fls).

Item	Quant.	Vi. Unitário
01	21.650	R\$ 2,55
02	7.240	R\$ 1,05
03	3.000	R\$ 0,96

Valor global: R\$ 65.689,50 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Lote: 003: Pano de Prato (Und. 100% algodão).

Item	Quant.	Vi. Unitário
01	1.650	R\$ 2,25

Valor global: R\$ 3.622,50 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 69.312,00 (Sessenta e nove mil e trezentos e doze reais).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Keila Rodrigues Santos

Suplente da Ata: Maria do Rosário Santos Pereira.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 19 de junho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e

Financeiro do IASES

Protocolo 590471

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 86283812/

2020-DFGL9

Pregão Eletrônico Nº

006/2020

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 006/2020.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata nº 028/2020

Empresa: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

C.P.N.J. 27.525.362/0001-52.

Lote 002: Caixa de Fósforo (Cx 40 palitos).

Item	Quant.	Vi. Unitário
01	120	R\$ 2,75

Valor global: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Lote 004: Varal Portátil de Chão (Unid. Alumínio).

Item	Quant.	Vi. Unitário
01	12	R\$ 122,91

Valor global: R\$ R\$ 1.474,92 (mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.804,92 (mil e oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Maria do Rosário Santos Pereira.

Suplente da Ata: Angela Maria Henriques

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 18 de junho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e

Financeiro do IASES

Protocolo 590478

REGISTRO DE PREÇOS

Processo Eletrônico:

2020-02MOR (Processo nº

86402226)

Pregão Eletrônico Nº

007/2020

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração das Atas de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2020.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100ML E CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE COM 500 GRAMAS.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

ATA Nº 022/2020

LOTE 002:

Objeto: Adoçante dietético líquido, embalagem com 100ML.

Empresa vencedora: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 27.525.362/0001-52

Item	Quantidade	Valor Unitário
1	1.898	R\$ 1,84

Valor global: R\$ 3.492,32 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois

reais e trinta e dois centavos).

ATA Nº 023/2020

LOTE 003:

Objeto: Café torrado e moído, embalagem a vácuo, pacote com 500 gramas.

Empresa vencedora: THAI CAFÉ EIRELI.

CNPJ: 31.718.372/0001-81

Item	Quantidade	Valor Unitário
1	62.982	R\$ 5,47

Valor global: R\$ 344.511,54 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 348.003,86 (Trezentos e quarenta e oito mil e três reais e oitenta e seis centavos).

Gestor das Atas: Maria do Rosário Santos Pereira.

Suplente das Atas: Magno Koehler.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 19 de Junho de 2020.

Bruno Pereira Nascimento

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 590482

Entidades Federais

Conselho Regional de Química

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 017/2020 Objeto: Contratação de Serviço de Monitoramento, Manutenção e Assistência técnica de Alarme - Segurança Patrimonial, visando atender às necessidades do CRQ XXI. Contratado: ECOS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - CNPJ: 01.887.130/0001-50. Valor total: R\$ 4.320,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Processo nº.: 003/2020 Objeto: Aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do CRQ XXI. Contratado: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ: 13.015.883/0001-55. Valor total: R\$ 1.826,60. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Protocolo 590615



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Poder Legislativo

Defensoria Pública-Geral

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

PORTARIA DPES Nº 527, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

REVOGAR parcialmente a Portaria DPES nº 506, de 26 de maio de 2020, mantendo-se a atuação em CAD (Comissão de Avaliação Disciplinar).

Vitória, 22 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 590682

PORTARIA DPES Nº 528, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 507, de 26 de maio de 2020.

Vitória, 22 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 590685

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 526 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 1664 de 03 de dezembro de 2019, publicada em 05 de dezembro de 2019, que se refere às férias do defensor público **Lucas Andrade Maddalena** nos dias 22/06/2020 a 26/06/2020 (período aquisitivo 2019/2020).

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 590541

LEI Nº 11.144

Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que

a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições da rede privada, prestadoras de serviços educacionais no âmbito do Estado do Espírito Santo, obrigadas a reduzir o valor das mensalidades dos consumidores no percentual de 30% (trinta por cento), enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública decorrente do surto do novo coronavírus (COVID-19), que suspendeu as atividades educacionais de forma presencial, em consonância com as normas de proteção e defesa do consumidor, notadamente o art. 6º, inciso V, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, entendem-se como instituições da rede privada as prestadoras de serviços educacionais na Educação Infantil, compreendida por creches e pré-escolas, no Ensino Fundamental, compreendido por 1º ao 9º ano, no Ensino Médio, compreendido por 1º ano, 2º ano e 3º ano, e no Ensino Superior, compreendido os cursos sequenciais, graduação, pós-graduação, prestados por faculdades, universidades e centros universitários.

§ 2º As instituições constantes neste artigo deverão conceder uma redução no percentual de 50% (cinquenta por cento), para os alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Portadores de Síndrome de Down (T21 - Trissomia do cromossomo 21) ou deficiências intelectuais, transtornos ou deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, exclusivamente na Educação Infantil, compreendida por creches e pré-escolas, e no Ensino Fundamental I, compreendido por 1º ao 5ºano.

Art. 2º Em caso de rescisão do contrato de prestação de serviços educacionais por iniciativa do consumidor, pais ou responsáveis, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública decorrente do surto do novo coronavírus (COVID-19), que suspendeu as atividades educacionais de forma presencial, não haverá cobrança de multa ou cláusula penal contratualmente prevista.

Art. 3º As instituições de ensino que possuam calendário escolar regular, com previsão de recesso semestral, deverão aplicar a redução a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de suspensão das aulas, e as que sigam calendário ininterrupto de aulas, ficam obrigadas a aplicar a redução de que trata o art. 1º de imediato.

Art. 4º As instituições constantes no art. 1º deverão disponibilizar ao consumidor, pais ou responsáveis, em observância ao art. 1º da Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, e art. 6º, inciso III, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), planilha de custos contendo esclarecimentos sobre eventual diminuição nos valores referentes à prestação dos serviços, mês a mês, referente aos meses em que os serviços educacionais estiverem suspensos ou sendo prestados por meio de aulas não presenciais, sendo que:

I - após a aplicação do desconto disposto no art. 1º da presente Lei, ou dos estabelecidos nos incisos IV, V, VI e VII deste artigo, as instituições de ensino que comprovarem, por meio de planilha de composição de custos da prestação dos serviços educacionais nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.870, de 1999, e do Decreto nº 3.274, de 06 de dezembro de 1999, a inviabilidade de concessão do percentual de redução imposto, poderão optar pela celebração de acordos coletivos perante o órgão responsável no Poder Judiciário Estadual ou na Promotoria com atribuição em Direito do Consumidor do Ministério Público

Acesse:

www.dio.es.gov.br



do Estado do Espírito Santo, para a adoção de percentual de redução inferior, somente detendo eficácia após homologação, incluindo um representante dos alunos, dos pais de alunos e outro das escolas;

II - as instituições educacionais que demitirem funcionários da educação sem justa causa no período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) não poderão se utilizar da redução diferenciada de mensalidades dispostas no inciso I;

III - os contratos de trabalho dos professores das instituições de ensino poderão ser suspensos, nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho e da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, sem importar em enquadramento da hipótese do inciso II;

IV - as instituições educacionais de grande porte, aqui consideradas com receita bruta anual superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), serão mantidos os percentuais de desconto de 30% (trinta por cento) na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Profissional;

V - as instituições educacionais de médio porte, aqui consideradas com receita bruta anual de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a R\$ 4.999.000,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil reais), por exercício financeiro, terão a obrigatoriedade de desconto de 20% (vinte por cento) na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Profissional;

VI - as instituições educacionais de pequeno porte, aqui consideradas com receita bruta anual inferior a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), terão a obrigatoriedade de desconto de 10% (dez por cento) na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Profissional;

VII - nas instituições educacionais estabelecidas na forma de Microempresa, com faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nas Cooperativas Educacionais e nas Instituições sem fins lucrativos do sistema S de ensino o desconto será de 5% (cinco por cento) na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Profissional;

VIII - fica assegurado ainda, sucessivamente adições sem perda aos descontos já concedidos em função desta Lei, o direito à negociação de descontos diferenciados e cumulativos aos consumidores que demonstrem perdas financeiras com causas relacionadas à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), pelo princípio da solidariedade, podendo

haver conciliação nos moldes do inciso I, como cláusula geral aberta se observando o binômio possibilidade e necessidade;

IX - fica proibido às instituições educacionais de Nível Superior o condicionamento da matrícula do aluno ao adimplemento de obrigações financeiras do período de pandemia, assim entendido o período compreendido do mês de março de 2020 até a normalização do sistema de ensino presencial;

X - os alunos do Ensino Superior já beneficiados por qualquer programa federal (FIES ou PROUNI) ou estadual (NOSSA BOLSA) não farão jus ao desconto descrito nesta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, sendo demonstrado por meio de documentos idôneos percentual de redução diverso dos estabelecidos nesta Lei, prevalecerá o demonstrado por meio de planilha de composição da redução de custos; caso os documentos apresentados não correspondam com a verdade material ou formal, os responsáveis por sua apresentação serão responsabilizados nos termos do Código Penal Brasileiro e os descontos deferidos serão nos termos do art. 1º.

Art. 5º Em caso de inadimplência por parte do consumidor, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública decorrente do surto do novo coronavírus (COVID-19), com a suspensão das atividades educacionais de forma presencial, as instituições constantes no art. 1º deverão possibilitar acordo com o parcelamento das mensalidades em atraso, observado o percentual de redução imposto pelo art. 1º, sem a cobrança de encargos decorrentes da inadimplência e sem a inclusão da dívida nos órgãos de proteção ao crédito.

§ 1º As instituições constantes no art. 1º deverão disponibilizar canais de atendimento específicos, por meio virtual ou telefônico, que atendam aos consumidores para tratativas de questões administrativas, financeiras e pedagógicas, buscando todas as formas de conciliar a manutenção do contrato de prestação de serviços educacionais, sem afastar a opção de seu cancelamento.

§ 2º As reduções já concedidas por meio de acordos celebrados diretamente com os consumidores deverão ser mantidas se mais favoráveis aos consumidores ou, caso contrário, deverão ser ampliadas até o percentual previsto no art. 1º, em observância ao princípio da proteção mais favorável ao consumidor.

§ 3º Para os consumidores beneficiários de programas de desconto ou bolsa, de qualquer natureza, concedidos pela própria instituição privada, o percentual de redução previsto no art. 1º deverá abranger o valor global da

mensalidade, devendo a redução ser aplicada de forma integral ao valor regularmente adimplido pelo consumidor diretamente à instituição de ensino.

§ 4º Para os consumidores beneficiários de programas de auxílio educacional, de qualquer natureza, concedidos pelo Poder Público em geral, o percentual de redução previsto no art. 1º deverá abranger o valor global da mensalidade, incluindo o valor subsidiado, devendo a redução ser aplicada de forma integral ao valor regularmente adimplido pelo consumidor diretamente à instituição de ensino.

Art. 6º As mensalidades que tiverem sido adimplidas pelos consumidores, no período de vigência do estado de emergência em saúde pública decorrente do surto do novo coronavírus (COVID-19), sem a aplicação do percentual de redução constante no art. 1º, deverão ser objeto de compensação sobre os valores das mensalidades, subsequentes ou, a critério do consumidor, ser objeto de ressarcimento, na mesma modalidade de pagamento efetuada.

Art. 7º Os contratos acessórios ao contrato de prestação de serviços educacionais, tais como atividades extracurriculares e alimentação, objeto de cobrança apartada, deverão ter sua cobrança suspensa enquanto os serviços educacionais não estiverem sendo prestados por meio presencial, sendo retomada sua cobrança, de forma proporcional, após a retomada da regular prestação do serviço.

Art. 8º A redução do valor das mensalidades, de que trata o art. 1º, será automaticamente cancelada com a retomada das atividades educacionais de forma presencial.

Art. 9º A inobservância do disposto nesta Lei constituirá prática infrativa à Lei Federal nº 8.078, de 1990, e sujeitará a instituição de ensino às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente no processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas:

I - notificação;

II - advertência;

III - multa gradativa, de acordo com o quantitativo de alunos, sendo:

a) até 100 (cem) alunos, 2.000 (dois mil) Valores de Referência do Tesouro Estadual -VRTEs;

b) de 101 (cento e um) a 500 (quinhentos) alunos, 4.000 (quatro mil) VRTEs;

c) de 501 (quinhentos e um) a 1.000 (mil) alunos, 6.000 (seis mil) VRTEs;

d) de 1.001 (mil e um) a 1.500 (mil e quinhentos) alunos, 8.000 (oito mil) VRTEs;

e) de 1.501 (mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) alunos, 10.000 (dez mil) VRTEs; e

f) acima de 2.000 (dois mil) alunos, 20.000 (vinte mil) VRTEs.

Parágrafo único. As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo Instituto Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON/ES ou pelo PROCON do Município em que o fornecedor for estabelecido, na forma da legislação vigente.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública decorrente do surto do novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Espírito Santo.

Palácio Domingos Martins, 22 de junho de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 590616

LEI Nº 11.145

Declara patrimônio histórico material do Estado do Espírito Santo o Santuário-Basílica de Santo Antônio.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado o Santuário-Basílica de Santo Antônio patrimônio histórico material do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 22 de junho de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 590617

Publicações de Terceiros

MICRON-ITA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.237.892/0003-52, torna público que **OBTEVE** do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA a Licença de Instalação (Ampliação) - LI Nº 71/2020, válida até 28 de maio de 2024, por meio do processo Nº 25113747, para a atividade - Extração de rochas para fins de enrocamento, britagem e moagem

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

na área que se refere aos processos minerários ANM Nº 806.814/1971 e Nº 818.555/1971, vinculadas às portarias de lavra Nº 12/2008 e 169/1989. Situada na Localidade de Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaoca - Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 589190

Antonio Jose Sfalsin, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 5559/2008, Licença Municipal de Operação nº 012/2020 (CLASSE I), para beneficiamento de café associado à pilagem, na Comunidade Rio Frances, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 589804

COMUNICADO

Auto Posto Praia Linda LTDA", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 26034840, Licença LO nº 114/2020, para Posto de Revenda de Combustíveis na localidade de Av. Prefeito Jose De Vargas Scherrer, n.º 1840, Jardim Maily, Mun. de Piúma - ES.

Protocolo 590077

Elit Industria de Tintas e Revestimentos, torna público que Obteve da SEMDEC, a Licença Sanitária Provisória (LP) 219/2020, para a atividade de produção de fabricação de sabonete líquido na localidade de Jardim América no Município de Cariacica.

Protocolo 590136

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420

COMUNICADO

"JERÔNIMO LOPES PEIRA NETO" torna público que obteve da SEMAMA, através do Processo nº 003386/2019, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 012/2020 para atividade de **Sacagem Mecânica de Grãos e Pilagem de Grãos**, no Município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 590430

SOMA-ESTANCIA EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A

**CNPJ nº 28.231.034/0001-06
NIRE 32.201.916.157**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

DATA, HORA E LOCAL: 12 de junho de 2020, às 10h, na sede social da **SOMA-ESTANCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Mateus, estado do Espírito Santo, na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, Sala 01, Bairro Carapina, CEP 29.933-010. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas

constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **PRESENÇA:**

Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente:

Gustavo Barbeitos da Gama, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 036.972.366-01, RG nº M-6951738 SSP/MG; Secretário: **Glauco Carvalho de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 000.394.186-85, RG nº M-7722937SSP/MG.

ORDEM DO DIA: Os acionistas da Companhia se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre a: (i) aprovação da 1ª (primeira) emissão de debêntures, em série única, para colocação privada, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória da Companhia, no valor de R\$ 15.535.065,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais, para colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente);

(ii) ato contínuo, em garantia do pontual e integral pagamento das Debêntures, incluindo o pagamento da remuneração, penalidades moratórias, despesas, custas e emolumentos devidos pela cobrança da dívida, despesas com a excussão de garantias, honorários advocatícios, assim como qualquer obrigação pecuniária incorrida para a plena satisfação e integral recebimento das Debêntures e dos demais Documentos da Operação (conforme abaixo definido) ("Obrigações Garantidas"), outorga pela Companhia da cessão fiduciária da totalidade (a) dos créditos decorrentes das receitas oriundas das vendas dos lotes do empreendimento denominado "Reserva Jardim", em desenvolvimento no imóvel objeto da matrícula de nº 50.376 do Cartório do Primeiro Ofício do Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de São Mateus/ES, nos termos do R.5 da referida matrícula ("Empreendimento Imobiliário"), correspondente a participação da SOMA URBANISMO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 10.920.961/0001-78 ("Soma-Urbanismo") na Companhia, que representa, nesta data, 60% (sessenta por cento) dos créditos a serem recebidos a partir de 20 de maio de 2020, bem como quaisquer garantias, acessórios, direitos e acréscimos relacionados aos instrumentos de venda e compra dos lotes pertencentes ao Empreendimento Imobiliário; e (b) dos recursos creditados na conta cobrança a ser oportunamente indicada ("Créditos Cedidos Fiduciariamente"), a ser constituída por meio de instrumento próprio ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (iii) autorizar a

Diretoria da Companhia a negociar os termos e firmar a respectiva Escritura de Emissão de Debêntures ("Escritura de Emissão") e o Contrato de Cessão Fiduciária de Imóveis, bem como firmar todos os demais instrumentos que se façam necessários à concretização da Emissão ("Documentos da Operação"). **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas: (i) a emissão de Debêntures pela Companhia, com as seguintes e principais características: **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão será de R\$ 1,00. **Quantidade:** Serão emitidas até 15.535.065 debêntures. **Data de Emissão:** A data de emissão das Debêntures será dia 04 de junho de 2020. **Data de Vencimento:** A data de vencimento das Debêntures será dia 31 de outubro de 2022. **Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, não havendo emissão de certificados representativos de debêntures, sendo que para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. **Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados. **Subscrição:** As Debêntures serão subscritas por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme modelo constante no Anexo I da Escritura de Emissão. O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, conforme definida abaixo, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização, nas datas posteriores. **Integralização:** As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, e os respectivos recursos disponibilizados, por meio de transferência eletrônica disponível - TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros para conta corrente de titularidade da Companhia. A Companhia assinará, a cada integralização das Debêntures, o recibo de integralização das Debêntures, em favor dos Debenturistas, conforme modelo constante do Anexo II da Escritura de Emissão. **Conversibilidade e Permutabilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Emissora, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza. **Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia

adicional fidejussória. **Atualização:** As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente pela Taxa DI. Juros Remuneratórios: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 1,00% (um por cento) ao mês, sem prejuízo do pagamento dos demais encargos e tributos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. Os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, nas datas previstas no Cronograma de Pagamentos, constante do Anexo A da Escritura de Emissão, em conformidade com a memória de cálculo a ser encaminhada pelo Agente de Garantias à Companhia nas respectivas datas de pagamentos e serão calculados até o último dia útil de cada mês. Caso os valores disponíveis em conta da Companhia, oriundos dos recebimentos mensais de venda de lotes do Empreendimento Reserva Jardim, não sejam suficientes para pagamento dos juros remuneratórios mensais, o pagamento deverá ser suportado pela Companhia e/ou pela Soma Urbanismo. A Remuneração será calculada na forma e nos termos previstos na Escritura de Emissão. **Resgate Antecipado:** Fica facultado à Companhia realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sem a incidência de qualquer prêmio, multa ou taxa de quitação antecipada, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos aplicáveis, bem como de qualquer despesa de responsabilidade da Emissora eventualmente não quitada e/ou reembolsada até a data do Resgate Antecipado, observados os termos e condições descritos abaixo. Na ocorrência de Resgate Antecipado será devida a totalidade do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures já integralizadas, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a primeira data de integralização, ou data de pagamento das Debêntures imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado. **Amortização Extraordinária Facultativa:** Fica facultado à Companhia realizar a amortização extraordinária das Debêntures, sem a incidência de qualquer prêmio, multa ou taxa de quitação antecipada, de forma linear e sem qualquer limitação e/ou distinção entre as Debêntures, por meio da amortização do Valor Unitário das Debêntures integralizadas ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira data de integralização,

ou Data de Pagamento, imediatamente anterior até a data da respectiva amortização extraordinária, e demais encargos aplicáveis, bem como de qualquer despesa de responsabilidade da Companhia eventualmente não quitada e/ou reembolsada até a data da amortização extraordinária.

Vencimento Antecipado: As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures constarão da Escritura de Emissão.

Garantias: Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas foram autorizadas, a constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, em favor da Sifra Serviços de Crédito Ltda. (CNPJ 08.260.999/0001-10), a constituição da Cessão Fiduciária, em favor da Sifra Serviços de Crédito Ltda., a constituição da Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva, em favor da Sifra Serviços de Crédito Ltda. e a Alienação Fiduciária de Ações emitidas pela Companhia detidas por Soma Urbanismo Ltda., em favor da Sifra Serviços de Crédito Ltda. (ii) a outorga pela Companhia da cessão fiduciária da totalidade (a) dos créditos decorrentes das receitas oriundas das vendas dos lotes do Empreendimento Imobiliário, correspondente a participação da Soma Urbanismo na Companhia, que representa, nesta data, 60% (sessenta por cento) dos créditos a serem recebidos a partir de 20 de maio de 2020, bem como quaisquer garantias, acessórios, direitos e acréscimos relacionados aos instrumentos de venda e compra dos lotes pertencentes ao Empreendimento Imobiliário; e (b) dos recursos creditados na conta cobrança a ser oportunamente indicada, a ser constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a negociar os termos e firmar a respectiva Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão Fiduciária de Imóveis, bem como firmar todos os demais Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada por unanimidade, foi por todos assinada. Gustavo Barbeitos da Gama, presidente; Glauco Carvalho de Oliveira, Secretário.

Protocolo 590437

ILHA DAS CORES TINTAS EIRELI

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, processo nº 7010408/2019, com validade de 20/02/2025, para a atividade, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, para Rua Hermes Curry Carneiro, 346, Santa Maria, Vitória/ES.

Protocolo 590444

"Delio Ramos Campos, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente - SMAMA de Conceição do Castelo, através do processo nº 1087/2020, Licença Municipal Prévia nº 018/2020 e Licença Municipal de Instalação nº 021/2020, para a atividade de Avicultura de Corte, situada na localidade de Sítio Campos, Ribeirão do Meio, município de Conceição do Castelo/ES."

Protocolo 590453

ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 01.225.409/0001-79 - NIRE 32.300.031.676

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31.12.2019

Data, Hora e Local: Aos 31.12.2019, às 15:00 horas, na sede da **Itaguaçu Comércio e Participações S.A.**, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar, sala 605, Enseada do Suá, Vitória/ES ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de todos os acionistas da Companhia.

Presenças: Estiveram presentes todos os Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia, bem como os Usufrutuários de ações de emissão da Companhia, conforme demonstra Lista de Presença anexa à presente ata (**Anexo I**).

Lavratura da Ata: Ata lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Evandro Luiz Coser: **Presidente da Mesa**; e Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem: **Secretária da Mesa**.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) O "Protocolo e Justificação para Incorporação da Itarana Participações Ltda. pela Itaguaçu Comércio e Participações S.A." de 31 de dezembro de 2019; (b) Ratificação da nomeação da empresa especializada **Martinelli**, abaixo qualificada, que avaliou a totalidade do acervo líquido da Itarana Participações Ltda., abaixo qualificada; (c) O Laudo de Avaliação da totalidade do acervo líquido da Itarana Participações Ltda.; e (d) A incorporação da Itarana Participações Ltda. pela Companhia. **Deliberações:** Postas em discussão as matérias da Ordem do Dia, foi deliberado pelos Acionistas e pelos Usufrutuários, representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, o quanto segue: **a)** Os Acionistas e os Usufrutuários aprovaram, integralmente e sem restrições, o "Protocolo e Justificação para Incorporação da Itarana Participações Ltda. pela Itaguaçu Comércio e Participações S.A.", de 31 de dezembro de 2019 pelas Administrações da **Companhia** e da **Itarana Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 925, 5º andar, parte, Cerqueira César, CEP 01311-100, CNPJ/MF sob o nº 04.079.286/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente

registrados perante a JUCESP NIRE 35.216.524.503, em sessão de 05.10.2000, ("Itarana"), com a versão da totalidade do patrimônio da **Itarana** para a **Companhia**, com a consequente extinção da **Itarana**. O Protocolo encontra-se junto ao presente instrumento como seu **Anexo II**. **b)** Ratificar a indicação e nomeação da empresa especializada **Martinelli Auditores**, sociedade estabelecida na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona **c)** Francisca, nº 1.113, 10º e 11º andares, Bairro Saguacú, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.370.466/0001-39, registrada no Conselho regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 001.132/O-9, representada por seu sócio, Sr. Alfredo Hirata, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Pastor Fritz Buhler, nº 76, Centro, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-470, portador da Carteira de Identidade nº 4.538.704-4, CPF 036.687.878-67 e CRC/SC nº 00018.835/O-7-T-SP ("**Martinelli**"), que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da **Itarana**. **d)** Aprovar, integralmente e sem restrições, o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada **Martinelli**, acima qualificada, que avaliou, a valores contábeis, a totalidade do acervo líquido da **Itarana**, a ser incorporado pela **Companhia**, com base no balanço específico levantado na Data-base de 30.11.2019, e constatou que a **Itarana** possui patrimônio líquido positivo no valor de R\$211.188,72. O Laudo de Avaliação encontra-se junto ao presente instrumento como seu **Anexo III**. As eventuais variações patrimoniais verificadas na **Itarana** serão integralmente atribuídas à **Companhia**, que assumirá todas as superveniências ou insuficiências, ativas ou passivas. **d.1)** Aprovar, integralmente e sem restrições, a incorporação da totalidade do acervo líquido da **Itarana** pela **Companhia**. Tendo em vista que a **Companhia** é a única sócia da **Itarana**, haverá mera substituição de ativos sem qualquer alteração do capital social da **Companhia**, nos termos e condições definidos no Protocolo **Anexo II**. As eventuais variações patrimoniais verificadas na **Itarana**, até a incorporação, serão integralmente atribuídas à **Companhia**, que assumirá todas as superveniências ou insuficiências, ativas ou passivas. **d.2)** Em razão das deliberações tomadas acima, aprovar definitivamente a incorporação da **Itarana** pela **Companhia**, a qual receberá a totalidade do acervo líquido da **Itarana**, na condição de sua sucessora universal, respondendo pelos direitos e obrigações nele contidos. Em razão da incorporação a **Itarana** será extinta, com o cancelamento de suas quotas, todos os seus registros e inscrições. **d.3)** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementa-

ção das deliberações ora tomadas, sendo investidos dos poderes para a realização de todos e quaisquer atos necessários à realização da incorporação, devendo ainda proceder ao cancelamento de todos os registros e inscrições da **Itarana**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa** - Evandro Luiz Coser. **Secretária da Mesa** - Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem. **Acionistas:** Mufion Participações Ltda., Vitória Holding Ltda., Ilha das Andorinhas Participações Ltda., Netuno Empreendimentos e Participações Ltda. e Carlos Alberto Coser. **Usufrutuários:** Evandro Luiz Coser, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, Otacílio José Coser Filho e Tereza Rachel Coser. Certifico que a presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio da Companhia. Mesa: **Evandro Luiz Coser** - Presidente da Mesa, **Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem** - Secretária da Mesa. **Acionistas: Netuno Empreendimentos e Participações Ltda., Ilha das Andorinhas Participações Ltda., Mufion Participações Ltda., Carlos Alberto Coser, Vitória Holding Ltda.. Usufrutuários: Otacílio José Coser Filho, Evandro Luiz Coser, Tereza Rachel Coser, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.** JUCEES nº 20200058401 em 03/02/2020 e Protocolo 200058401 de 31/01/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 590476

Jovaldir Lucimar Barrozo, torna público que Obteve da SEMAMA, através do processo nº 004869/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 009/2020 para Atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal.

Protocolo 590496

COMUNICADO

A CONSTRUCENTER - Construção e Locação Ltda, torna público que Requereu da SEMMA de Mucurici-ES, através do processo nº 00002, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA na localidade da Fazenda Novo Paraíso, Zona Rural de Mucurici-ES.

Protocolo 590522

Exotic Importação e Exportação de Marmores e Granitos Eireli, CNPJ 06.864.408/0001-98 -Torna público o recebimento da Licença Municipal de Regularização - LMR 051/2020 processo nº 157.580/2012 para exercer atividades de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si.

Protocolo 590526

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

RC MINERAÇÃO LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 88931455, Licença Prévia, para Extração de Granito para Uso em Revestimento na localidade de Alto Rio da Cobra, Mun. de Afonso Claudio - ES.

Protocolo 590532

DECISÃO RECURSAL CONSECT Nº 002/2019 O CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856/2017, Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, assim como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECT nº 003, de 11 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2019, após análise do recurso administrativo relacionado ao: PAR Instaurado pela Portaria nº 095-S, de 14 de junho de 2016.

EMPRESAS: VISÃO AMBIENTAL

CONSULTORIA LTDA-EPP. CNPJ: 09.114.996/0001-30. CONDUTA: Apresentar documento com informações falsas. ENQUADRAMENTO: artigo 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 12.846/2013. DECIDE: Nos termos proferidos no voto do Relator e do Revisor, os membros aptos decidiram por conhecer do recurso interposto e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão condenatória ora aplicada.

Protocolo 590534

ISRAEL MÓVEIS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, a Licença Ambiental de Operação nº 017/2020, válida por 1460 dias, para Fabricação de Móveis com predominância em madeira na localidade de AV. Fioravante Rossi, 2368 - Martinelli, Colatina - ES.

Protocolo 590638

A empresa CCAB AGRO S.A CNPJ: 08.938.255/0001-01, vem através desta tornar pública sua intenção de cadastro do produto Indoxacarb CCAB 150 SC (Registro Mapa nº 07020) no estado do Espírito Santo.

Protocolo 581018

S/A A GAZETA

C.N.P.J.M.F.: 28.133.619/0001-93
Rua Chafic Murad, 902 - Monte Belo - Vitória - ES

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E**

Convocamos os senhores acionistas de S/A A GAZETA, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, às 10:00 horas do dia 20 de julho de 2020, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordinária

A) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019.

B) Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Vitória - ES, 18 de junho de 2020.

**CARLOS FERNANDO
MONTEIRO LINDENBERG
FILHO**

Presidente do Conselho
de Administração

Protocolo 589791

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

www.dio.es.gov.br

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL



É DA IMPRESA

Balancos

Biancogrês Cerâmica S/A
CNPJ nº 02.077.546/0001-76 - www.biancogres.com.br

1/2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. A Biancogrês Cerâmica S/A tem como objetivo principal a comercialização de placas cerâmicas esmaltadas, seus acessórios e subprodutos de cerâmica em geral. O ano de 2019 apresentou desafios advindos do atual cenário econômico e político do país. A Biancogrês continuou sua trajetória de crescimento focada na alta qualidade de seus produtos e melhoria contínua de seus processos. Serra (ES), 27 de abril de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Milhares de reais)

ATIVO	2019		2018		PASSIVO	2019		2018	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalente de caixa		66.223		114.960	Contas a pagar aos fornecedores		73.872		50.557
Contas a receber de clientes		184.643		102.365	Empréstimos e financiamentos		7.895		5.587
Estoques	Nota 3	105.175		82.245	Obrigações fiscais e trabalhistas		6.324		4.625
Créditos fiscais		4.039		3.882	Obrigações Provisoriadas		11.474		10.178
Outros créditos		6.520		18.860	Outras contas a pagar		1.272		3.333
Total do Ativo Circulante		366.600		322.312	Total do Passivo Circulante		100.836		74.279
Não Circulante					Não Circulante				
Depósitos judiciais		1.115		1.217	Empréstimos e financiamentos		13.597		18.416
Créditos com Empresas Coligadas		51.871		51.871	Provisão para contingências		1.017		1.017
Investimentos		4.770		2.904	Total do Passivo Não Circulante		14.614		19.433
Imobilizado	Nota 4	66.538		45.482	Patrimônio Líquido				
Intangível		709		480	Capital social	Nota 5	158.957		132.994
Total do Ativo Não Circulante		125.005		101.954	Reserva legal		17.894		15.542
					Reserva de lucros		199.304		182.018
					Total do Patrimônio Líquido		376.155		330.554
Total do Ativo		491.605		424.266	Total do Passivo		491.605		424.266

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Milhares de reais)

	2019	2018
Receita Operacional Líquida	466.922	319.157
Custo dos produtos vendidos	(390.551)	(220.633)
Lucro Bruto	76.371	98.524
Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	(14.773)	(12.378)
Despesas adm. operacionais	(57.014)	(45.356)
Outras receitas (despesas) operacionais	42.241	32.979
Lucro Operacional	61.598	86.147
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(11.909)	(8.410)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição Social	49.689	77.737
Imposto de renda e contribuição social	(2.648)	(14.919)
Lucro do Exercício	47.040	62.818
Lucro líquido por ação	2,13	3,40

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	47.040	62.818
Depreciação	14.479	12.319
Resultado da equivalência patrimonial	(1.867)	-
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	59.653	75.137
(Aumento) redução de ativos:		
Contas a receber de clientes	(82.278)	2.776
Estoques	(22.931)	(41.687)
Outros Ativos	(23.424)	(40.321)
Créditos fiscais	(56)	(885)
Aumento (reduções) de passivos:		
Contas a pagar aos fornecedores	23.315	30.616
Obrigações fiscais e trabalhistas	1.699	991
Outras contas a pagar	(765)	5.934
Fluxo de Caixa das atividades operacionais:	(44.787)	32.561
Financiamento com pessoas ligadas	25.964	-
Empréstimos e financiamentos	(2.511)	(4.824)
Pagamento de Dividendos	(27.403)	(18.988)
Fluxo de Caixa das atividades financiamento:	(3.950)	(23.813)
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa:	(48.737)	8.748
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	114.960	106.212
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	66.223	114.960

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Capital Realizado	Reserva de Lucros		Resultado Acumulados	Patrimônio Líquido	
		Legal	Lucros			
Em 01 de dezembro de 2017	132.994	12.401	141.330	-	286.725	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	62.818	62.818	62.818
Constituição de reservas:						
Reserva legal	-	3.141	-	(3.141)	-	-
Reserva de lucros	-	-	59.677	(59.677)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	(18.988)	-	(18.988)	-
Em 31 de dezembro de 2018	132.994	15.542	182.018	-	330.554	62.818
Aumento de capital	25.964	-	-	-	25.964	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	47.040	47.040	47.040
Constituição de reservas:						
Reserva legal	-	2.352	-	(2.352)	-	-
Reserva de lucros	-	-	44.688	(44.688)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	(27.403)	-	(27.403)	-
Em 31 de dezembro de 2019	158.957	17.894	199.304	-	376.155	47.040

Biancogrês Cerâmica S/A
CNPJ nº 02.077.546/0001-76 - www.biancogres.com.br

2/2

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018.
(Valores expressos em milhares de Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Entidade foi constituída em 11 de agosto de 1997, tendo como atividade a industrialização e a comercialização (no mercado interno e externo) de placas cerâmicas esmaltadas seus acessórios e sub-produtos e produtos de cerâmica em geral. Também tem como objeto a participação em outras empresas na condição de acionista, quotista ou mesmo titular de empresa individual, ou outras formas de associação de empresas. A Biancogrês Cerâmica S/A busca sempre inovações no setor de porcelanatos e revestimentos cerâmicos, os produtos são frutos de um processo que envolve tecnologia, design e sustentabilidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 Base de elaboração

Para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis da Biancogrês Cerâmica S/A, foram adotadas as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: A Lei 6.404/76, os Pronunciamentos, Interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas e Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade.

2.3 Ativos e Passivos circulantes e não circulantes

A Entidade classifica ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos em até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

2.4 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das três categorias a seguir, de acordo com sua natureza e finalidade: (a) mantidos para negociação (b) empréstimos e recebíveis e (c) disponível para venda.

2.5 Estoques

Os estoques são valorizados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

2.6 Imobilizado

As contas representativas do ativo permanente estão demonstradas ao custo de aquisição, formação ou construção.

2.6.1 Depreciação

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil - econômica dos bens, a partir do funcionamento do parque industrial, consoante parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, e imputada principalmente, ao custo de produção.

2.7 Passivos financeiros não derivativos

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada. Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores e empréstimos.

2.7.1 Contas a pagar a fornecedores e provisões

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados e que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

2.7.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, utilizando-se do método da taxa de juros efetiva. São classificados no passivo circulante exceto aqueles com vencimentos superiores a 12 meses.

2.8 Benefícios a empregados

Os benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

2.9 Reconhecimento da receita

A Entidade reconhece a receita quando: (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Entidade; e (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas, quais sejam transferências de propriedades e do risco da mercadoria ao cliente.

2.10 Instrumentos Financeiros e Gestão de Riscos

2.10.1 Considerações Gerais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor contábil dos instrumentos financeiros da Entidade registrados no balanço patrimonial, tais como disponibilidades e aplicações financeiras, se aproximam ao valor de mercado, por serem representados principalmente por itens de curto prazo e por estarem indexados às taxas de mercado. A Companhia adota políticas conservadoras de aplicação de seus recursos financeiros. As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem, substancialmente, as condições de mercado no final do exercício.

2.10.2 Riscos de crédito

Os riscos de crédito são provenientes de valores de contas a receber de vendas faturadas a clientes. A Entidade, continuamente monitora os créditos concedidos aos seus clientes, bem como o nível de inadimplência em geral. A Companhia mantém limites de crédito para seus parceiros comerciais que são definidos com base no histórico de risco, pontualidade e inadimplência.

3. ESTOQUES

Contas	Em 31 de dezembro de	
	2019	2018
Produtos acabados	61.270	37.769
Produtos em elaboração	-	-
Matérias-primas e embalagens	34.383	35.738
Material para consumo	9.522	8.737
Total	105.175	82.245
Estoque de terceiros	-	-
Total	105.175	82.245

4. IMOBILIZADO

CONTA	Taxa de dep %	Custo	Deprec. Acumulada	Em 31 de dezembro	
				2019	2018
Máquinas e equipamentos	10	171.334	(142.973)	28.362	26.506
Instalações	10	24.339	(3.242)	21.097	873
Prédio e benfeitorias		2.425	(87)	2.338	-
Móveis e utensílios	10	1.657	(1.150)	507	518
Veículos	20	709	(653)	57	23
Computadores e periféricos	20	3.172	(2.104)	1.068	1.051
Outras imobilizações	10	27	(27)	-	-
Benfeitorias em Terreno de Terceiro	10	23.417	(16.859)	6.558	10.895
Imobilizações em curso	-	5.660	-	5.660	5.616
Adiantamentos	-	893	-	893	-
TOTAL		233.634	(167.095)	66.538	45.482

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 158.957, está representado por 22.077 mil ações, sendo 15.578 mil ações ordinárias e 6.499 mil ações preferenciais, sem valor nominal.

Nota: A versão completa das demonstrações financeiras bem com o relatório de auditoria se encontram na sede da Sociedade.

Serra (ES), 27 de abril de 2019.

Darks Cesar Casotti
Diretor Presidente

Marcelo Valiati Guizzardi
Diretor Administrativo Financeiro

Jean Vitor Morais
Contador CRC/ES 014598/O-1

Protocolo 587312

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020

Edição Nº25.263

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 014/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para modernização e gerenciamento eletrônico de informações

administrativas, CONVOCA a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA para, no prazo de 15 dias, realizar Prova de Conceito, que ocorrerá por meio de videoconferência, através do aplicativo WebEx.

Na oportunidade, a PMCI informa aos interessados que a Prova poderá ser acompanhada em tempo real, via Youtube.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
22/06/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 590653

Iconha

DECRETO Nº 3.624, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, JOÃO PAGANINI, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal, bem como no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4592-R/2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4592-R/2020, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Iconha, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Construção da Praça de Jardim da Ilha	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I
Ampliação e Reestruturação do Galpão da Associação dos Agricultores de Crubixá	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I
Ampliação e Reestruturação da Praça Osvaldo Santiago	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I

Art. 2º. Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei Municipal nº 1.153 de 15 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.623 de 19 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020.

João Paganini
Prefeito Municipal

Protocolo 590457

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da reforma da escadaria e construção

de canaleta em concreto armado na Rua Cipriano dos Santos – Bairro de Fátima, no município de João Neiva, com fornecimento de materiais e mão de obra.

VALOR TOTAL: R\$ 146.499,99
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses

João Neiva/ES, 23 de junho de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 590508

Marilândia

DECRETO Nº 4332, de 22 de junho de 2020.EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2020.** O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionado no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecer na data de **24 de junho de 2020**, no horário de **07:00 às 09:30 horas**, na MTrab Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Alexandre Calmon nº 247, Centro, Colatina/ES, telefone (27) 3722-0989, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional. **Art. 2º**- O candidato deverá estar munido dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase:a)Exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina. **Art. 3º** - Após a realização do Exame Médico o candidato deverá entregar os exames solicitados ao servidor da Prefeitura Municipal de Marilândia que se fará presente no local.

Art. 4º- O candidato convocado, constante no Anexo I, que não comparecer ou não apresentar documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia(ES), 22 de junho de 2020. **GEDER CAMATA**-Prefeito Municipal. **ANEXO I-CARGO - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - EDIFICAÇÕES**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Jeandre Bernardo Correia	10º	641002049
Leslie Cavassani Silva	11º	641002204

Protocolo 590654

CONCEIÇÃO DA BARRA

Conceição da Barra é um dos mais antigos municípios do estado do Espírito Santo. E como todo núcleo primitivo, nasceu em razão de um porto determinante geograficamente para a fundação da cidade. Sua fundação data de 1554, quando os portugueses aportaram ao norte da foz de um grande rio chamado pelos índios de Kiri-Kerê. Receosos do ataque dos selvagens, os europeus permaneceram no litoral. Entretanto, os indígenas que habitavam a região pertenciam a tribo Guaianá de índole pacífica. Esses índios chamavam os brancos de "moab" que significa homem de calça. Devido à situação geográfica o novo núcleo foi denominado "Barra". A povoação logo prosperou devido ao intenso tráfego de navios, procedentes da Bahia e de Pernambuco, que escoavam produtos e mão-de-obra escrava. Por decreto provincial nº 4, de 04/07/1861, é criado o distrito de Itaúnas e anexado a Barra de São Mateus. Pelo Decreto nº 28, de 19 de setembro de 1891, recebeu o foro de cidade. A solenidade da instalação da cidade ocorreu em 6 de outubro do mesmo ano. A cidade recebeu a denominação de Conceição da Barra, sendo o primeiro nome uma homenagem à padroeira e o segundo lembrando o primeiro nome que os portugueses deram à povoação.

(Fonte: <https://conceicaodabarra.es.gov.br/quem-somos>)



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Nova Venécia

ERRATA DO CONTRATO Nº 026/2020 - Concorrência Pública nº 001/2019 - Processo Originário nº 523810/2019.

Na ementa do contrato Nº 026/2020, onde se lê: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMER CONSTRUTORA LTDA: **Leia-se:** CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Protocolo 590463

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 024/2020

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS 004/2020

CONTRATADO: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.567.744/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um Ginásio Poliesportivo no município de Ponto Belo/ES, conforme memorial descritivo, planilha, e projetos anexos ao processo, proposta apresentada pela contratada datada de 09/03/2020 e demais documentos técnicos que integram a Tomada de Preços em referência.

VALOR: R\$ 2.281.312,49 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Período de vigência: A partir de 22 de junho de 2020 a 21 de junho de 2021.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 590454

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 014/2020
CONTRATADA: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASS.: 05/06/2020
PROCESSO: 007.806/2020

São Mateus/ES, 22/06/2020.
EDILEIA MOTA M. DA SILVA
Sec. Mun. de Turismo.
Protocolo 590645

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003
CONTRATO: 126/2019
CONTRATADA: REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 90 (noventa) dias.
DATA DA ASS.: 10/06/2020
PROCESSO: 007.807/2020

São Mateus/ES, 22/06/2020.
RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes Interino
Protocolo 590648

Venda Nova do Imigrante

RETIFICAÇÃO PREGÃO (SRP) ELETRONICO Nº 000001/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da data de abertura, de acohimento da proposta e da abertura das propostas. Acolhimento das propostas a partir de: 26/06/2020 às 12:00h. Abertura de propostas: 06/07/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 06/07/2020 às 13:30h. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
Informações: Tel (28) 3546-1188 R: 252, de 12:00 às 18:00 hs e pelo site www.vendanova.es.gov.br.
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 590503

Vila Pavão

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão/ES, através do processo SMMA nº 0005, a licença ambiental municipal de regularização (LMAR), para atividade de aterro de resíduos de construção civil - classe a, na localidade do córrego Santa Filomena, Vila Pavão - ES.

Irineu Wutke
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES
Protocolo 590455

Câmaras

Laranja da Terra

RESUMO - CONVÊNIO 02/2020 - COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.

CEDENTE: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, CNPJ/MF: 01.772.670/0001-99

CESSIONÁRIO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF: 27.470.897/0001-73

OBJETO DO CONVÊNIO: Cessão de 01 (um) estagiário do quadro de estagiários da CEDENTE para trabalhar na Delegacia de Polícia

RIO BANANAL

www.dio.es.gov.br

Por volta de 1929, os primeiros colonizadores Pedro Ceolin, Pedro Rizzo, Abramo Caliman e Alcides Siqueira Campos, oriundos de Marilândia, vieram em busca de terras férteis e devolutas. Internaram-se na floresta virgem e, seguindo o curso do rio que chamaram de Rio Bananal, pela existência de alguns pés de banana à sua margem, chegaram à confluência desse rio com o Rio Iiritimirim, onde fundaram o núcleo de Santo Antônio do Bananal e iniciaram o cultivo agrícola na região. Mais tarde, em 1937, outro grupo, formado por Egdio Venturim, Luiz Endringer e João Casagrande chegaram à região e fundaram o núcleo de São Sebastião do Bananal, que, posteriormente, junto com o de Santo Antônio, viriam constituir a sede do atual município. Para qualquer emergência ou mesmo para buscar suprimentos, os moradores se deslocavam até Colatina, que era o povoado mais desenvolvido. Tempos mais tarde, seguiam até as margens da Lagoa Juparanã onde atravessavam em canoas para chegar à Linhares. O incremento da agricultura e a ação religiosa dos padres Pavanianos contribuíram, de forma decisiva, para o progresso da região que, através da Lei nº 265, de 22 de outubro de 1949, foi elevada à categoria de distrito, com a denominação de Rio Bananal, subordinado ao município de Linhares. No dia 14 de setembro de 1979, o distrito é elevado à categoria de município, pela Lei nº 3293, desmembrado de Linhares.

(Fonte: <https://riobananal.es.gov.br/quem-somos>)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



do Município de Laranja da Terra - CESSIONÁRIA/PCES, para atendimento ao público em geral, com ônus financeiro, funcional e administrativo a cargo da Cedente. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) meses a contar da publicação do extrato, podendo ser prorrogado sucessivamente enquanto permanecer a finalidade pública.

Laranja da Terra/ES, junho de 2020.

**WELERSSON JOSÉ
MERCANDELE**
Presidente CMLT/ES
Protocolo 590642

Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID 19, em favor do HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA deste Município. VALOR: R\$ 582.486,37 (Quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, trinta e sete centavos).

Montanha, 19 de junho de 2020.
LEILA MACHADO CARVALHO
BALTAR RODRIGUES.

Gestora Municipal
Protocolo 590577

Contratada: **MOROZINI EQUIP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

OBJETO: Aquisição de 50m³ areia para aterro.

VALOR TOTAL: **R\$2.000,00** (dois mil reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 22/06/2020.

Prazo de Entrega: 05 dias;

RECURSOS: 1901.1751209882.146.33903000000.1001000000

0 - Ficha 32.
Linhares - ES, 22/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 590495

CONTRATANTE: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

Contratada: **C.M.C. MERCANTIL LTDA EPP.**

OBJETO: Aquisição agrofilito.

VALOR TOTAL: **R\$255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 22/06/2020.

Prazo de Entrega: 15 dias;

RECURSOS: 1901.1751209882.146.33903000000.1001000000

0 - Ficha 32.
Linhares - ES, 22/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 590499

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES CONTRATO Nº019/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE MONTANHA, CNPJ Nº 27.638.436/0002-48

OBJETO: O presente Termo de CONTRATO tem por objeto estabelecer as condições para a transferência de repasse de acordo a lei 13995 com a Portaria 1.448 de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 157/2018.

PROCESSO Nº 3028/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES

Objeto: **Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.**

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 590427

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 90/2020 Processo 201/2020

CONTRATANTE: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 89/2020 Processo 201/2020

CONTRATANTE: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

Contratada: **RA COUTINHO EIRELI ME.**

OBJETO: Aquisição malha aço e ladrilho hidráulico.

VALOR TOTAL: **R\$8.885,97** (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 22/06/2020.

Prazo de Entrega: 15 dias;

RECURSOS: 1901.1751209882.146.33903000000.1001000000

0 - Ficha 32.
Linhares - ES, 22/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 590497

AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 91/2020 Processo 201/2020

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

ATO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 012/2020**, nomear a Servidora **LUANA FRAGA DUARTE** para ocupar o cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE 2** retroagindo seus efeitos ao dia 22/06/2020. **ATO Nº 13/2020**, nomear a servidora **PATRICIA OLIVEIRA MARQUES** para ocupar o cargo de **GERENTE DE ATOS ADMINISTRATIVOS** retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2020.

Guarapari, 22 de junho de 2020

Cláudia da Silva Martins

Diretora-Presidente Interina

Protocolo 590626

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPIRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020

Edição N°25.263

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 000001/2020

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para construção de um Terminal Rodoviário, na sede deste município, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo anexos ao Edital.**

2. Tipo de licitação: **Tomada de Preços 000003/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **28 de julho de 2020.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 22 de junho de 2020.

Mirella Neves Ricardo
Presidente da CPL
Protocolo 590493

REVOGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0003/2020

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas legais que lhe confere a Lei 8.666/93, **DECIDE REVOGAR**, o Aviso de Licitação referente a **Tomada de Preços nº 0003/2020, tendo em vista que o valor apresentado na planilha orçamentária se adequa à modalidade Licitatória de Concorrência Pública.**

Publique-se.

Barra de São Francisco, 22 de junho de 2020.

Mirella Neves Ricardo
Presidente da CPL
Protocolo 590492

Boa Esperança

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2020.**

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e comunica os interessados a **suspensão** dos procedimentos da **Tomada de Preços nº 003/2020**, para a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de calçada de concreto, bem como para a prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical em vias urbanas, no município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes**, conforme Processo Administrativo nº. 1.925/2020, tendo em vista a necessidade de correção na Planilha Orçamentária. A nova data para realização do certame será em **09 de julho do corrente ano**. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a sexta-feira no horário de 07h:00min às 13h:00min, bem como pelo site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança, ES, 22 de junho de 2020.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL
Protocolo 590501

Cariacica

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020**
Proc. Nº 34.240/2019

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de kit lanches.

Recebimento das Propostas dia 25/06/2020 às 08:00 ao dia 06/07/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 06/07/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 22/06/2020

IVO PEREIRA BASTOS NETO

Pregoeiro Municipal
Protocolo 590635

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2020**
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, com operador. O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Serviços HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:
LOTE 01: MAPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 4.899.998,40 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Processo nº.7.240/2020
Cariacica, 22/06/2020.

ANA EMÍLIA GAZEL JORGE

Secretária Municipal de Serviços
Protocolo 590639

Castelo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que a Tomada de Preço 003/2020, está suspensa *sine die*. Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 22/06/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 590441

Conceição da Barra

**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA
BARRA**
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 050/2020**
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020
Autos: nº 11574/2019,
12057/2019.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna público para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020**. Objeto: Fornecimento parcelado de Material Para Construção Civil.

Empresa vencedora: UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP, CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54, Valor Global de R\$: 428.015,72 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Protocolo 590513

**FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA
BARRA**
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 051/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL
Nº08/2020**
Autos: nº 11574/2019,
12057/2019.

O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna público para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020**. Objeto: Fornecimento parcelado de Material Para Construção Civil.

Empresa vencedora: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME, CNPJ-MF sob o nº 08.808.304/0001-79, Valor Global de R\$: 62.265,00 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Protocolo 590514

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, através do Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Eletrônico 04/2020**.

Objeto: registro de preços para futuras aquisições de produtos de limpeza automotiva. Foi declarada **DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes.

Processo: 0938/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0015

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 590545

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**. Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação conforme segue:

1º - SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 732.917,74;

2º - WVS CONSTRUTORA LTDA, no

valor global de R\$ 744.005,17;
3º - DIGITAL MONTAGEM
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E
SERVIÇOS EIRELI, no valor global
de R\$ 780.665,68;
4º - RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA,
no valor global de R\$ 781.725,56;
5º - CONSTRUTORA MARTELLO
LTDA, no valor global de R\$
796.866,66;
6º - CASA TRANSPORTES E
CONSTRUTORA EIRELI, no valor
global de R\$ 828.480,26;
7º - STYLLO CONSTRUÇÕES E IN-
CORPORAÇÕES EIRELI, no valor
global de R\$ 893.469,01.
Em conformidade com Art. 109
da Lei 8.666/93, abre-se prazo
para recursos, com início no dia
23/06/2020 à 29/06/2020. Maiores
informações poderão ser obtidas
pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Processo: 2658/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0008

Lucas Antunes de Sá

Presidente da CPL

Protocolo 590472

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTI-
LAMENTO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/
ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO
GERENCIADOR E A EMPRESA
LICITA CONSULTORIA E COM.
DE VEÍCULOS EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
061/2019

PROCESSOS: 2996/2020

O ITEM REGISTRADO PASSA
A VIGORAR COM O SEGUINTE
VALOR:

VEÍCULO, TIPO VAN, MÍNIMO
10 PASSAGEIROS/MARCA
CITROEN JUMPY MINIBUS:
de R\$ 124.500,00 para RS\$
137.990,00

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 590634

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2020.

O Município de Governador
Lindenberg-ES, por intermédio
do pregoeiro municipal, que
abaixo subscreve, torna público
que foi **suspenso a data de**
abertura e julgamento do
procedimento licitatório na
modalidade Pregão Presencial nº
007/2020, do tipo menor preço
por lote, em decorrência de uma
impugnação realizada no edital
acima citado.

Objeto: Contratação de
empresa especializada para o
fornecimento de sistemas in-
formatizados de gestão pública,
englobando cessão do direito de
uso, instalação, implantação,
treinamento, customização,
migração, adequação, suporte
técnico, atualização tecnológica
e Assistência Técnica dos
sistemas informatizados de
gestão pública, em atendimento
a Secretaria Municipal de

Administração da Prefeitura de
Governador Lindenberg/ES.
Informações pelo telefone
(27) 3744-5214 das 11:00h às
17:00h.

Gov. Lindenberg - ES,
23.06.2020.

Edigar Casagrande

Pregoeiro

Protocolo 590502

Guaçuí

Pregão Presencial Nº
042/2020

O Município de Guaçuí-ES, através
de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio,
torna público para conhecimento
dos interessados, que fará
realizar, em sua sede à Praça João
Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES,
licitação na modalidade **PREGÃO**
PRESENCIAL, no dia 08/07/2020
às 09h, em conformidade com a
Lei 10.520/02 e subsidiariamente
a Lei 8.666/93 e suas alterações
posteriores, visando a locação de
máquina de xérox para atender as
Escolas do Ensino Fundamental -
EMEF 'S, com participação exclusiva
de Microempresa, Empresa de
Pequeno Porte, Microempreendedor
Individual, Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada e
correlatos. O protocolo dos
envelopes será até às 08h30min;
o credenciamento e a abertura dos
envelopes será a partir das 09h do
dia 08/07/2020. O Edital poderá
ser adquirido através do site:
www.guacui.es.gov.br. Maiores
informações poderão ser obtidas
junto à Comissão Permanente de
Licitação no horário de 08h às 11h
e das 13h às 17h, ou pelo telefone
(28) 3553-4938, de segunda a
sexta-feira.

Guaçuí-ES, 22 de junho de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 590519

Guarapari

AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna
público a **SUSPENSÃO SINE**
DIE do **PREGÃO ELETRONICO**
042/2020 - conforme **Processos**
no 19573/19, 1889/20,
1891/20, 1892/20,1888/20,
1887/20, 1886/20, 1885/20,
1890/20,1884/20, visando
a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**
HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS
MEDICOS PARA UBS DE
TODOS OS SANTOS E PARA
ESTRUTURAÇÃO DA REDE
DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO
BÁSICA DE SAÚDE- SEMSA, para
readequação do edital.

Guarapari/ES, 23 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

Protocolo 590565

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
010/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu,
torna público que realizará às 08:30
horas do dia 29/06/2020, de acordo
com Lei 13.979/2020, art. 4º -G,
Licitação na modalidade de Pregão
Eletrônico - Sistema Registro
preços. **Objeto:** Aquisição de
Medicamento, a pedido da SEMUS.
Proc. 1922/2020, Repetição Pregão
Eletrônico nº 003/2020. Local de
realização: www.bl.org.br. O edital
deverá ser solicitado através do
email licitacao@ibiracu.es.gov.br
ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0500001.02.0009

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 590447

Iúna

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
LICITAÇÃO Nº 029/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, torna
público para conhecimento dos
interessados que em virtude
da Prevenção e precaução ao
contágio do COVID-19, fica
prorrogado para o dia **08 de**
julho de 2020, a licitação
nº 029/2020, na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL, do tipo
"menor preço", para **Registro de**
preços de materiais elétricos
destinados a manutenção
e conservação da rede de
iluminação pública municipal.
Informações poderão ser
solicitados no Setor de Licitação,
pelo endereço eletrônico:
licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo
telefone (28) 3545-4754, de
segunda à sexta-feira no horário
de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 22 de junho de 2020.

Jonildo de Castro Muzi

Secretário Municipal de Gestão e
Planejamento

Protocolo 590518

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
LICITAÇÃO Nº 030/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, torna
público para conhecimento dos
interessados que em virtude
da Prevenção e precaução ao
contágio do COVID-19, fica
prorrogado para o dia **07 de**
julho de 2020, a licitação
nº 030/2020, na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL, do tipo
"menor preço", para **Contratação**
de empresa especializada para
prestação de serviços técnicos
de manutenção e instalação do
servidor (rede), cabeamento
de redes e manutenção
mensal nível 1 e 2. Informações
poderão ser solicitados no Setor
de Licitação, pelo endereço
eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br
ou pelo telefone

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

(28) 3545-4754, de segunda à
sexta-feira no horário de 08h às
11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 22 de junho de 2020.

Jonildo de Castro Muzi

Secretário Municipal de Gestão e
Planejamento

Protocolo 590521

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
LICITAÇÃO Nº 031/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, torna
público para conhecimento dos
interessados que em virtude da
Prevenção e precaução ao contágio
do COVID-19, fica prorrogado
para o dia **09 de julho de 2020**,
a licitação nº 031/2020, na
modalidade PREGÃO PRESENCIAL,
do tipo "menor preço", para
para **Registro de Preços para**
eventual e futura aquisição
de tintas prediais. Informações
poderão ser solicitados no Setor de
Licitação, pelo endereço eletrônico:
licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo
telefone (28) 3545-4754, de
segunda à sexta-feira no horário de
08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 22 de junho de 2020.

Jonildo de Castro Muzi

Secretário Municipal de Gestão e
Planejamento

Protocolo 590523

João Neiva

RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 018/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE
JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

OBJETO: Formalização de registro
de preço para obtenção da melhor
proposta com a finalidade de
adquirir materiais de vestuário,
banho, higiene e limpeza para
compor o Kit de Enxoval de Bebê.
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2020
CONTRATADA: PROSEG TEXTIL
COMERCIAL EIRELI
ITEM: 02 E 03
VALOR TOTAL: R\$ 5.673,60
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a
partir de sua assinatura, sendo
vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 22 de junho de
2020.

Lucia Helena Cunha da Silva

Otávio

Abreu Xavier

Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social Prefeito
Municipal

Protocolo 590506

Marilândia

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2020

A Prefeitura de Municipal de
Marilândia, torna público que
abertura de processo licitatório,
que tem por objeto Contratação
de empresa especializada em
engenharia, para fornecer material
e executar projetos elétricos - COD
- 2020.046E0700001.01.0041, que
será realizada dia 10/07/2020,

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço global. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 22 de junho de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL

Protocolo 590614

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura de Municipal de Marilândia torna público resultado de análise de documentação, da Tomada de Preços nº 06/2020, onde após reanálise dos autos, as empresas SUPREMA CONSTRUÇÕES EIRELI, TROPA CONSTRUTORA EIRELI ME e MARILANDIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP foram habilitadas no certame, por terem atendido ao edital, assim fica marcado para o dia 24 de junho de 2020, às 12:00h, a abertura das Propostas de preços.

Marilândia-ES, 22 de junho de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL

Protocolo 590613

Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA
VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COM ITENS
EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS -
ME, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP E
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 03/07/2020.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 03/07/2020.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/06/2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO**

Protocolo 590631

Pancas

**PROCESSO 1804/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/20**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pó de Café e Açúcar para atender as Secretarias Municipais de: Administração; Saúde; Educação; Turismo; Agricultura e Meio Ambiente; Obras e Assistência Social, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 03 de julho de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 23 de junho de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215

ID: 2020.053E0500002.02.0002
Pancas - ES, em 23 de junho de 2020.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

Protocolo 590563

Pinheiros

**ALTERAÇÃO DE EDITAL
Tomada de Preços nº
009/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve alteração no texto do edital da referida Tomada de Preços, tendo em vista que houve questionamento quanto ao item 01 do Termo de Referência, onde foi constatado o equívoco da especificação que ali constava e foram procedidas as devidas correções. Sendo assim, cumprindo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica determinada a sua abertura para o dia 09/07/2020 às 08h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES, e, a data limite para entrega dos envelopes o dia 08/07/2020 na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, das 08h às 11h e das 13h às 16h. O Edital alterado está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Editais e Publicações. O Edital alterado está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br.

ID 2020.055E0700001.01.0010

Pinheiros, 22 de Junho de 2020.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 590466

**Tomada de Preços nº
018/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 10 de Julho de 2020, às 08h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 018/2020, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a Pavimentação e Drenagem superficial das ruas Jacinto Torezani, Mizael Peixoto e Avenida Neuza Sibien Ruberthi no bairro Residencial no Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2020.055E0700001.01.0018

Pinheiros, 10 de Junho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 590574

Piúma

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2020**

Processo nº 2.682/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Aquisição de Material de Consumo (Expediente/Papelaria e Afins). Para atender as secretarias do Município"; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h às 09h15min do dia 08/07/2020.**

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 08/07/2020.**

Piúma, 22 de junho de 2020.

Leônidas V. B. Figueiredo

Pregoeiro - PMP

Protocolo 590627

Ponto Belo

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2020**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da tomada de preços em epígrafe que tem como objeto a construção de um quiosque e sanitários no Balneário Dourado, a ser custeado com recursos próprios e de acordo com as especificações do termo de referência, projeto prévio, dentre outros documentos que instruem o processo.

Fica habilitada a empresa **H&J CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 13.271.079/0001-37** e inabilitada a empresa **AOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.338.548/0001-08** pelo descumprimento do item 5.1.4.2 do edital (Comprovação de capacidade técnico - profissional). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento. Os autos encontram-se franqueados aos interessados para vistas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES. Em não sendo apresentado recurso, fica, desde já, designada a data de abertura das propostas para o dia 02 de julho de 2020 às 09h00min. Maiores esclarecimentos pelo e-mail: licitacaopbello@gmail.com

Ponto Belo/ES, 22 de junho de 2020.

**RODRIGO DA SILVA ANGELO
Presidente da Comissão
Protocolo 590464**

São Gabriel da Palha

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.
022/2020
SUSPENSÃO**

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços para eventual para contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Armazenamento, Locação e Manutenção de Câmeras, Transmissão de Dados, Videomonitoramento, Fornecimento de Link de Internet com Locação de Equipamentos, Locação de Rádios Para Wi-Fi Aberto, câmeras de identificação de placas de veículos e câmeras de reconhecimento facial.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que este Pregão foi SUSPENSO para fins de readequação dos termos do edital e seus anexos. Decidida a data para a sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 22/06/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 590591

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.
036/2020**

DATA DE ABERTURA: 03/07/2020 às 08 h.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender às escolas da rede municipal de ensino. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 23/06/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 590656



São Mateus**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS E SETORES ADMINISTRATIVOS.

Abertura das propostas: às 08h45 do dia 03/07/2020.

Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 03/07/2020.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.02.0010

São Mateus - ES, 22/06/2020.

Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 590450

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PREGÃO ELET. Nº. 010/2020

A PMSM, divulga abaixo o resultado final homologado do PE nº 010/2020, da Secretaria Municipal de Agricultura Aquicultura Abastecimento e Pesca, sendo adjudicado e homologado o resultado em favor da empresa ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.766.538/0001-23), no valor unitário e total de R\$ 54.000,00.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0003

São Mateus/ES, 22/06/2020.

Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 590436

Vila Pavão**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 PROCESSO Nº 001465/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (infantil, adolescente, adulta e adulta gorda) e de Serviço de Translado para os usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vila Pavão - ES, de forma emergencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID -19).

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

ABERTURA: 03/07/2020, às 09h00min (Art. 4º-G da Lei nº 13.979/2020). Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 22/06/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 590159

Câmaras**Iúna****RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03/2020 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado da licitação nº 003/2020 modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção e distribuição de tíquetes alimentação para atender os servidores da Câmara Municipal de Iúna. Empresa Vencedora: LE Card Administradora e Cartões Ltda, valor mensal R\$-80,16 (menos oitenta reais e dezesseis centavos); -2% (menos dois por cento); Valor global R\$-961,92 (menos novecentos sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Iúna/ES, 17 de junho de 2020

Cintha Rios da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 590578

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte****EXTRATO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - FMS Proc. Nº 1.921/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitatório em epigrafe, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USII, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO: 11/11/2019.
HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2019.

1) Fornecedor: SANTOS E PEDROSA LTDA - CNPJ nº 07.052.120/0001-81;
CONTRATO nº 008/2020 - FMS;
Vigência: 19/06/2020 até 18/02/2021

Valor Total: R\$ 419.208,62 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e oito reais e sessenta dois centavos).

Bom Jesus do Norte-ES, 22 de junho de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 590500

EXTRATO DE LICITAÇÃO**CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-FMS Proc. Nº 1.171/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o resultado do processo licitatório em epigrafe, para CREDENCIAR Laboratórios para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Norte/ES, conforme discriminação de serviços, constante no anexo VI (Tabela SUS), conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO: 02/06/2020.
HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2020.

1) Fornecedor: LABORATORIO KASHIMA DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ nº 39.287.750/0007-17;

CONTRATO Nº 007/2020;

Vigência: 03/06/2020 até 03/06/2021

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

2) Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - CNPJ nº 24.164.364/0001-75;

CONTRATO Nº 006/2020;

Vigência: 03/06/2020 até 03/06/2021

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Bom Jesus do Norte-ES, 22 de junho de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 590530

Fundo Municipal de Saúde de Serra**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 108/2020 Processo nº 23.650/2020 Licitação nº 820905

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Abertura da sessão: 03/07/2020 às 09:00.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 22 de Junho de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 590456

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do

dia 22 de junho de 2020, Edição nº 25.261, LICITAÇÕES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO, pag. 48.

Onde lê-se: Empresa: **FARMACIA MYRURGIA LTDA,** CNPJ: 29.987.427/0001-07, Valor: R\$ 145.206,60 global.

Leia-se: Empresa: **FARMACIA MYRURGIA LTDA,** CNPJ: 29.987.427/0001-07, Valor: R\$ 22.181,60 global; Empresa **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** CNPJ: 11.373.442/0001-08, Valor: R\$ 43.500,00 global e Empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI,** CNPJ 34.289.656/001-98, Valor: R\$ 76.150,00 global.

Protocolo 590442

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0702/2019 Processo nº 20.135/2020 PMVV

Cod. CidadES:

2020.076E0500001.09.0037

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0236/2019,** promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do ES, através do **Processo Licitatório nº 85056790,** cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de medicamento,** em favor da empresa **Mônaco Dist. de Medicamentos LTDA EPP (CNPJ: 29.010.039/0001-71),** no valor de R\$ 44,24 (Quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Vila Velha, 22/06/2019

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 590507

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0687/2019 Processo nº 20.136/2020 PMVV Cod. CidadES:

2020.076E0500001.09.0038

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0220/2019,** promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do ES, através do **Processo Licitatório nº 85056049,** cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de medicamento,** em favor da empresa **Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli (CNPJ: 23.864.942/0001-13),** no valor de R\$ 93,00 (Noventa e três reais).

Vila Velha, 22/06/2019

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 590509

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0742/2019
Processo nº 19.675/2020 PMVV
Cod. CidadES:
2020.076E0500001.09.0039

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0208/2019**, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do ES, através do **Processo Licitatório nº 85056910**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de medicamento**, em favor da empresa **Drogafonte LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26)**, no valor de R\$ 233,85 (Duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Vila Velha, 22/06/2019

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 590510

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0744/2019
Processo nº 20.555/2020 PMVV
Cod. CidadES:
2020.076E0500001.09.0040

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a

Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0208/2019**, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do ES, através do **Processo Licitatório nº 85056910**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de medicamento**, em favor da empresa **Golden Farm Distribuidora Ltda (CNPJ: 11.044.066/0001-08)**, no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).

Vila Velha, 22/06/2019

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 590511

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO, ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO E ÓLEO DIESEL S10), PARA USO DOS VEÍCULOS DO SAAE DE MIMOSO DO SUL OU A SEU SERVIÇO

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 DE JULHO DE 2020, ÀS 10H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES Nº 80A, CENTRO - MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: SAEMIMOSO@GMAIL.COM OU NO SITE WWW.SAEMIMOSO.COM.BR

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI PREGOEIRA
 PORTARIA 002/2020

Protocolo 590628

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

COMUNICADO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Consórcio Público Da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público aos interessados a Reabertura da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2020, outrora suspensa por prazo indeterminado, para continuidade da sessão para fase de disputa de lance e Habilitação da(s) empresa(s) credenciada(s), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Sistema de Gestão para Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares - UPAI 24 horas, abrangendo Instalação, Conversão de dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários, conforme processo nº 140/2020. **Data de reabertura sessão: 24/06/2020 às 08:30 horas** Ibirapu/ES, 22 de junho de 2020.

Luana Guasti
 Pregoeira
Protocolo 590537

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

www.dio.es.gov.br



Quer fazer uma publicação?

Acesse: www.dio.es.gov.br

